



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul
Governador **JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS**

ANO XXII Nº 5370

CAMPO GRANDE, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2000

R\$ 1,50

32 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS NORMATIVOS

RETIFICAÇÃO

Retificamos o anexo I do Decreto nº 10.083 de 06 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial 5.365 de 09 de outubro de 2000, por constar incorreto.

Onde se lê:

37101.18541001322380000 - Regulamentação e Coordenação de Política Ambiental
3 349014 00 2.775,00

Leia-se:

37101.18541001322380000 - Regulamentação e Coordenação de Política Ambiental
2 349014 00 2.400,00
3 349014 00 375,00

Onde se lê:

37101.18541001322380000 - Regulamentação e Coordenação de Política Ambiental
3 349037 00 6.950,00

Leia-se:

37101.18541001322380000 - Regulamentação e Coordenação de Política Ambiental
2 349037 00 6.000,00
3 349037 00 950,00

Onde se lê:

37101.18541001322380000 - Regulamentação e Coordenação de Política Ambiental
3 349039 00 33.320,00

Leia-se:

37101.18541001322380000 - Regulamentação e Coordenação de Política Ambiental
2 349039 00 22.620,00
3 349039 00 10.700,00

Campo Grande, 17 de outubro de 2000

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

Republica-se este Protocolo, publicado no DOE n. 5.369, de 18.10.2000, página 11, por ter sido republicado, em virtude de incorreção, no DOU de 13.10.2000, Seção I, página 16.

PROTOCOLO ICMS 42, DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

Altera o Protocolo ICMS 32/92, de 30.07.92, que trata da substituição tributária nas operações com materiais de construção que especifica.

Os Estados do Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, reunidos em Foz do Iguaçu, PR, no dia 15 de setembro de 2000, considerando o disposto no art. 102 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5172, de 25 de outubro de 1966) e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1966, resolvem celebrar o seguinte:

PROTOCOLO

Cláusula primeira A cláusula primeira do Protocolo ICMS 32/92, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula primeira Nas operações interestaduais com telhas, cumeeiras e caixas d'água de cimento, amianto, fibrocimento e polietileno, classificados nos códigos 6811.10, 6811.20, 6811.90 e 3925.10.00 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias -

Sistema Harmonizado, realizadas por estabelecimento industrial ou importador com destino a contribuintes estabelecidos no Distrito Federal e nos Estados do Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins, fica atribuída ao estabelecimento industrial ou importador, na qualidade de sujeito passivo por substituição, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido nas subseqüentes saídas ou na entrada para uso ou consumo do destinatário."

Cláusula Segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2000.

Ceará - Ednilton Gomes de Soárez; Distrito Federal - Carlos Henrique de Azevedo Oliveira p/ Valdivino José de Oliveira; Espírito Santo - Antônio Correia p/ José Carlos da Fonseca Júnior; Goiás - Lourdes Augusta Nobre e Silva p/ Jalles Fontoura de Siqueira; Mato Grosso - Luiz Santos da Silva p/ Valtér Albano da Silva; Mato Grosso do Sul - Gladston Riekstins de Amorim p/ Paulo Bernardo da Silva; Minas Gerais - Flávio Riani p/ José Augusto Trópia Reis; Pará - Teresa Lúcia M. C. Cativo Rosa; Paraná - Giovanni Gionedis; Rio de Janeiro - Leonardo de Andrade Costa p/ Fernando Lopes de Almeida; Rio Grande do Sul - Júlio César Grazziotin p/ Arno Hugo Augustin Filho; Rondônia - Maria do Socorro Babosa Pereira p/ José de Oliveira Vasconcelos; Santa Catarina - João Carlos Kunzler p/ Antônio Carlos Vieira; São Paulo - Clóvis Panzarin p/ Yoshiaki Nakano; Sergipe - Fernando Soares da Mota; Tocantins - Maria Cristina Cabral

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 01/99

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão no Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 01/99, os materiais permanentes discriminados no Termo de Responsabilidade para Terceiros nº 056/NP/00, datado de 11.10.00, destinados a implantação e/ou implementação do Programa da Saúde da Família - PACS/PSF/SES no Município de Rochedo/MS.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento fica vinculada a vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 01/99, não alterados pelo presente Termo.

DATA ASS: 16.10.00

ASS: IZAIAS PEREIRA DA COSTA
EDILEUSA ANDRADE LOPES DIAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 01/99

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão no Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 01/99, os materiais permanentes discriminados no Termo de Responsabilidade para Terceiros nº 040/NP/00, datado de 10.10.00, destinados a implantação e/ou implementação do Programa da Saúde da Família - PACS/PSF/SES no Município de Angélica/MS.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento fica vinculada a vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 01/99, não alterados pelo presente Termo.

DATA ASS: 16.10.00

ASS: IZAIAS PEREIRA DA COSTA
MARIETA PEREIRA DE SOUZA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 01/99

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão no Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 01/99, os materiais permanentes discriminados no Termo de Responsabilidade para Terceiros nº 050/NP/00, datado de 11.10.00, destinados a implantação e/ou implementação do Programa da Saúde da Família - PACS/PSF/SES no Município de Cassilândia/MS.



IMPRESA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Diário Oficial

Órgão Oficial, destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

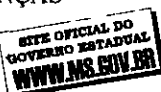
Sede: Parque dos Poderes - Bloco 6-B - Setor IV - CEP 79031-902

Telefone: (067) 726-4111 FAX: (067) 726-3926

Posto de Atendimento: Rua Dom Aquino, 2045 - Centro
CEP 79002-182 - Telefone: (067) 782-5751 - Campo Grande - MS

DIRETOR GERAL, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ubirajara Gonçalves de Lima



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR	JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Vice-Governador	MOACIR KOHL
Secretário de Estado de Governo	VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET
Secretário de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia	FRANCISCO FAUSTO MATTO
Secretário de Estado de Fazenda	GROSSO PEREIRA
Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos	PAULO BERNARDO SILVA
Secretário de Estado de Saúde	ANTONIO CARLOS BIFFI
Secretário de Estado de Educação	IZAÍAS PEREIRA DA COSTA
Secretária de Estado de Cultura, Desporto e Lazer	PEDRO CESAR KEMP GONÇALVES
Secretário de Estado da Produção e Desenvolvimento Sustentável	ANGELA MARIA COSTA
Secretário de Estado de Habitação e Infra-Estrutura	MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO
Secretária de Estado de Justiça e Cidadania	PEDRO TERUEL
Secretário de Estado de Segurança Pública	LUIZA RIBEIRO GONÇALVES
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente	AGAMENON RODRIGUES DO PRADO
Secretário Extraordinário de Esportes	EGON KRAKHECKE
Procurador-Geral do Estado	WILSON VIEIRA LOUBET
Procuradora-Geral da Defensoria Pública	NANCY GOMES DE CARVALHO
Auditor-Geral do Estado	ALMIR SILVA PAIXÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PRESIDENTE:

DEPUTADO LONDRES MACHADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE:

DESEMBARGADOR RÉMOLO LETTERIELLO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PRESIDENTE:

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA

TRIBUNAL DE CONTAS

PRESIDENTE:

CONSELHEIRO OSMAR FERREIRA DUTRA

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

PROCURADOR-CHEFE

RONALDO CHADID

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR-GERAL

SÉRGIO LUIZ MORELLI

SERVIÇO	VALOR (R\$)
Texto composto (cm/cpl padrão)	6,20
Exemplar Avulso, do dia	1,50
Exemplar Avulso atrasado	2,00
Fotocópia	0,30
Fotocópia autenticada	0,50
ASSINATURAS	
Trimestral + DE*	50,50
SEMESTRAL + DE*	101,00
ANUAL + DE*	202,00
Diário Oficial - Poder Executivo e Legislativo	50,50
Diário da Justiça - Poder Judiciário	50,50

*DE = despesas de envio

O pagamento das assinaturas e/ou publicações a serem veiculadas devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, acompanhado de carta com nome e endereço completo.

Sumário

PODER EXECUTIVO	PÁGINA
Decretos Normativos=====	01
Secretarias=====	02
Boletim de licitações=====	07
Administração Indireta=====	10
Boletim Pessoal=====	12
Assembleia Legislativa=====	19
Tribunal de Contas=====	24
Municipalidade=====	31
Publicação à Pedido=====	32

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento fica vinculada a vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 01/99, não alterados pelo presente Termo.

DATA ASS: 16.10.00

ASS: IZAÍAS PEREIRA DA COSTA
ÉDIO AMIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 01/99

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão no Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 01/99, os materiais permanentes discriminados no Termo de Responsabilidade para Terceiros n.º 036/NP/00, datado de 10.10.00, destinados a implantação e/ou implementação do Programa da Saúde da Família - PACS/PSF/SES no Município de Bonito/MS.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento fica vinculada a vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 01/99, não alterados pelo presente Termo.

DATA ASS: 16.10.00

ASS: IZAÍAS PEREIRA DA COSTA
NERCY SOARES DOS SANTOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 01/99

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão no Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 01/99, os materiais permanentes discriminados no Termo de Responsabilidade para Terceiros n.º 038/NP/00, datado de 10.10.00, destinados a implantação e/ou implementação do Programa da Saúde da Família - PACS/PSF/SES no Município de Batayporã/MS.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento fica vinculada a vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 01/99, não alterados pelo presente Termo.

DATA ASS: 16.10.00

ASS: IZAÍAS PEREIRA DA COSTA
AGENOR GAMBA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 01/99

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão no Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 01/99, os materiais permanentes discriminados no Termo de Responsabilidade para Terceiros n.º 048/NP/00, datado de 11.10.00, destinados a implantação e/ou implementação do Programa da Saúde da Família - PACS/PSF/SES no Município de Corguinho/MS.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento fica vinculada a vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 01/99, não alterados pelo presente Termo.

DATA ASS: 16.10.00

ASS: IZAÍAS PEREIRA DA COSTA
HÉLIO FERNANDES DIAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 01/99

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão no Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 01/99, os materiais permanentes discriminados no Termo de Responsabilidade para Terceiros n.º 032/NP/00, datado de 10.10.00, destinados a implantação e/ou implementação do Programa da Saúde da Família - PACS/PSF/SES no Município de Caarapó/MS.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento fica vinculada a vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 01/99, não alterados pelo presente Termo.

DATA ASS: 16.10.00

ASS: IZAÍAS PEREIRA DA COSTA
GUARACY BOSCHILIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 01/99

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. MUNICÍPIO DE SONORA/MS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão no Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 01/99, os materiais permanentes discriminados no Termo de Responsabilidade para Terceiros n.º 027/NP/00, datado de 11.10.00, destinados a implantação e/ou implementação do Programa da Saúde da Família - PACS/PSF/SES no Município de Sonora/MS.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento fica vinculada a vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 01/99, não alterados pelo presente Termo.

DATA ASS: 16.10.00

ASS: IZAÍAS PEREIRA DA COSTA
JOÃO CAVALCANTE COSTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 01/99

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão no Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 01/99, os materiais permanentes discriminados no Termo de Responsabilidade para Terceiros n.º 057/NP/00, datado de 11.10.00, destinados a implantação e/ou implementação do Programa da Saúde da Família - PACS/PSF/SES no Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento fica vinculada a vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 01/99, não alterados pelo presente Termo.

DATA ASS: 16.10.00

ASS: IZAÍAS PEREIRA DA COSTA
JANES AIRES DE MENEZES DE ARAÚJO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 01/99

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão no Termo Administrativo de Cessão de Uso nº 01/99, os materiais permanentes discriminados no Termo de Responsabilidade para Terceiros nº 051/NP/00, datado de 11.10.00, destinados a implantação e/ou implementação do Programa da Saúde da Família – PACS/PSF/SES no Município de Brasilândia/MS.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento fica vinculada a vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº 01/99, não alterados pelo presente Termo.

DATA ASS: 16.10.00

ASS: IZAIAS PEREIRA DA COSTA

MARILZA M. RODRIGUES DO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão da Nota de Empenho, em 28 de agosto de 2.000, conforme Decreto nº 9.149, de 02 de julho de 1.998, referentes aos Processos 09/300.030/2.000, de 28 de agosto de 2.000, aos Policiais Militares abaixo relacionados:

Republica-se por ter saldo incorreto no Diário Oficial 5346 de 12 de set 2000.

Posto	Mat.	Nome Completo	Período	Destino	Total
CB PM	202816-6	Carlos Alberto Rosa	20/08/00-30/08/00	C.Gde/Ddos/P.P.	250,00
Sd PM	200322-8	Emerson Porto	20/08/00-30/08/00	C.Gde/Ddos/P.P.	250,00

Autorizo as despesas e a emissão da Nota de Empenho, em 27 de setembro de 2.000, conforme Decreto nº 9.149, de 02 de julho de 1.998, referentes aos Processos 09/300.030/2.000, de 27 de setembro de 2.000, aos Policiais Militares abaixo relacionados:

Republica-se por ter saldo incorreto no Diário Oficial 5365 de 09 de out. 2000.

Posto	Mat.	Nome Completo	Período	Destino	Total
SGT PM	200476-3	Valter Antunes De Oliveira	01/09/00-15/09/00	C.Gde/Bto/Cbá/Ddos/P.P.	252,00
SD PM	206797-8	Alessandro Cristhan Tagino	01/09/00-15/09/00	C.Gde/Bto/Cbá/Ddos/P.P.	252,00
SD PM	206799-4	Marcelo Roberto Soares	01/09/00-15/09/00	C.Gde/Bto/Cbá/Ddos/P.P.	252,00
SD PM	204139-1	Valter Alves Nunes	01/09/00-15/09/00	C.Gde/Bto/Cbá/Ddos/P.P.	252,00
SD PM	200204-3	Maria De Lourdes M. Coutinho	01/09/00-15/09/00	C.Gde/Bto/Cbá/Ddos/P.P.	252,00
SD PM	203276-7	Sebastião Nogueira Da Silva	01/09/00-15/09/00	C.Gde/Bto/Cbá/Ddos/P.P.	252,00
SD PM	204235-5	Rubens Monteiro De Souza	01/09/00-15/09/00	C.Gde/Bto/Cbá/Ddos/P.P.	252,00
SD PM	200665-0	Juraci Garcia Lima	01/09/00-15/09/00	C.Gde/Bto/Cbá/Ddos/P.P.	252,00
SGT PM	202765-8	Silvio Alves Santiago	01/09/00-15/09/00	C.Gde/Bto/Cbá/Ddos/P.P.	252,00
SD PM	207212-2	Lindon Moura De Oliveira	01/09/00-15/09/00	C.Gde/Bto/Cbá/Ddos/P.P.	252,00
SGT PM	204044-1	Aires Cesar Pereira	01/09/00-15/09/00	C.Gde/Bto/Cbá/Ddos/P.P.	252,00
SD PM	204367-0	Arli Da Costa Leite	01/09/00-15/09/00	C.Gde/Bto/Cbá/Ddos/P.P.	252,00
SD PM	200221-3	Rosângela Ap. De Souza	01/09/00-15/09/00	C.Gde/Bto/Cbá/Ddos/P.P.	252,00
SD PM	204555-9	Josimar De Sena	01/09/00-15/09/00	C.Gde/Bto/Cbá/Ddos/P.P.	252,00
CB PM	202816-6	Carlos Alberto Rosa	15/09/00-30/09/00	C.Gde/Crba/Bto/T.Lga/P.P.	252,00
SD PM	206976-8	Rogério Luiz Philippe	01/09/00-15/09/00	C.Gde/Bto/Cbá/Ddos/P.P.	252,00
SD PM	200471-2	Wagner M. Arcondes De Oliveira	01/09/00-15/09/00	C.Gde/Bto/Cbá/Ddos/P.P.	252,00
SD PM	206178-3	Vilmar Umar	01/09/00-15/09/00	C.Gde/Bto/Cbá/Ddos/P.P.	252,00
SD PM	206835-4	Lincon Cortez	15/09/00-30/09/00	C.Gde/Crba/Bto/T.Lga/P.P.	252,00
SD PM	207027-8	Juliano Gonçalves Cortez	15/09/00-30/09/00	C.Gde/Crba/Bto/T.Lga/P.P.	252,00
SD PM	206104-0	Carlos Alberto R. Gamon	15/09/00-30/09/00	C.Gde/Crba/Bto/T.Lga/P.P.	252,00
SD PM	207232-7	Adauto Dos Santos Pereira	15/09/00-30/09/00	C.Gde/Crba/Bto/T.Lga/P.P.	252,00
SGT PM	203212-0	Rinaldo Adriano De Paulo	15/09/00-30/09/00	C.Gde/Crba/Bto/T.Lga/P.P.	252,00
SD PM	204228-0	Pedro Leoncio	15/09/00-30/09/00	C.Gde/Crba/Bto/T.Lga/P.P.	252,00

		Figueiredo		P.P.	
SD PM	2014548	Roberto Alexandre De Souza	15/09/00-30/09/00	C.Gde/Crba/Bto/T.Lga/P.P.	252,00
SD PM	204078-6	João Carlos Dos Santos	15/09/00-30/09/00	C.Gde/Crba/Bto/T.Lga/P.P.	252,00
SD PM	206116-3	Edson Willian Pereira Vieira	15/09/00-30/09/00	C.Gde/Crba/Bto/T.Lga/P.P.	252,00
SD PM	206958-0	Edlaine Masueto Alves	15/09/00-30/09/00	C.Gde/Crba/Bto/T.Lga/P.P.	252,00

SD PM	204487-0	Edgelson Tingo Taques	15/09/00-30/09/00	C.Gde/Crba/Bto/T.Lga/P.P.	252,00
SD PM	201541-2	José C. De Oliveira Neto	15/09/00-30/09/00	C.Gde/Crba/Bto/T.Lga/P.P.	252,00
SD PM	204265-7	Paulo Cesar Rosa Da Costa	15/09/00-30/09/00	C.Gde/Crba/Bto/T.Lga/P.P.	252,00
SD PM	204729-2	Abraão L. Pontes De Mesquita	15/09/00-30/09/00	C.Gde/Crba/Bto/T.Lga/P.P.	252,00
SGT PM	203028-4	Jose Aparecido De Freitas	15/09/00-30/09/00	C.Gde/Crba/Bto/T.Lga/P.P.	252,00
SGT PM	200068-7	Joeder De Araújo Martins	15/09/00-30/09/00	C.Gde/Crba/Bto/T.Lga/P.P.	252,00
CB PM	203151-5	João Da Rosa Raulino	15/09/00-30/09/00	C.Gde/Crba/Bto/T.Lga/P.P.	252,00
SD PM	200322-8	Emerson Porto	15/09/00-30/09/00	C.Gde/Crba/Bto/T.Lga/P.P.	252,00

Campo Grande, MS, 10 de outubro de 2.000.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA MOREIRA – Cel QOPM
Ordenador de Despesas
Matrícula 200052-0

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PROCESSO Nº 16/000307/2000 CONTRATO Nº 058/2000

Contratante: Estado de Mato Grosso do Sul – representado pelo Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda e Colégio Vanguarda.

Objeto: Prestação de Serviços para execução de Cursos de Qualificação Profissional.

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, e demais dispositivos pertinentes a espécie Valor R\$ 66.976,00 (sessenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais)

Recursos: Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT Nº 008/99 – SETER/MS – Fundo de Amparo ao Trabalhador

Vigência: 30/12/2000

Data da Assinatura: 16/10/2000

Recurso: Natureza da Despesa 349039 – Fonte 0112050001 – Programa de Trabalho 35101.11.333.0026.2235.0000.

Foro: Comarca de Campo Grande – MS

PROCESSO Nº 16/00308/2000 CONTRATO Nº 059/2000

Contratante: Estado de Mato Grosso do Sul – representado pelo Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda e Instituto de Ensino e Pesquisa Carlos Drummond de Andrade.

Objeto: Prestação de Serviços para execução de Cursos de Qualificação Profissional.

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, e demais dispositivos pertinentes a espécie Valor R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)

Recursos: Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT Nº 008/99 – SETER/MS – Fundo de Amparo ao Trabalhador

Vigência: 31/12/2000

Data da Assinatura: 18/10/2000

Recurso: Natureza da Despesa 349039 – Fonte 0112050001 – Programa de Trabalho 35101.11.333.0026.2235.0000.

Foro: Comarca de Campo Grande – MS

PROCESSO Nº 16/00206/2000 CONTRATO Nº 060/2000

Contratante: Estado de Mato Grosso do Sul – representado pelo Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/SEST.

Objeto: Prestação de Serviços para execução de Cursos de Qualificação Profissional.

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, e demais dispositivos pertinentes a espécie Valor R\$ 93.222,00 (noventa e três mil, duzentos e vinte e dois reais)

Recursos: Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT Nº 008/99 – SETER/MS – Fundo de Amparo ao Trabalhador

Vigência: 31/12/2000

Data da Assinatura: 18/10/2000

Recurso: Natureza da Despesa 349039 – Fonte 0112050001 – Programa de Trabalho 35101.11.333.0026.2235.0000.

Foro: Comarca de Campo Grande – MS

RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro na Lei nº 8.666 Inciso XIII do Art. 24 de 21/06/93 e Resolução SEF nº 1.380/99 de 29/10/99 do Processo abaixo relacionado:

1 - Processo nº 16/00308/2000

Instituto de Ensino e Pesquisa Carlos Drummond de Andrade.

Valor R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)

Fundamento Legal: Inciso XIII, Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 com alterações pertinentes – Justificativa/Parecer Jurídico de Dispensa anexo no Processo

Recurso: Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT Nº 008/99 SETER/MS Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Republica-se por ter constando com incorreção no Diário Oficial nº 5366, de 10 de outubro de 2000, pág. 14.

RESOLUÇÃO/SEF N. 1460, DE 09 DE OUTUBRO DE 2000.

Divulga os valores adicionados das operações e prestações realizadas no exercício de 1999, bem como os respectivos índices definitivos, para os efeitos da participação dos Municípios na arrecadação do ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar (federal) n. 63, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei Complementar (estadual) n. 57, de 4 de janeiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Os valores adicionados das operações e prestações realizadas no exercício de 1999, bem como os respectivos índices definitivos, para os efeitos da participação dos Municípios na arrecadação do ICMS relativa ao exercício de 2001, nos termos do disposto nas Leis Complementares n. 63 (federal), de 11 de janeiro de 1990, e n. 57 (estadual), de 4 de janeiro de 1991, são os constantes na Tabela anexa a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 09 de outubro de 2000.

Paulo Bernardo Silva
PAULO BERNARDO SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

MUNICÍPIO	ÍNDICE ANTERIOR	VALOR ADICIONADO	ÍNDICE EXERCÍCIO	ÍNDICE MÉDIO	ÍNDICE 75%	RATEIO 12%	ÍNDICE 87%
AGUA CLARA	1,2897	105.206.184,82	1,4832	1,3864	1,0399	0,1558	1,1957
ALCINÓPOLIS	0,2185	30.886.470,66	0,4354	0,3270	0,2452	0,1558	0,4010
AMAMBAI	1,0381	78.006.023,95	1,0997	1,0689	0,8017	0,1558	0,9575
ANASTÁCIO	0,3406	31.477.172,75	0,4438	0,3922	0,2941	0,1558	0,4499
ANAUROLÂNDIA	0,3777	42.620.143,62	0,6009	0,4893	0,3670	0,1558	0,5228
ANGELICA	0,3627	21.574.312,03	0,3042	0,3334	0,2501	0,1558	0,4059
ANTÔNIO JOÃO	0,1415	12.343.507,35	0,1740	0,1577	0,1183	0,1558	0,2741
APARECIDA DO TABOADO	0,8371	53.308.038,07	0,7515	0,7943	0,5958	0,1558	0,7516
AQUIDAUANA	1,0923	75.150.043,27	1,0595	1,0759	0,8069	0,1558	0,9627
ARAL MOREIRA	0,4768	57.593.732,90	0,8120	0,6444	0,4833	0,1558	0,6391
BANDEIRANTES	0,3465	32.795.430,54	0,4623	0,4044	0,3033	0,1558	0,4591
BATAGUASSU	0,5398	41.416.456,67	0,5839	0,5619	0,4214	0,1558	0,5772
BATAIPORA	0,5294	36.404.266,05	0,5132	0,5213	0,3910	0,1558	0,5468
BELA VISTA	0,6904	43.690.736,33	0,6160	0,6532	0,4899	0,1558	0,6457
BODOQUENA	0,9388	60.607.064,82	0,8544	0,8966	0,6725	0,1558	0,8283
BONITO	0,5456	46.233.481,60	0,6518	0,5987	0,4490	0,1558	0,6048
BRASILÂNDIA	1,3143	78.961.184,43	1,1132	1,2137	0,9103	0,1558	1,0661
CAARAPÓ	1,5775	95.821.594,88	1,3509	1,4642	1,0982	0,1558	1,2540
CAMPUVA	1,0880	81.079.324,29	1,1431	1,1155	0,8367	0,1558	0,9925
CAMPO GRANDE	25,1293	1.800.206.250,13	25,3793	25,2543	18,9416	0,1558	19,0974
CARACOL	0,1819	27.774.686,55	0,3916	0,2867	0,2150	0,1558	0,3708
CASSILÂNDIA	1,0678	54.155.807,28	0,7635	0,9157	0,6868	0,1558	0,8426
CHAPADÃO DO SUL	2,9894	189.231.611,97	2,6678	2,8286	2,1215	0,1558	2,2773
CORGUINHO	0,2067	18.432.123,38	0,2599	0,2333	0,1750	0,1558	0,3308
CORONEL SAPUCAIA	0,5537	26.801.316,75	0,3778	0,4658	0,3494	0,1558	0,5052
CORUMBA	3,7901	279.470.818,68	3,9400	3,8650	2,8989	0,1558	3,0547
COSTA RICA	1,7442	151.125.178,62	2,1306	1,9374	1,4531	0,1558	1,6089
COXIM	1,2150	94.457.263,22	1,3317	1,2734	0,9551	0,1558	1,1109
DEODAPOLIS	0,2624	17.511.573,54	0,2469	0,2547	0,1910	0,1558	0,3468
DOIS IRMÃOS DO BURITI	0,2720	24.217.297,02	0,3414	0,3067	0,2300	0,1558	0,3858
DOURADINA	0,2399	13.821.434,29	0,1949	0,2174	0,1630	0,1558	0,3188
DOURADOS	8,5557	552.254.921,46	7,7857	8,1707	6,1283	0,1558	6,2841
ELDORADO	0,3622	25.764.781,21	0,3632	0,3627	0,2720	0,1558	0,4278
FATIMA DO SUL	0,6166	23.048.587,52	0,3249	0,4708	0,3531	0,1558	0,5089
GLORIA DE DOURADOS	0,2182	14.900.257,37	0,2101	0,2141	0,1606	0,1558	0,3164
GUIA LOPES DA LAGUNA	0,3634	25.274.991,70	0,3563	0,3599	0,2699	0,1558	0,4257
IGUAÇEMI	0,7116	34.751.793,07	0,4899	0,6008	0,4506	0,1558	0,6064
INOCÊNCIA	0,6743	56.623.496,30	0,7983	0,7363	0,5522	0,1558	0,7080
ITAPORA	1,5020	88.450.075,33	1,2470	1,3745	1,0309	0,1558	1,1867
ITAIQUIRAI	0,7977	45.931.554,83	0,6475	0,7226	0,5420	0,1558	0,6978
IVINHEMA	0,9623	46.720.222,06	0,6587	0,8105	0,6079	0,1558	0,7637
JAPORA	0,0633	11.345.115,59	0,1599	0,1116	0,0837	0,1558	0,2395
JARAGUARI	0,1988	21.879.619,45	0,3085	0,2536	0,1902	0,1558	0,3460
JARDIM	0,4775	37.304.653,03	0,5259	0,5017	0,3763	0,1558	0,5321
JATEI	0,4869	26.882.975,82	0,3790	0,4330	0,3247	0,1558	0,4805
JUTI	0,2479	16.734.200,82	0,2359	0,2419	0,1814	0,1558	0,3372
LADÁRIO	0,3685	16.542.513,96	0,2332	0,3009	0,2257	0,1558	0,3815
LAGUNA CAARAPÁ	0,7407	43.904.027,62	0,6190	0,6798	0,5099	0,1558	0,6657
MARACAJU	2,9484	190.788.395,38	2,6897	2,8191	2,1144	0,1558	2,2702
MIRANDA	0,7040	44.093.005,25	0,6216	0,6628	0,4971	0,1558	0,6529
MUNDO NOVO	0,3184	28.168.206,02	0,3971	0,3577	0,2683	0,1558	0,4241
NAVIRAI	1,7605	161.844.679,05	2,2817	2,0211	1,5159	0,1558	1,6717
NIOQUE	0,6241	48.584.260,74	0,6849	0,6545	0,4909	0,1558	0,6467
NOVA ALVORADA DO SUL	0,7603	54.875.459,51	0,7736	0,7669	0,5752	0,1558	0,7310
NOVA ANDRADINA	1,2590	116.320.768,36	1,6399	1,4494	1,0871	0,1558	1,2429
NOVO HORIZONTE DO SUL	0,2185	16.695.588,70	0,2354	0,2270	0,1702	0,1558	0,3260
PARANAIBA	1,2725	109.849.623,57	1,5487	1,4106	1,0580	0,1558	1,2138
PARANHOS	0,1466	25.002.179,19	0,3525	0,2495	0,1872	0,1558	0,3430
PEDRO GOMES	0,4740	30.563.669,75	0,4309	0,4524	0,3394	0,1558	0,4952
PONTA PORÁ	2,4399	166.364.476,70	2,3454	2,3926	1,7946	0,1558	1,9504
PORTO MURTINHO	0,4263	65.699.306,56	0,9262	0,6763	0,5072	0,1558	0,6630
RIBAS DO RIO PARDO	1,3578	158.965.905,33	2,2411	1,7995	1,3497	0,1558	1,5055
RIO BRILHANTE	2,1718	149.380.071,47	2,1060	2,1389	1,6042	0,1558	1,7600
RIO NEGRO	0,1416	12.831.175,40	0,1809	0,1613	0,1210	0,1558	0,2768
RIO VERDE DE MATO GROSSO	0,7195	82.138.423,05	1,1580	0,9387	0,7041	0,1558	0,8599
ROCHEDO	0,4367	20.792.823,37	0,2931	0,3649	0,2737	0,1558	0,4295
SANTA RITA DO PARDO	1,2781	57.254.391,03	0,8072	1,0426	0,7820	0,1558	0,9378

SAO GABRIEL D'OESTE	2,1428	158.503.555,44	2,2346	2,1887	1,6416	0,1558	1,7974
SELVIRIA	0,4568	27.936.327,68	0,3938	0,4253	0,3190	0,1558	0,4748
SETE QUEDAS	0,3285	19.768.879,63	0,2787	0,3036	0,2277	0,1558	0,3835
SIDROLANDIA	2,3497	133.490.377,58	1,8819	2,1158	1,5870	0,1558	1,7428
SONORA	1,3048	91.593.322,84	1,2913	1,2980	0,9736	0,1558	1,1294
TACURU	0,3828	21.572.775,08	0,3041	0,3434	0,2576	0,1558	0,4134
TAQUARUSSU	0,1262	16.748.971,97	0,2361	0,1811	0,1359	0,1558	0,2917
TERENOS	1,3957	51.433.990,15	0,7251	1,0604	0,7953	0,1558	0,9511
TRES LAGOAS	3,1982	211.865.547,68	2,9869	3,0926	2,3195	0,1558	2,4753
VICENTINA	0,1112	9.391.273,31	0,1324	0,1218	0,0914	0,1558	0,2472

TOTAL DO ESTADO	100,0000	7.093.211.747,39	100,0000	100,0000	75,0000	12,0000	87,0000
-----------------	----------	------------------	----------	----------	---------	---------	---------

MUNICIPIO	RECEITA PROPRIA			AREA MUNICIPAL			TOTAL DE ELEITORES		
	VALOR	PERCENT.	INDICE	VALOR	PERCENT.	INDICE	VALOR	PERCENT.	INDICE
AGUA CLARA	266.054,17	0,1446	0,0043	11.063,40	3,0890	0,1545	6.138	0,4736	0,0237
ALCINOPOLIS	90.701,53	0,0493	0,0015	4.413,70	1,2323	0,0616	2.571	0,1984	0,0099
AMAMBAI	975.829,64	0,5304	0,0159	4.212,30	1,1761	0,0588	18.108	1,3973	0,0699
ANASTACIO	490.652,52	0,2667	0,0080	2.957,50	0,8258	0,0413	15.154	1,1693	0,0585
ANAUROLANDIA	2.485.330,13	1,3510	0,0405	3.405,40	0,9508	0,0476	5.273	0,4069	0,0203
ANGELICA	153.537,14	0,0835	0,0025	1.276,50	0,3564	0,0178	5.451	0,4206	0,0210
ANTONIO JOAO	97.337,68	0,0529	0,0016	1.146,70	0,3202	0,0160	4.509	0,3479	0,0174
APARECIDA DO TABOADO	890.084,24	0,4838	0,0145	2.757,50	0,7699	0,0385	11.759	0,9074	0,0454
AQUIDAUANA	599.524,19	0,3259	0,0098	17.008,50	4,7489	0,2375	30.121	2,3242	0,1162
ARAL MOREIRA	103.561,38	0,0563	0,0017	1.660,30	0,4636	0,0232	5.877	0,4535	0,0227
BANDEIRANTES	408.261,22	0,2219	0,0067	3.124,60	0,8724	0,0436	4.845	0,3739	0,0187
BATAGUASSU	1.098.878,58	0,5973	0,0179	2.423,00	0,6765	0,0338	9.214	0,7110	0,0355
BATAIPORA	2.308.561,34	1,2549	0,0376	1.833,10	0,5118	0,0256	7.241	0,5587	0,0279
BELA VISTA	383.986,01	0,2087	0,0063	4.908,20	1,3704	0,0685	13.575	1,0475	0,0524
BODOQUENA	157.066,50	0,0854	0,0026	2.514,30	0,7020	0,0351	5.464	0,4216	0,0211
BONITO	1.338.532,03	0,7276	0,0218	4.947,90	1,3815	0,0691	11.174	0,8622	0,0431
BRASILANDIA	2.624.654,22	1,4267	0,0428	5.821,40	1,6254	0,0813	8.664	0,6685	0,0334
CAARAPÓ	402.547,17	0,2188	0,0066	2.094,90	0,5849	0,0292	14.742	1,1375	0,0569
CAMAPUA	411.728,64	0,2238	0,0067	10.791,10	3,0129	0,1506	11.575	0,8932	0,0447
CAMPO GRANDE	114.749.104,71	62,3747	1,8712	8.118,40	2,2667	0,1133	389.824	30,0797	1,5040
CARACOL	83.532,74	0,0454	0,0014	2.946,30	0,8226	0,0411	2.940	0,2269	0,0113
CASSILANDIA	2.310.434,03	1,2559	0,0377	3.660,90	1,0221	0,0511	14.681	1,1328	0,0566
CHAPADAO DO SUL	952.546,56	0,5178	0,0155	3.862,40	1,0784	0,0539	6.090	0,4699	0,0235
CORGUINHO	110.296,54	0,0600	0,0018	2.648,50	0,7395	0,0370	2.653	0,2047	0,0102
CORONEL SAPUCAIA	131.723,91	0,0716	0,0021	1.031,30	0,2879	0,0144	8.924	0,6886	0,0344
CORUMBA	5.160.692,13	2,8052	0,0842	65.165,80	18,1947	0,9097	58.035	4,4781	0,2239
COSTA RICA	597.478,94	0,3248	0,0097	5.740,80	1,6029	0,0801	10.732	0,8281	0,0414
COXIM	841.335,33	0,4573	0,0137	6.430,70	1,7955	0,0898	20.796	1,6047	0,0802
DEODAPOLIS	202.342,19	0,1100	0,0033	833,30	0,2327	0,0116	8.450	0,6520	0,0326
DOIS IRMAOS DO BURITI	135.487,36	0,0736	0,0022	2.351,20	0,6565	0,0328	6.182	0,4770	0,0239
DOURADINA	25.809,01	0,0140	0,0004	281,40	0,0786	0,0039	3.539	0,2731	0,0137
DOURADOS	16.565.929,72	9,0048	0,2701	4.096,90	1,1439	0,0572	107.993	8,3330	0,4166
ELDORADO	192.538,80	0,1047	0,0031	1.020,40	0,2849	0,0142	7.117	0,5492	0,0275
FATIMA DO SUL	425.005,36	0,2310	0,0069	316,00	0,0882	0,0044	16.505	1,2736	0,0637
GLORIA DE DOURADOS	267.283,05	0,1453	0,0044	493,00	0,1376	0,0069	7.446	0,5746	0,0287
GUIA LOPES DA LAGUNA	294.425,89	0,1600	0,0048	1.213,70	0,3389	0,0169	7.306	0,5637	0,0282
IGUATEMI	146.828,66	0,0798	0,0024	2.953,50	0,8246	0,0412	7.472	0,5766	0,0288
INOCENCIA	556.277,14	0,3024	0,0091	5.793,20	1,6175	0,0809	5.324	0,4108	0,0205
ITAPORA	406.626,08	0,2210	0,0066	1.325,40	0,3701	0,0185	11.363	0,8768	0,0438
ITAIQUIRAI	166.906,64	0,0907	0,0027	2.067,10	0,5771	0,0289	8.653	0,6677	0,0334
IVINHEMA	568.262,44	0,3089	0,0093	2.014,90	0,5626	0,0281	16.523	1,2750	0,0637
JAPORA	53.848,78	0,0293	0,0009	458,80	0,1281	0,0064	2.980	0,2299	0,0115
JARAGUARI	118.146,25	0,0642	0,0019	2.921,30	0,8156	0,0408	2.634	0,2032	0,0102
JARDIM	1.024.540,39	0,5569	0,0167	2.207,60	0,6164	0,0308	14.250	1,0996	0,0550
JATEI	146.918,68	0,0799	0,0024	1.932,80	0,5396	0,0270	3.541	0,2732	0,0137
JUTI	24.739,34	0,0134	0,0004	1.616,80	0,4514	0,0226	3.400	0,2624	0,0131
LADARIO	289.483,21	0,1574	0,0047	341,10	0,0952	0,0048	8.439	0,6512	0,0326
LAGUNA CAARAPA	182.535,36	0,0992	0,0030	1.721,10	0,4805	0,0240	3.530	0,2724	0,0136
MARACAJU	1.285.665,20	0,6989	0,0210	5.312,90	1,4834	0,0742	16.627	1,2830	0,0641
MIRANDA	573.965,28	0,3120	0,0094	5.494,50	1,5341	0,0767	14.005	1,0807	0,0540
MUNDO NOVO	360.513,74	0,1960	0,0059	443,00	0,1237	0,0062	10.209	0,7877	0,0394
NAVIRAI	1.713.823,99	0,9316	0,0279	3.172,90	0,8859	0,0443	23.777	1,8347	0,0917
NIOAQUE	282.921,22	0,1538	0,0046	3.934,50	1,0985	0,0549	8.711	0,6722	0,0336
NOVA ALVORADA DO SUL	656.920,08	0,3571	0,0107	4.029,90	1,1252	0,0563	4.868	0,3756	0,0188
NOVA ANDRADINA	926.221,63	0,5035	0,0151	4.788,20	1,3369	0,0668	22.629	1,7461	0,0873
NOVO HORIZONTE DO SUL	17.471,59	0,0095	0,0003	851,20	0,2377	0,0119	4.040	0,3117	0,0156
PARANAIBA	1.159.763,60	0,6304	0,0189	5.423,60	1,5143	0,0757	26.533	2,0473	0,1024
PARANHOS	104.263,68	0,0567	0,0017	1.305,10	0,3644	0,0182	5.063	0,3907	0,0195
PEDRO GOMES	241.537,17	0,1313	0,0039	3.662,80	1,0227	0,0511	6.140	0,4738	0,0237
PONTA PORA	2.935.261,31	1,5955	0,0479	5.359,30	1,4963	0,0748	36.637	2,8270	0,1413
PORTO MURTINHO	501.925,32	0,2728	0,0082	17.782,90	4,9651	0,2483	6.397	0,4936	0,0247
RIBAS DO RIO PARDO	1.095.227,59	0,5953	0,0179	17.357,50	4,8463	0,2423	9.468	0,7306	0,0365
RIO BRILHANTE	1.155.228,48	0,6280	0,0188	3.998,10	1,1163	0,0558	11.647	0,8987	0,0449
RIO NEGRO	67.194,60	0,0365	0,0011	1.823,50	0,5091	0,0255	3.892	0,3003	0,0150
RIO VERDE DE MATO GROSSO	266.449,29	0,1448	0,0043	8.177,30	2,2831	0,1142	11.341	0,8751	0,0438
ROCHEDO	201.368,14	0,1095	0,0033	1.565,10	0,4370	0,0219	2.726	0,2103	0,0105
SANTA RITA DO PARDO	668.462,00	0,3634	0,0109	6.158,10	1,7194	0,0860	3.997	0,3084	0,0154
SAO GABRIEL D'OESTE	1.066.220,64	0,5796	0,0174	3.866,10	1,0794	0,0540	10.657	0,8223	0,0411
SELVIRIA	227.653,73	0,1237	0,0037	3.268,00	0,9124	0,0456	4.144	0,3198	0,0160
SETE QUEDAS	116.414,69	0,0633	0,0019	827,80	0,2311	0,0116	8.273	0,6384	0,0319
SIDROLANDIA	737.069,46	0,4007	0,0120	5.300,90	1,4800	0,0740	11.775	0,9086	0,0454
SONORA	596.865,33	0,3244	0,0097	4.088,90	1,1416	0,0571	5.924	0,4571	0,0229
TACURU	87.339,52	0,0475	0,0014	1.789,50	0,4996	0,0250	4.201	0,3242	0,0162

TAQUARUSSU	23.401,64	0,0127	0,0004	1.056,10	0,2949	0,0147	2.244	0,1732	0,0087
TERENOS	441.877,23	0,2402	0,0072	2.849,30	0,7955	0,0398	7.315	0,5644	0,0282
TRES LAGOAS	4.413.263,02	2,3989	0,0720	10.235,80	2,8579	0,1429	50.187	3,8725	0,1936
VICENTINA	25.223,95	0,0137	0,0004	311,00	0,0868	0,0043	3.766	0,2906	0,0145
TOTAL DO ESTADO	183.967.420,69	100,0000	3,0000	358.158,70	100,0000	5,0000	1.295.970	100,0000	5,0000

MUNICIPIO	INDICE 75%	INDICE 12%	RECEITA PROPRIA PERCENT.	INDICE	AREA MUNICIPAL PERCENT.	INDICE	NUM. ELEITORES PERCENT.	INDICE	INDICE APLICADO
AGUA CLARA	1,0399	0,1558	0,1446	0,0043	3,0890	0,1545	0,4736	0,0237	1,3782
ALCINOPOLIS	0,2452	0,1558	0,0493	0,0015	1,2323	0,0616	0,1984	0,0099	0,4740
AMAMBAI	0,8017	0,1558	0,5304	0,0159	1,1761	0,0588	1,3973	0,0699	1,1021
ANASTACIO	0,2941	0,1558	0,2667	0,0080	0,8258	0,0413	1,1693	0,0585	0,5577
ANAUROLANDIA	0,3670	0,1558	1,3510	0,0405	0,9508	0,0476	0,4069	0,0203	0,6313
ANGELICA	0,2501	0,1558	0,0835	0,0025	0,3564	0,0178	0,4206	0,0210	0,4472
ANTONIO JOAO	0,1183	0,1558	0,0529	0,0016	0,3202	0,0160	0,3479	0,0174	0,3091
APARECIDA DO TABOADO	0,5958	0,1558	0,4838	0,0145	0,7699	0,0385	0,9074	0,0454	0,8500
AQUIDAUANA	0,8069	0,1558	0,3259	0,0098	4,7489	0,2375	2,3242	0,1162	1,3262
ARAL MOREIRA	0,4833	0,1558	0,0563	0,0017	0,4636	0,0232	0,4535	0,0227	0,6867
BANDEIRANTES	0,3033	0,1558	0,2219	0,0067	0,8724	0,0436	0,3739	0,0187	0,5281
BATAGUASSU	0,4214	0,1558	0,5973	0,0179	0,6765	0,0338	0,7110	0,0355	0,6645
BATAIPORA	0,3910	0,1558	1,2549	0,0376	0,5118	0,0256	0,5587	0,0279	0,6380
BELA VISTA	0,4899	0,1558	0,2087	0,0063	1,3704	0,0685	1,0475	0,0524	0,7728
BODOQUENA	0,6725	0,1558	0,0854	0,0026	0,7020	0,0351	0,4216	0,0211	0,8870
BONITO	0,4490	0,1558	0,7276	0,0218	1,3815	0,0691	0,8622	0,0431	0,7389
BRASILANDIA	0,9103	0,1558	1,4267	0,0428	1,6254	0,0813	0,6685	0,0334	1,2237
CAARAPO	1,0982	0,1558	0,2188	0,0066	0,5849	0,0292	1,1375	0,0569	1,3466
CAMAPUA	0,8367	0,1558	0,2238	0,0067	3,0129	0,1506	0,8932	0,0447	1,1944
CAMPO GRANDE	18,9416	0,1558	62,3747	1,8712	2,2667	0,1133	30,0797	1,5040	22,5859
CARACOL	0,2150	0,1558	0,0454	0,0014	0,8226	0,0411	0,2269	0,0113	0,4247
CASSILANDIA	0,6868	0,1558	1,2559	0,0377	1,0221	0,0511	1,1328	0,0566	0,9880
CHAPADAO DO SUL	2,1215	0,1558	0,5178	0,0155	1,0784	0,0539	0,4699	0,0235	2,3703
CORGUINHO	0,1750	0,1558	0,0600	0,0018	0,7395	0,0370	0,2047	0,0102	0,3798
CORONEL SAPUCAIA	0,3494	0,1558	0,0716	0,0021	0,2879	0,0144	0,6886	0,0344	0,5561
CORUMBA	2,8989	0,1558	2,8052	0,0842	18,1947	0,9097	4,4781	0,2239	4,2725
COSTA RICA	1,4531	0,1558	0,3248	0,0097	1,6029	0,0801	0,8281	0,0414	1,7401
COXIM	0,9551	0,1558	0,4573	0,0137	1,7955	0,0898	1,6047	0,0802	1,2946
DEODAPOLIS	0,1910	0,1558	0,1100	0,0033	0,2327	0,0116	0,6520	0,0326	0,3943
DOIS IRMAOS DO BURITI	0,2300	0,1558	0,0736	0,0022	0,6565	0,0328	0,4770	0,0239	0,4447
DOURADINA	0,1630	0,1558	0,0140	0,0004	0,0786	0,0039	0,2731	0,0137	0,3368
DOURADOS	6,1283	0,1558	9,0048	0,2701	1,1439	0,0572	8,3330	0,4166	7,0281
ELDORADO	0,2720	0,1558	0,1047	0,0031	0,2849	0,0142	0,5492	0,0275	0,4726
FATIMA DO SUL	0,3531	0,1558	0,2310	0,0069	0,0882	0,0044	1,2736	0,0637	0,5839
GLORIA DE DOURADOS	0,1606	0,1558	0,1453	0,0044	0,1376	0,0069	0,5746	0,0287	0,3564
GUIA LOPES DA LAGUNA	0,2699	0,1558	0,1600	0,0048	0,3389	0,0169	0,5637	0,0282	0,4756
IGUATEMI	0,4506	0,1558	0,0798	0,0024	0,8246	0,0412	0,5766	0,0288	0,6788
INOCENCIA	0,5522	0,1558	0,3024	0,0091	1,6175	0,0809	0,4108	0,0205	0,8185
ITAPORA	1,0309	0,1558	0,2210	0,0066	0,3701	0,0185	0,8768	0,0438	1,2557
ITAQUIRAI	0,5420	0,1558	0,0907	0,0027	0,5771	0,0289	0,6677	0,0334	0,7628
IVINHEMA	0,6079	0,1558	0,3089	0,0093	0,5626	0,0281	1,2750	0,0637	0,8648
JAPORA	0,0837	0,1558	0,0293	0,0009	0,1281	0,0064	0,2299	0,0115	0,2583
JARAGUARI	0,1902	0,1558	0,0642	0,0019	0,8156	0,0408	0,2032	0,0102	0,3989
JARDIM	0,3763	0,1558	0,5569	0,0167	0,6164	0,0308	1,0996	0,0550	0,6346
JATEI	0,3247	0,1558	0,0799	0,0024	0,5396	0,0270	0,2732	0,0137	0,5236
JUTI	0,1814	0,1558	0,0134	0,0004	0,4514	0,0226	0,2624	0,0131	0,3734
LADARIO	0,2257	0,1558	0,1574	0,0047	0,0952	0,0048	0,6512	0,0326	0,4235
LAGUNA CAARAPA	0,5099	0,1558	0,0992	0,0030	0,4805	0,0240	0,2724	0,0136	0,7063
MARACAJU	2,1144	0,1558	0,6989	0,0210	1,4834	0,0742	1,2830	0,0641	2,4295
MIRANDA	0,4971	0,1558	0,3120	0,0094	1,5341	0,0767	1,0807	0,0540	0,7930
MUNDO NOVO	0,2683	0,1558	0,1960	0,0059	0,1237	0,0062	0,7877	0,0394	0,4756
NAVIRAI	1,5159	0,1558	0,9316	0,0279	0,8859	0,0443	1,8347	0,0917	1,8357
NIOAQUE	0,4909	0,1558	0,1538	0,0046	1,0985	0,0549	0,6722	0,0336	0,7398
NOVA ALVORADA DO SUL	0,5752	0,1558	0,3571	0,0107	1,1252	0,0563	0,3756	0,0188	0,8168
NOVA ANDRADINA	1,0871	0,1558	0,5035	0,0151	1,3369	0,0668	1,7461	0,0873	1,4121
NOVO HORIZONTE DO SUL	0,1702	0,1558	0,0095	0,0003	0,2377	0,0119	0,3117	0,0156	0,3538
PARANAIBA	1,0580	0,1558	0,6304	0,0189	1,5143	0,0757	2,0473	0,1024	1,4108
PARANHOS	0,1872	0,1558	0,0567	0,0017	0,3644	0,0182	0,3907	0,0195	0,3824
PEDRO GOMES	0,3394	0,1558	0,1313	0,0039	1,0227	0,0511	0,4738	0,0237	0,5739
PONTA GOMES	1,7946	0,1558	1,5955	0,0479	1,4963	0,0748	2,8270	0,1413	2,2144
PORTO MURTINHO	0,5072	0,1558	0,2728	0,0082	4,9651	0,2483	0,4936	0,0247	0,9442
RIBAS DO RIO PARDO	1,3497	0,1558	0,5953	0,0179	4,8463	0,2423	0,7306	0,0365	1,8021
RIO BRILHANTE	1,6042	0,1558	0,6280	0,0188	1,1163	0,0558	0,8987	0,0449	1,8796
RIO NEGRO	0,1210	0,1558	0,0365	0,0011	0,5091	0,0255	0,3003	0,0150	0,3184
RIO VERDE DE MATO GROSSO	0,7041	0,1558	0,1448	0,0043	2,2831	0,1142	0,8751	0,0438	1,0222
ROCHEDO	0,2737	0,1558	0,1095	0,0033	0,4370	0,0219	0,2103	0,0105	0,4652
SANTA RITA DO PARDO	0,7820	0,1558	0,3634	0,0109	1,7194	0,0860	0,3084	0,0154	1,0501
SAO GABRIEL D'OESTE	1,6416	0,1558	0,5796	0,0174	1,0794	0,0540	0,8223	0,0411	1,9099
SELVIRIA	0,3190	0,1558	0,1237	0,0037	0,9124	0,0456	0,3198	0,0160	0,5401
SETE QUEDAS	0,2277	0,1558	0,0633	0,0019	0,2311	0,0116	0,6384	0,0319	0,4289
SIDROLANDIA	1,5870	0,1558	0,4007	0,0120	1,4800	0,0740	0,9086	0,0454	1,8742
SONORA	0,9736	0,1558	0,3244	0,0097	1,1416	0,0571	0,4571	0,0229	1,2191
TACURU	0,2576	0,1558	0,0475	0,0014	0,4996	0,0250	0,3242	0,0162	0,4560
TAQUARUSSU	0,1359	0,1558	0,0127	0,0004	0,2949	0,0147	0,1732	0,0087	0,3154
TERENOS	0,7953	0,1558	0,2402	0,0072	0,7955	0,0398	0,5644	0,0282	1,0264
TRES LAGOAS	2,3195	0,1558	2,3989	0,0720	2,8579	0,1429	3,8725	0,1936	2,8838
VICENTINA	0,0914	0,1558	0,0137	0,0004	0,0868	0,0043	0,2906	0,0145	0,2664
TOTAL DO ESTADO	75,0000	12,0000	100,0000	3,0000	100,0000	5,0000	100,0000	5,0000	100,0000

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 52/2000

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia vinte e quatro do mês de outubro, às 8 horas, a 1ª CAMARA deste Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua Sala de sessões, situada à Rua Mal. Cândido Mariano Rondon, 1500, 1º andar, os seguintes recursos:

Recurso: Voluntário n. 36/2000

Processo: 03/012970/99-SEF - AI n. 33322/98 - Prot. CONREF: 63/2000 - CCE: 28.531.177-8

Recorrente: Laurindo Luiz Marchezan - Rio Verde de Mato Grosso-MS

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuante: Romir Carvalho

Julgador de 1ª Instância: Jaime Luiz Albino

Relator: Cons. Francisco Moreira de Freitas

Recurso: De Ofício n. 21/2000

Processo: 03/076168/99-SEF - AI n. 39832/99 - Prot. CONREF: 80/2000 - CCE: 28.287.688-0

Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância

Recorrida: Santista Alimentos S/A - Campo Grande-MS

Autuante: Wallace Moraes

Julgador de 1ª Instância: Silvio Estodutto

Relatora: Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito

Campo Grande-MS, 18 de outubro de 2000.

h. 10/10/00
Secretaria de CONREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital o(s) contribuinte(s), abaixo identificado(s), fica(m) intimado(s) nos termos do art. 13, inciso V, e seu § 5º, inciso III, e do art. 18, caput, ambos da Lei n. 331, de 10.03.82, na redação dada pela Lei n. 1.225, de 28.11.91, a comparecer(em) a esta Repartição Fazendária, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste, para recolher(em) aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Auto(s) de Infração indicado(s), ou apresentar(em) impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal:

1- NORMÉLIO PEREIRA DE CARLI

IE 28.603.231-7

Rua Stambul, 260

Auto de Infração nº 39291 A, de 18/09/00

Agência Fazendária de Navirai

Av. Campo Grande, 188

Rosa Marina Domingues Volpato

Chefe da Agenfa

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital o contribuinte, abaixo identificado, fica intimado nos termos do art. 13, inciso V, e seu § 5º, inciso III, e do art. 18, caput, ambos da Lei n. 331, de 10.03.82, na redação dada pela Lei n. 1.225, de 28.11.91, a comparecer a esta Repartição Fazendária, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste, para recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Termo(s) de Transcrição de Débitos indicado(s), ou solicitar sua revisão nos termos do art. 87, § 1º da Lei n. 1.810, de 22.12.97, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal:

1- ZELINTA TOMAZ DE ABREU

IE 28.241.889-0

Av. Nove de Julho, 1866

Termo de Transcrição de Débitos/TTD 47504 de 11/07/2000

2- JOÃO KINTSCHEV NETO

IE 28.312.450-4

Rua Tenente Antônio João, 1970

Termo de Transcrição de Débitos/TTD 47517 de 20/07/2000

3- EMERSON JOSÉ BORGES GOUVEIA

IE 28.308.057-4

Av. Nove de Julho, 852

Termo de Transcrição de Débitos/TTD 47508 de 12/07/2000

Termo de Transcrição de Débitos/TTD 47509 de 12/07/2000

Agência Fazendária de Fátima do Sul

Av. Nove de Julho, 964

Antônio Diogo Garcia de Souza

Chefe da Agenfa

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2000/SEF - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 03/049308/2000

As Secretarias de Estado de Fazenda e Saúde, por intermédio da

Superintendência Geral de Compras - CC/SEF/MS, e através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da habilitação, da licitação acima, cujo o objeto é o registro de preços dos gêneros alimentícios perecíveis (carnes bovina e suína, peixes, aves e embutidos), com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Estadual. **EMPRESAS INABILITADAS:** P.S WHITSELL & CIA LTDA e GLOBAL COMERCIAL LTDA. **EMPRESAS HABILITADAS:** FRIORI ALIMENTOS LTDA, FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REI LTDA e COMERCIAL PAMPA LTDA. A Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações, abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para as empresas interessadas. Posteriormente será marcada nova data, com publicação no Diário Oficial do Estado, para dar prosseguimento ao certame licitatório do mesmo.

Campo Grande, 18 de outubro de 2000.

DOUGLAS DE JESUS MAMORÉ JÚNIOR

Presidente CPL nº 3/SGC/CC/SEF/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS, por intermédio da SGC/CC/SEF/MS, e Comissão de Licitação, comunica que fará realizar a licitação adiante especificada, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações: TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2000 - SES, tipo menor preço, PROCESSO Nº: 14/001224/2000. OBJETO: Aquisição de camionete cabine dupla... RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08:30h do dia 07/11/2000. Local: SGC/SEF/MS, sito a Rua João Pedro de Souza, 966-Vila Stª Dorotéia, nesta Capital. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (Dez reais) através do formulário DAEMS-27.

Campo Grande/MS, 18 de Outubro de 2000.

Diretoria de Licitação/SGC/CC/SEFMS

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 011/2000-PROCESSO N.º 14/001248/2000-SES

A Secretaria de Estado de Saúde, através da SGC/CC/SEF/MS, comunica aos interessados o resultado da habilitação, da licitação acima especificada, objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento dos pólos regionais de assistência a saúde, para suprir as necessidades do município de Bataguassu/SES/MS. **EMPRESAS HABILITADAS:** PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA, SISMATEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, GOLDEN MED COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, FAMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, GIGANTE RECEM NASCIDO INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, FMH ELETROMEDICINA LTDA, JUSIMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTO MÉDICO LTDA, FANEM LTDA, BAUMER S/A, ECAFIX DISTRIBUIDORA LTDA, HB HOSPITALAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, para os itens 01 ao 26 e SERCON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, REQUIPAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA e PLUMATEXIL EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, apenas para o item 02. De acordo com o Inciso 1º do Artigo 109 alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para empresas interessadas. Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2000.

CÉSAR AFONSO GAYOSO

Presidente CPL nº 4/SGC/CC/SEF/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preço 05/2000 PROCESSO N.º 13/054867/2000-SED.

A Secretaria de Educação, através da SGC/CC/SEF/MS, comunica aos interessados o resultado da habilitação da licitação acima especificada, cujo o objeto é prestação de serviços de confecção e impressão de "cadernos da constituinte escolar" Empresas HABILITADAS: FLÁVIO HENRIQUE DE MELLO-ME, GRAFICA EDITORA TEASSUL LTDA, 2000 PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, GIBIM GRAFICA PAPELARIA EDITORA LTDA Empresas Inabilitadas: TROPGRAPH LTDA TIPOGRAFIA PROGRESSO LTDA no Com fulcro na Alínea "a" do inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações abre prazo recursal de 05(cinco) dias úteis para as empresas interessadas. Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2000.

Douglas de Jesus Mamoré Junior

Presidente da CPL Nº 3/SGC/CC/SEF/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio da SGC/CC/SEF/MS, e Comissão de Licitação, comunica que fará realizar a licitação adiante especificada, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2000 - SEJC. PROCESSO Nº: 08/000665/2000. OBJETO: Locação de máquinas copiadoras nova e de primeiro uso, com fornecimento de material. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08:30h do dia 07/11/2000. Local: Superintendência Geral de Compras/SEF/MS, sito a Rua João Pedro de Souza, 966-Vila Stª Dorotéia -nesta Capital. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (Dez reais) através do formulário DAEMS-27.

Campo Grande/MS, 18 de Outubro de 2000.

Diretoria de Licitação/SGC/CC/SEFMS

RESULTADO DO CONVITE 09/2000

PROCESSO N.º 08/000581/2000

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, através da SGC/CC/SEF/MS CLP n.º 05, comunica aos interessados o resultado do convite acima, habilitando as empresas: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA, ARAKAKI TRAVEL, TAINÁ TURISMO, CORRÊA BALLUZ TURISMO LTDA. Com fulcro no § 6º do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aberto o prazo recursal para os interessados Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2000.

EDIL GODOY DOS SANTOS

Presidente da CPL 05/SGC/CC/SEF/MS

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL**DIOSUL****AVISO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 04/2000 – DIOSUL. PROCESSO Nº: 04/200096/2000. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática. A IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL - DIOSUL, por intermédio da Superintendência Geral de Compras/CC/SEF/MS, e Comissão de Licitação, comunica o recebimento do Recurso Administrativo, com efeito suspensivo, impetrado pela empresa L LIMA ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA., baseados no inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Os licitantes interessados ficam convidados a apresentarem contra razões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, estando o processo à disposição para vistas.

Campo Grande – MS, 18 de outubro de 2.000.

Comissão de Licitação n.º 01/SGC/CC/SEF/MS

RESULTADO DO CONVITE

CONVITE Nº 007/2000 - PROCESSO N.º 04/200.174/2000

O DIOSUL/MS, através da SGC/CC/SEF/MS CLP n.º 05, comunica aos interessados o resultado do convite acima, DESCLASSIFICANDO as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas, MÁXIMA SEGURANÇA & VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA E LUGER VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA por ultrapassarem a previsão de custo mensal. Com fulcro no § 6º da alínea "a" do art.º 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações fica aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis após publicação deste em D.O. Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2000.

EDIL GODOY DOS SANTOS

Presidente da CPL 05/SGC/CC/SEF/MS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**DETRAN****AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, através da Superintendência Geral de Compras- CC/SEF/MS, comunica aos interessados o Prosseguimento da licitação na modalidade CONVITE, n.º 09/2000 - DETRAN, para às 16:30 horas, do dia 24/10/2000, referente a aquisição de equipamentos (geladeira, fogão etc.), Campo Grande- MS, 18 de outubro de 2000

EDIL GODOY DOS SANTOS

Presidente CPL n.º 05/SGC/CC/SEF/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, por intermédio da SGC/CC/SEF/MS, e Comissão de Licitação, comunica que fará realizar a licitação abaixo especificada, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes: CONVITE Nº: 13/2000 – DETRAN. PROCESSO Nº: 09/752865/2000. OBJETO: Contratação de empresa p/ fornecimento lanches, refrigerantes, água nas dependências da Cidade das Crianças do Detran/MS. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 10:30h. do dia 27/10/2.000. Local: Superintendência Geral de Compras/SEF/MS, sito a Rua João Pedro de Souza, 966 – Vila Santa Dorotéia - CEP - 79004-680 - telefone 0xx67 789-7700 - Campo Grande-MS. O Convite encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) através do formulário DAEMS-27.

Campo Grande/MS, 18 de Outubro de 2.000.

Comissão de Licitação/SGC/CC/SEFMS

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, por intermédio da SGC/CC/SEF/MS, e Comissão de Licitação, comunica que fará realizar a licitação abaixo especificada, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes: CONVITE Nº: 14/2000 – DETRAN. PROCESSO Nº: 09/753384/2000. OBJETO: Contratação de empresa p/ manutenção preventiva e/ou corretiva de aparelhos de ar condicionado.. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 10:30h. do dia 27/10/2.000. Local: Superintendência Geral de Compras/SEF/MS, sito a Rua João Pedro de Souza, 966 – Vila Santa Dorotéia - CEP - 79004-680 - telefone 0xx67 789-7700 - Campo Grande-MS. O Convite encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) através do formulário.DAEMS-27.

Campo Grande/MS, 18 de Outubro de 2.000.

Comissão de Licitação/SGC/CC/SEFMS

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, por intermédio da SGC/CC/SEF/MS, e Comissão de Licitação, comunica que fará realizar a licitação adiante especificada, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações vigentes: TOMADA DE PREÇO Nº: 07/2000.- DETRAN. PROCESSO Nº: 09/753790/2000. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de implantação de sinalização educativa de preservação ambiental e viária. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 14:30h. do dia 07/11/2.000. Local: SGC/SEF/MS, sito a Rua João Pedro de Souza, 966 – Vila Santa Dorotéia- CEP:79004-680 - telefone 0xx67 789-7700 - Campo Grande-MS. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (Dez reais) através do formulário DAEMS-27.

Campo Grande/MS, 18 de Outubro de 2.000.

Comissão de Licitação/SGC/CC/SEFMS

DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL**TERRASUL****AVISO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 01/2000 – TERRASUL. PROCESSO Nº: 06/230225/2000. OBJETO: Prestação de Serviços de limpeza e conservação. O DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE MS-TERRASUL/MS, por intermédio da Superintendência Geral de Compras/CC/SEF/MS, e Comissão de Licitação, comunica o recebimento do Recurso Administrativo, com efeito suspensivo, impetrado pela empresa L F PRESTADORA DE SERVIÇOS E DECORAÇÕES LTDA., baseados no inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Os licitantes interessados ficam convidados a apresentarem contra razões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, estando o processo à disposição para vistas.

Campo Grande – MS, 18 de outubro de 2.000.

Comissão de Licitação n.º 03/SGC/CC/SEF/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Departamento de Terras e Colonização do Estado de MS - TERRASUL, através da Superintendência Geral de Compras- CC/SEF/MS, comunica aos interessados o Prosseguimento da licitação na modalidade CONVITE, n.º 02/2000 - TERRASUL, para às 10:30 horas, do dia 23/10/2000, referente a locação de equipamento de informática. Campo Grande- MS, 18 de outubro de 2000

CESAR AFONSO GAYOSO

Presidente CPL n.º 04/SGC/CC/SEF/MS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL**DOP****AVISO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 083/2000 PROCESSO Nº 07/200.522/2000

OBJETO: Reparos na Cobertura e Instalações Hidro-Sanitária no prédio da Secretaria de Educação, em Campo Grande/MS.

ABERTURA: 27/10/00 às 14:00 horas.

AVISO DE RESULTADO

CONVITE Nº 037/2000 PROCESSO Nº 07/200.126/2000

OBJETO: Contratação de Empresa ou Profissional Autônomo para prestação de serviços técnicos na Elaboração de Projeto Arquitetônico e Projetos Complementares de Ampliação do Prédio da sede da Jucems e Reformulação de Lay-Out Existente, em Campo Grande/MS.

VENCEDORA: OCS- Orlando Corrêa Sampaio – Avaliações, Gerenciamento E Projetos Ltda. com o valor global de CR\$14.450,00.

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2000 PROCESSO Nº 07/200.518/2000

OBJETO: Complementação da Construção do Tratamento de Esgoto do Complexo Penitenciário, em Campo Grande/MS.

ABERTURA: 01/11/00 às 14:00 horas.

NOVA DATA: 06/11/00 às 14:00 horas.

Campo Grande/MS, 18 de Outubro de 2000

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER**FUNDESORTE****RESULTADO DA LICITAÇÃO**

CONVITE 018/2000 - PROCESSO N.º 19/200466/2000 - FUNDESORTE

A Fundação de Desportos e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESORTE, através da SGC/CC/SEF/MS, comunica aos interessados o resultado da licitação acima, objetivando a locação de (01) um ônibus com (50) cinquenta lugares para os dias 24 a 27/10 e (02) dois veículos populares para os dias 20 a 30/10/2000, para transporte dos cursistas do encontro estadual de esporte e lazer, para atender a FUNDESORTE/MS. A Comissão de Licitação, informa que não houve interessados no certame licitatório, a mesma foi considerada como DESERTA.

Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2000.

CESAR AFONSO GAYOSO

Presidente CPL n.º 4 /SGC/CC/SEF/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Fundação de Desporto e Lazer- FUNDESORTE, através da Superintendência Geral de Compras- CC/SEF/MS, comunica aos interessados o Prosseguimento da licitação na modalidade CONVITE, n.º 10/2000 - FUNDESORTE, para às 14:30 horas, do dia 19/10/2000, referente a confecção de camisetas.
Campo Grande- MS, 18 de outubro de 2000

EDIL GODOY DOS SANTOS
Presidente CPL n.º 05/SGC/CC/SEF/MS

DEPARTAMENTO DE SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**DSP****AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

O Departamento de Sistema Penitenciário de MS - DSP, através da Superintendência Geral de Compras- CC/SEF/MS, comunica aos interessados o Prosseguimento da licitação na modalidade CONVITE, n.º 10/2000 - DSP, para às 08:30 horas, do dia 23/10/2000, referente a aquisição de gás engarrafado.
Campo Grande- MS, 18 de outubro de 2000

DOUGLAS DE JESUS MAMORÉ JUNIOR
Presidente CPL n.º 03/SGC/CC/SEF/MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL**SANESUL****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/00 — PROCESSO Nº 0626/2000
OBJETO: Execução de obras de Esgotamento Sanitário na cidade de Porto Murtinho - MS.

ADJUDICATÁRIA: Construtora Central do Brasil Ltda., no valor global de R\$ 1.497.981,03.

Campo Grande - MS, 18 de Outubro de 2000
Grupo Executivo de Licitações

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO DO SUL**PRODASUL****AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul - PRODASUL, através da Superintendência Geral de Compras- CC/SEF/MS, comunica aos interessados o Prosseguimento da licitação na modalidade CONVITE, n.º 02/2000 - PRODASUL, para às 10:30 horas, do dia 23/10/2000, referente a aquisição de equipamento de informática,
Campo Grande- MS, 18 de outubro de 2000

CESAR AFONSO GAYOSO
Presidente CPL n.º 04/SGC/CC/SEF/MS

(202.224.5)**AVISO DE LICITAÇÃO**

A EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MS, por intermédio da SGC/CC/SEF/MS, e Comissão de Licitação, comunica que fará realizar a licitação adiante especificada, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes: TOMADA DE PREÇOS Nº: 02/2000 - PRODASUL. PROCESSO Nº: 03/100176/2000. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08:30h. do dia 22/11/2.000. Local: Superintendência Geral de Compras/SEF/MS, sito a Rua João Pedro de Souza, 966 - CEP - 79004-680 - telefone 0xx67-789-7700 - Campo Grande - MS. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (Dez reais).

Campo Grande/MS, 18 de Outubro de 2.000.
Comissão de Licitação/SGC/CC/SEF/MS

(202.224.5)**HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL****HRMS****RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

TOMADA PREÇO Nº 12/2000-PROCESSO Nº 14/020151/2000-HRMS
O Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, através da SGC/CC/SEF/MS, comunica aos interessados o resultado da habilitação da licitação acima especificada, cujo o objeto é aquisição de medicamentos para serem utilizados em clínica oftalmológica EMPRESA HABILITADA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com fulcro na alínea "a" do inciso I do artigo 109 da lei 8.666/93 e alterações, abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para as empresas interessadas
Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2000.

DOUGLAS DE JESUS MAMORÉ JUNIOR
Presidente CPL n.º 3/SGC/CC/SEF/MS

FUNDAÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**PROMOSUL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SGC/CC/SEF/MS, e Comissão de Licitação, comunica que fará realizar a licitação adiante especificada, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes: CONVITE Nº: 09/2000 - PROMOSUL. PROCESSO Nº:

01/140263/2000. OBJETO: Aquisição de um veículo tipo passeio 0 km.. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08:30h. do dia 30/10/2.000. Local: Superintendência Geral de Compras/SEF/MS, sito a Rua João Pedro de Souza, 966 - CEP - 79004-680 - telefone 0xx67-789-7700 - Campo Grande-MS. O Convite encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 5,00 (Cinco reais).

Campo Grande/MS, 18 de Outubro de 2.000.
Diretoria de Licitação/SGC/CC/SEF/MS

EMPRESA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL**EMPAER****RESULTADO DO CONVITE 05/2000****PROCESSO Nº 06/700.577/2000**

A EMPAER/MS, através da SGC/CC/SEF/MS CLP n.º 05, comunica aos interessados o resultado do convite acima, habilitando as empresas: PJ INDUSTRIA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA, GLOBAL PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, JADALA COMERCIAL LTDA, TEXAGRO MERCANTIL, CASA DO UNIFORME. Com fulcro no § 6º do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aberto o prazo recursal para os interessados
Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2000.

EDIL GODOY DOS SANTOS
Presidente da CPL 05/SGC/CC/SEF/MS

RESULTADO DA HABILITAÇÃO**CONVITE 006/2000 - PROCESSO Nº 06/700576/2000- EMPAER**

A Empresa de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural de MS - EMPAER, através da SGC/CC/SEF/MS, comunica o resultado da licitação acima especificada, cujo objeto é aquisição de cortinas. De acordo com o Inciso I alínea "a" do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 02 (dois) dias úteis
EMPRESA HABILITADA: Cortinas e Decorações Torres Ltda.
Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2000.

Douglas de Jesus Mamoré Junior
Presidente CPL n.º 3/SGC/CC/SEF/MS

PRIMEIRO ADENDO A TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2000 - EMPAER
PROCESSO 06/700550/2000

A Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de MS, através da Comissão de Licitação, comunica o primeiro Adendo à licitação acima especificada: No item 3.1 do Edital onde se lê: " Poderão participar da presente licitação somente os interessados cadastrados no Registro Central de Fornecedores deste Estado, no grupo material nº 37 para os itens nº 01 ao 16, 18 e 20 ao 28; e no grupo de material nº 61 para os itens 17 e 19, em plena validade ..." LEIA-SE: " Poderão participar da presente licitação somente os interessados cadastrados no Registro Central de Fornecedores deste Estado, no grupo de material nº 41 para os itens nºs 10 e 11; grupo 66 para o item 09; grupo 71 para os itens nºs 03, 04, 05 e 13; grupo 73 para os itens 01, 02, 08, 12, 14, 16 e 17; grupo 81 para os itens 06, 07 e 15, em plena validade ..." A data de Abertura fica prorrogada para o dia 06/11/2000 às 14:30h. As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 18 de Outubro de 2.000.
Comissão de Licitação/SGC/SES/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Homologo o resultado da Carta Convite nº 03/2000 - EMPAER, Processo 06/700505/2000, Fonte de Recurso: 0240000000 e 0100000000, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, adjudicando-a a favor dos licitantes vencedores.

Objeto: Aquisição de Pneus e câmaras de ar.
Critério de julgamento: **Menor preço.**

Empresa vencedora: **Pneurama Ltda**, para os itens 01 a 05, no valor de R\$ 6.354,00.

Campo Grande, 17 de outubro de 2000.

Fernando Luiz Nascimento
Diretor-presidente em exercício

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Homologo o resultado da Carta Convite nº 01/2000 - EMPAER, Processo 06/700486/2000, Fonte de Recurso: 0240000000, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, adjudicando-a a favor dos licitantes vencedores.

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.
Critério de julgamento: **Menor preço.**

Empresas vencedoras: **Line John Produtos de Limpeza Ltda**, para os itens 04, 15, 19, 22, 35, 38 e 46 no valor de R\$ 177,07.

Limpec Com. Distribuidora Ltda, para os itens 01, 02, 07, 10, 11, 12, 13, 21, 25, 27, 31, 32, 33, 37, 43 e 51, no valor de R\$ 1.235,05.

Jadala Comercial Ltda, para os itens 26, 28 e 50, no valor de R\$ 321,25.

Global Comercial Ltda, para os itens 05, 06, 20, 24, 40, 41, 42 e 52, no valor de R\$ 856,70.

Youssif Amin, para os itens 16, 23 e 45, no valor de R\$ 2.501,30.

Campo Grande, 17 de outubro de 2000.

Fernando Luiz Nascimento
Diretor-presidente em exercício

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGROSUL

EMPRESA DE SERVIÇO AGROPECUÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DIPRESI Nº 026/00

O Diretor-Presidente da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul – AGROSUL, vinculada à Secretaria de Estado da Produção e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 11, Incisos I, V e X, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.140, de 03 de outubro de 1991,

- considerando os despachos contidos no Processo Administrativo nº 06/800.489/00;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a TABELA DE TARIFAS DE ARMAZENAGEM E SERVIÇOS PARA PRODUTOS VINCULADOS À PGPM - POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS PARA TODAS AS FILIAIS DA AGROSUL, constante do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - Os preços das tarifas constantes desta Portaria, passarão a vigorar 30 (trinta) dias após a publicação da mesma, arquivada na Junta Comercial.

Art. 3º - A Portaria DIPRESI nº 018/97, de 04/03/97 e seu anexo I, estará automaticamente revogada, na data em que a Portaria nº 026/00, de 12.09.00, entrar em vigência.

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2000.

ANTONIO BITENCOURT DO AMARAL
Diretor-Presidente

ANEXO I - PORTARIA DIPRESI Nº 026/00

TABELA DE TARIFA DE ARMAZENAGEM E SERVIÇOS PARA PRODUTOS VINCULADOS À PGPM - POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS, PARA TODAS AS FILIAIS DA AGROSUL.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	TARIFA EM R\$
1	ARMAZENAMENTO (QUINZENA CIVIL INFRACIONADA)		
1.1	Ensacados:		
1.1.1	Grãos, apucar e sal	R\$/tonelada	0,87
1.1.2	Pulveres, granulados, pelletizados, Sementes, Café em coco, amendoim, milho em espiga, cora-de-carnaúba, cevada, malte, aveia, farelo, etc.	R\$/tonelada	1,31
1.2	Granel: (arroz, cevada e malte acrescer 30,00% e aveia 50,00%)	R\$/tonelada	0,89
1.3	Enfardados:		
1.3.1	Fibras vegetais	R\$/tonelada	1,57
1.4	Sacaria vazia:	R\$/1.000 volumes	1,57
1.5	Diversos:		
1.5.1	Produtos industrializados, fardos, peçotes, enlatados, embalados, embonecados, engarrafados, encabotados, etc.	R\$/m³	2,70
1.5.1.1	Para adubo e leite em pó acrescer 30,00% na tarifa em m³		
2	SEGURO: (Vide observações)	% quinzena	0,016
3	SOBRETAXA:		
3.1	Arroz, milho, feijão, sorgo, soja, trigo, cevada, centeio e triticale	% quinzena	0,15
3.2	Fibras, enfardados, soltos ou embonecados	% quinzena	0,075
3.3	Farinha de mandioca, pó cerífero e cara de carnaúba	% quinzena	0,05
3.4	Sacaria vazia e demais embalagens	% quinzena	0,025
4	RECEPÇÃO/EXPEDIÇÃO:		
4.1	Ensacados (recepção expedição)	R\$/tonelada	0,64
4.2	Granel (recepção)	R\$/tonelada	0,78
4.3	Granel (expedição)	R\$/tonelada	1,08
4.4	Enfardados	R\$/tonelada	0,95
4.5	Sacaria vazia	R\$/1.000 volumes	0,58

4.6	Diversos	R\$/tonelada	1,38
4.7	Operações via ferroviária, acrescentar	R\$/tonelada	0,58
5	SECAGEM (ATÉ 16,00% DE UMIDADE)	R\$/tonelada	3,27
5.1	De 16,01 a 20,00% de umidade	R\$/tonelada	3,73
5.2	De 20,01 a 24,00% de umidade	R\$/tonelada	4,48
5.3	Acima de 24,01% de umidade	R\$/tonelada	5,50
5.4	Para arroz e semente acrescer sobre a tarifa 14,00%		
6	LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA (ATÉ 5,00% DE IMPUREZA)	R\$/tonelada	0,95
6.1	Acima de 5,00%	R\$/tonelada	1,09
7	TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO (EXTERNO)		
7.1	Expurgo	R\$/m²	0,44
7.2	Pulverização	R\$/m²	0,04
7.3	Granel	R\$/tonelada	1,95
7.4	(*) Custo com transporte conforme tabela específica		
8	TRANSBORDO (Operação completa exceto braçagem)	R\$/tonelada	2,44
9	PESAGEM (AVULSA)		
9.1	Rodoviária	Veículo	Preço do dia
9.2	Feroviária	Vagão	Preço do dia
10	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA EM CONTA (Conforme OBS. Abaixo)	%	
11	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00
12	SERVIÇO DE BRAÇAGEM	Conforme acordo coletivo de trabalho	
13	TAXA MÍNIMA		Vide OBS.
14	EMIÇÃO DE WARRANTS	R\$/documento	0,94
15	EMIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS	R\$/documento	2,00
16	SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		A combinar

OBSERVAÇÕES:

- RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO:** Refere-se as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, marcação, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE.
- ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO:** Engloba todas as operações e tratamentos fitossanitários necessário a conservação das mercadorias armazenadas, bem como a remuneração do espaço ocupado.
- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** Taxa incidente sobre serviços braçais (efetuado por Sindicato de Braçagistas ou Associações) e demais serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria.
- SECAGEM:** Redução do teor de umidade das mercadorias aos níveis recomendados para estocagem e reensaque do produto se for o caso.
- LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA:** Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaque de resíduos e reensaque do produto, se for o caso.
- SERVIÇO DE BRAÇAGEM:** Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas, à granel e enfardadas, por Sindicatos Associações ou funcionários da própria armazenadora cujos valores máximos a serem pagos serão aqueles constantes na tabela de braçagem do Sindicato onde se situa o armazém, acrescidos dos respectivos encargos sociais e trabalhistas de acordo com o estabelecido no Contrato de Depósito.
- SOBRETAXA:** Tem por objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositária, das perdas de quaisquer natureza, depreciações, sinistros e avarias ocorridas ao produto/embalagem, ainda que em decorrência de caso fortuito e/ou força maior.
- Na prestação de serviços, itens 1,5,6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) para os subitens em que forem utilizados equipamentos movidos a gerador.
- O prazo para pagamento deverá ser aquele definido no Contrato de Depósito.
- Os serviços executados em horas-extras, após o expediente normal, serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e nos domingos e feriados, de 100% (cem por cento)

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2000.

Antonio Bitencourt do Amaral
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/10/2000
SOB O NÚMERO: 54097449
Protocolo: 00/039426-2
Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL

SANESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL

SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S/A, torna publico que requereu à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Pantanal/SEMA-MS, a Licença Ambiental para a atividade de perfuração de Poço Tubular Profundo, na localidade de Santa Amélia, município de Dois Irmãos do Buriti - MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S/A, torna publico que requereu à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Pantanal/SEMA-MS, a

Licença Ambiental para a atividade de perfuração de Poço Tubular Profundo, na localidade de Tupanceretan, município de Bela Vista - MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

SANESUL - Empresa de Saneamento de MS S/A, torna publico que requereu à Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal/SEMA-MS, a Licença Ambiental para a atividade de perfuração de Poço Tubular Profundo, na localidade de Amparo, município de Dourados - MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

SANESUL - Empresa de Saneamento de MS S/A, torna publico que requereu à Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal/SEMA-MS, a Licença Ambiental para a atividade de perfuração de Poço Tubular Profundo, na localidade de Lagoa Grande, município de Dourados - MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

SANESUL - Empresa de Saneamento de MS S/A, torna publico que requereu à Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal/SEMA-MS, a Licença Ambiental para a atividade de perfuração de Poço Tubular Profundo, na localidade de Andalúcia, município de Nioaque - MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

SANESUL - Empresa de Saneamento de MS S/A, torna publico que requereu à Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal/SEMA-MS, a Licença Ambiental para a atividade de perfuração de Poço Tubular Profundo, na localidade de Tupambaê, município de Miranda - MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

PROMOSUL**FUNDAÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Despacho da Ordenadora de Despesa

Autorizo a despesa e ratifico a dispensa de licitação, nos termos do inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, mediante justificativa e parecer constantes no processo, a favor de João Paulo do Amaral, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Processo nº 01.195.398/2000.

Valdete de Barros Martins

Locatário/PROMOSUL

FUNDESORTE**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER**

EXTRATO DO CONTRATO 019/2000.

PROCESSO Nº: 019/200.519/2000.

PARTES: 1. FUNDESORTE.

2. HIMALAIA TUR LTDA ME

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de locação, de 02 (dois) ônibus, com 48 (quarenta e oito) lugares um e outro com 44 (quarenta e quatro) lugares para atender os Projetos Jogos Escolares Brasileiros/2000, na capital de Goiânia/GO.

VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 27812001122500000; PI Desporto.

FONTE: 0281040001; NATUREZA DA DESPESA: 349039; ITEM: 36006.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 09/10 a 16/10/2000.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2000.

ASSINATURA: RODRIGO BARBOSA TERRA.
ANTÔNIO RANGEL DE AQUINO JÚNIOR

EXTRATO DO CONVÊNIO 026/2000.

PROCESSO Nº: 019/200.571/2000.

PARTES: 1. FUNDESORTE.

2. FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTE DE DOURADOS/FUNCED

OBJETO: Ajuda de custo para atender despesas de refeição visando a realização da 4ª Copa Caixa Brasil de Basquetebol, a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2000.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 27813001122480000.

FONTE: 0281040.001; NATUREZA DA DESPESA: 34.9041.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.901/94 c/c Lei nº 2.034/99.

VIGÊNCIA: 22/12/2000.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2000.

ASSINATURA: RODRIGO BARBOSA TERRA.
MAURO DA CRUZ SANCHES

EXTRATO DO CONVÊNIO 027/2000.

PROCESSO Nº: 019/200.570/2000.

PARTES: 1. FUNDESORTE.

2. FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTE DE DOURADOS/FUNCED

OBJETO: Ajuda de custo para aquisição de produtos perecíveis, contratação de pessoal (cozinheira e ASG), e locação de ônibus para transporte de atletas, para a realização dos jogos abertos de Mato Grosso do Sul a serem realizados nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2000

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 27813001122480000.

FONTE: 0281040.001; NATUREZA DA DESPESA: 34.9041.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.901/94 c/c Lei nº 2.034/99.

VIGÊNCIA: 05/12/2000.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2000.

ASSINATURA: RODRIGO BARBOSA TERRA.
MAURO DA CRUZ SANCHES

ERTEL**EMPRESA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/00

Processo: nº 13/21.352/2000

Partes: Empresa de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul - ERTEL-MS
Wilson Motta Ishikawa

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por 6 (seis) meses conforme estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato Original

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 observadas suas alterações.

Data: 05 de outubro de 2000

Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Assinam: Margarida Gomes Marques
Wilson Motta Ishikawa

CERA**FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL DE AQUIDAUANA**

Relação das diárias concedidas no mês de setembro/2000 - Amparo Legal: Decreto 9.631, § 2º. Artigo 9º de 10.09.1999

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA	LOCAL	VALOR PAGO
385.301-2	Julio Antonio Rossi	Presidente	04.09.00	C. Grande	25,20
385.316-0	Silvana Lopes	Ch. Deptº	04.09.00	C. Grande	25,20
385.311-0	Luiz Carlos Pinheiro Salamene	Coord. Prod	04.09.00	C. Grande	25,20
385.346-2	Heitor Pacheco	Motorista	04.09.00	C. Grande	25,20
385.301-2	Julio Antonio Rossi	Presidente	13.09.00	C. Grande	25,20
385.316-0	Silvana Lopes	Ch. Deptº	13.09.00	C. Grande	25,20
385.373-0	Horacino José de Lima	Assessor II	13.09.00	C. Grande	25,20
385.346-2	Heitor Pacheco	Motorista	13.09.00	C. Grande	25,20
385.301-2	Julio Antonio Rossi	Presidente	20.09.00	C. Grande	25,20
385.373-0	Horacino José de Lima	Assessor II	20.09.00	C. Grande	25,20
067.549-0	Daniel Mendes Rodrigues	Assist. Adm	22.09.00	C. Grande	25,20
385.378-0	Aroldo Aparecido Canuto	Ag. Adm.	22.09.00	C. Grande	25,20
385.373-0	Horacino José de Lima	Assessor II	22.09.00	C. Grande	25,20
067.549-0	Daniel Mendes Rodrigues	Assist. Adm	27.09.00	C. Grande	25,20
385.344-6	Wagner Nantes Velasques	Assessor III	27.09.00	C. Grande	25,20
385.378-0	Aroldo Aparecido Canuto	Ag. Adm.	27.09.00	C. Grande	25,20
385.301-2	Julio Antonio Rossi	Presidente	27.09.00	C. Grande	25,20
TOTAL:					RS 428,40

Julio Antonio Rossi
Ordenador Despesas

Relação das diárias concedidas no mês de agosto/2000 - Amparo Legal: Decreto 9.631, § 2º. Artigo 9º de 10.09.1999

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA	LOCAL	VALOR PAGO
385.346-2	Heitor Pacheco	Motorista	01.08.00	C. Grande	25,20

383.348-9	Adenir Queiroz de Souza	Assessor III	01.08.00	C. Grande	25,20
385.373-0	Horacino José de Lima	Assessor II	01.08.00	C. Grande	25,20
385.346-2	Heitor Pacheco	Motorista	04.08.00	C. Grande	25,20
383.348-9	Adenir Queiroz de Souza	Assessor III	04.08.00	C. Grande	25,20
385.335-7	Adão Jorge Avelãs dos Reis	Motorista	08.08.00	C. Grande	25,20
385.301-2	Julio Antonio Rossi	Presidente	11.08.00	C. Grande	25,20
385.379-9	Aurea Macedo Ferraz	Ag. Adm.	11.08.00	C. Grande	25,20
385.373-0	Horacino José de Lima	Assessor II	11.08.00	C. Grande	25,20
385.311-0	Luiz Carlos Pinheiro Salamene	Coord. Prod	17.08.00	C. Grande	25,20
385.344-6	Wagner Nates Velasques	Assessor III	17.08.00	C. Grande	25,20
385.346-2	Heitor Pacheco	Motorista	17.08.00	C. Grande	25,20
385.301-2	Julio Antonio Rossi	Presidente	22.08.00	C. Grande	25,20
385.373-0	Horacino José de Lima	Assessor II	22.08.00	C. Grande	25,20
385.346-2	Heitor Pacheco	Motorista	22.08.00	C. Grande	25,20
385.311-0	Luiz Carlos Pinheiro Salamene	Coord. Prod	24.08.00	Nioaque	25,00
385.344-6	Wagner Nates Velasques	Assessor III	24.08.00	Nioaque	25,00
385.301-2	Julio Antonio Rossi	Presidente	28.08.00	C. Grande	25,20
385.373-0	Horacino José de Lima	Assessor II	28.08.00	C. Grande	25,20
385.379-9	Aurea Macedo Ferraz	Ag. Adm.	28.08.00	C. Grande	25,20
385.346-2	Heitor Pacheco	Motorista	28.08.00	C. Grande	25,20
TOTAL:					R\$ 525,00

Julio Antonio Rossi
Ordenador Despesas

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 051/2000/PJU

PROCESSO Nº
CONTRATANTES

09/753686/2000
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE
MATO GROSSO DO SUL E A SECRETARIA DE
ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

CONVÊNIO:

- OBJETO: Aquisição de um caminhão onde será instalado o Banco do Povo Móvel e o Detran Móvel.
- DO VALOR: Global R\$ 100.000,00 (com mil reais)
- DO PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de 14/09/2000, e com término em 13/03/2001.

ORDENADOR DE DESPESAS:
DATA DA ASSINATURA:
ASSINAM:

DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO,
Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2000.
DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO - Diretor Geral do
Detran-MS, JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS -
Governador, FRANKLIN RODRIGUES MASHIHA -
Secretário de Segurança Pública de MS, AGAMENON
RODRIGUES DO PRADO - Secretário de Trabalho,
Emprego e Rendas de MS e o ANANIAS COSTA DOS
SANTOS - Diretor Presidente do Banco do Povo.

MARLENE ALVES NOGUEIRA RONDON
Ordenador de Despesas - DETRAN/MS

BOLETIM PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR****DECRETO "P" DE 17 DE OUTUBRO DE 2000.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, Izaias Pereira da Costa do cargo em comissão de
Secretário de Estado de Saúde.

DECRETO "P" DE 17 DE OUTUBRO DE 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar da função de membros do Conselho Estadual de Saúde
de Mato Grosso do Sul, os representantes do Fórum dos Usuários, abaixo
mencionados:

Marilene Ferracini Duarte, titular;
Sulivan Miranda de Brito, titular;
Luiza Amélia Corrêa da Costa Thedim, titular.

II - Nomear para, em complementação de mandato, exercerem a
função de membros do Conselho Estadual de Saúde:

Maria Inês Carvalho Silva, titular, em substituição a Marilene
Ferracini Duarte;
Marilene Ferracini Duarte, suplente;
Leila dos Santos Horta, titular, em substituição a Sulivan Miranda de
Brito;
Otamir Souza Nogueira, titular, em substituição a Luiza Amélia
Corrêa da Costa Thedim.

DECRETO "P" DE 17 DE OUTUBRO DE 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Geraldo Resende Pereira** para exercer o cargo em comissão de
Secretário de Estado de Saúde.

Decreto "P" de 17 de OUTUBRO de 2000.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições legais e com fulcro no parágrafo 1º, inciso I, do artigo 40,
da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda
Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o inciso II,
artigo 193, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990,

R E S O L V E:

Aposentar, por invalidez, **LOURIVAL HONÓRIO ALVES**, matrícula
n.º 013308-6 1 e 2, ocupante dos cargos de Professor, classes G/G, níveis III/II,
códigos 1590/1590, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul,
lotado na Secretaria de Estado de Educação-14060, com proventos integrais,
calculados com base no artigo 196, incisos I, II e V, e artigo 199, incisos I e II,
ambos da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o parágrafo
3º, do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação dada pelo artigo 1º, da
Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998. (Processo n.º
13/060497/2000).

Decreto "P" de 17 de OUTUBRO de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder promoção funcional a **LOURIVAL HONÓRIO ALVES**, ma-
trícula n.º 013.308-6 1 e 2, ocupante dos cargos de Professor, classes F-F, níveis II-II,
códigos 1570-1570, para as classes G/G, níveis II/II, códigos 1590-1590, do Quadro
Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, código 14060, lotado na Secretaria
de Estado de Educação, por contar com 10.257 (dez mil duzentos e cinquenta e sete)
dias, no primeiro cargo, e com 10.226 (dez mil duzentos e vinte e seis) dias, no se-
gundo cargo, de efetivo exercício, conforme previsto no art. 33, Capítulo II, Título
IV, da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000. (Processo
13/060497/2000).

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**Resolução "P" SEF de 18 de outubro de 2000.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da
competência que lhe foi atribuída pela alínea "j", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto n.
6.322, de 07 de janeiro de 1992, na redação dada pelo artigo 1º, do Decreto n. 7.844, de
29 de junho de 1994,

R E S O L V E:

Anular, para fins de regularização funcional, a Resolução "P"
SAD/402/92 de 03 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial n. 3272 de 06 de abril
de 1992, à página 25, na parte que concedeu mais 10% de Adicional de Tempo de
Serviço no servidor **SEBASTIÃO ROBERTO JOSÉ DA COSTA**, matrícula n.
021807-3, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe C, referência 441,
código 3273, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na
Secretaria de Estado de Fazenda, por ter sido concedido em duplicidade. (Processo n.
03/009571/90).

Resolução "P" SEF de 18 de outubro de 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas
atribuições,

R E S O L V E:

Retificar a PORTARIA/SUPEC/SAD de 23 de maio de 1985, publicada
no Diário Oficial n. 1577, de 24 de maio de 1985, à página 06, que concedeu a **EDSON
MASSI VILLALVA**, matrícula n. 006072-0, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas,

classe C, referência 451, código 3233, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para que onde constou: "Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento)", passe a constar: "Gratificação Adicional por Tempo de Serviço 5% (cinco por cento)". (Processo n. 03/003245/84).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Resolução "P" SADRH de 18 de Outubro de 2000

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 1º, do Decreto n.º 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo n.º 13/044405/98,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço requerida pela servidora **DIRCIANA ACOSTA DA SILVA**, matrícula n.º 005404-6 1, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro nos incisos I e IV do artigo 179, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os incisos I e VI, do artigo 1º, do Decreto n.º 6.555, de 17 de junho de 1992, referentes a:

a) 1.090 (mil e noventa e seis) dias correspondentes ao período de 1º de março de 1967 a 1º de março de 1970, prestados à Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS, na função de Professora;

b) 304 (trezentos e quatro) dias correspondentes ao período de 1º de janeiro de 1975 a 30 de outubro de 1975, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na função de Professora;

c) 386 (trezentos e oitenta e seis) dias correspondentes ao período de 1º de março de 1978 a 21 de março de 1979, prestados à Escola Paroquial N. Sr.ª do Perpétuo Socorro, na função de Professora.

Resolução "P" SADRH de 18 de Outubro de 2000

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 1º, do Decreto n.º 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo n.º 03/058160/2000,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço requerida pelo servidor **HUGO JOSÉ FONSECA DA SÁ**, matrícula n.º 050594-3 1, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 433, código 3248, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso IV, do artigo 179, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto n.º 6.555, de 17 de junho de 1992, referentes a:

a) 1.180 (mil cento e oitenta) dias correspondentes ao período de 1º de novembro de 1985 a 25 de janeiro de 1989, como Autônomo;

b) 774 (setecentos e setenta e quatro) dias correspondentes ao período de 1º de abril de 1981 a 14 de maio de 1983, prestados a Instal Andrade Lima Ltda., na função de Auxiliar de Escritório;

c) 820 (oitocentos e vinte) dias correspondentes ao período de 1º de junho de 1983 a 31 de agosto de 1985, prestados a Vera Lúcia M. Arraes, na função de Gerente.

Resolução "P" SADRH de 18 de Outubro de 2000.

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, art. 1º, do Decreto n.º 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo n.º 13/033240/99,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 730 (setecentos e trinta) dias de tempo de serviço requerida pela servidora **MARIA DO CARMO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, matrícula n.º 015.573-0 2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, código 14155, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente ao período de 1º de janeiro de 1971 a 31 de dezembro de 1972, prestados à Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, na função de Professora, com

fulcro no inciso I, art. 179, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso I, art. 1º, do Decreto n.º 6.555, de 17 de junho de 1992.

Resolução "P" SADRH de 18 de Outubro de 2000.

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, art. 1º, do Decreto n.º 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo n.º 13/028888/99,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 1.128 (mil cento e vinte e oito) dias de tempo de serviço requerida pela servidora **CLEIDE BARBOSA GARCIA**, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, matrícula n.º 033.124-4 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, código 14061, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente ao período de 20 de março de 1978 a 21 de abril de 1981, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, na função de Professora, com fulcro no inciso I, art. 179, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso I, art. 1º, do Decreto n.º 6.555, de 17 de junho de 1992.

Resolução "P" SADRH de 18 de Outubro de 2000.

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, art. 1º, do Decreto n.º 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo n.º 13/062152/99,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 1.374 (mil trezentos e setenta e quatro) dias de tempo de serviço requerida pelo servidor **DANIEL RODRIGUES DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor, classe C nível II, código 1510, matrícula n.º 031.939-2 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, código 14157, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente ao período de 1º de março de 1975 a 3 de dezembro de 1978, prestados à Prefeitura Municipal de Jatei/MS, na função de Professor Primário, com fulcro no inciso I, art. 179, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso I, art. 1º, do Decreto n.º 6.555, de 17 de junho de 1992.

Resolução "P" SADRH de 18 de Outubro de 2000

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 1º, do Decreto n.º 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo n.º 13/027286/2000,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço requerida pela servidora **ALICE DOMINGAS DE ALMEIDA**, matrícula n.º 000895-8 1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe F, código 0011, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso I, do artigo 179, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso I, do artigo 1º, do Decreto n.º 6.555, de 17 de junho de 1992, referentes a:

a) 213 (duzentos e treze) dias correspondentes ao período de 1º de junho de 1971 a 30 de dezembro de 1971, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na função de Zeladora;

b) 61 (sessenta e um) dias correspondentes ao período de 1º de abril de 1971 a 31 de maio de 1971, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na função de Diarista.

Resolução "P" SADRH de 18 de Outubro de 2000.

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, art. 1º, do Decreto n.º 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo n.º 13/054852/2000,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 1.614 (mil seiscentos e quatorze) dias de tempo de serviço requerida pelo servidor **JOÃO APARECIDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe B, código 0052, matrícula n.º 058.415-0 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, código 14011, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade,

correspondente ao período 7 de fevereiro de 1986 a 10 de julho de 1990, prestados à Viação Motta Ltda., na função de Cobrador, com fulcro no inciso IV, art. 179, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso VI, art. 1º, do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992.

Resolução "P" SADRH de 18 de Outubro de 2000.

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, art. 1º, do Decreto nº 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo nº 13/010274/97,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço requerida pela servidora **IRACI TAVARES LOPES**, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, matrícula nº 060.267-1 I, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, código 14061, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso I, art. 179, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso I, art. 1º, do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992, referentes a:

a) 378 (trezentos e setenta e oito) dias, correspondentes ao período de 1º de abril de 1987 a 13 de abril de 1988, prestados à Prefeitura Municipal de Amambai/MS, na função de Professora;

b) 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, correspondentes ao período de 13 de setembro de 1991 a 13 de fevereiro de 1992, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, na função de Professora.

Resolução "P" SADRH de 18 de OUTUBRO de 2000.

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, art. 1º, do Decreto nº 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo nº 13/001395/96,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço requerida pela servidora **MARIA CRISTINA FERRAZZA FOGLIATTO**, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, matrícula nº 033.195-3 I, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, código 14138, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso I, art. 179, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso I, art. 1º, do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992, referentes a:

a) 315 (trezentos e quinze) dias, correspondentes ao período de 1º de agosto de 1975 a 15 de junho de 1976, prestados à Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR, na função de Professora;

b) 379 (trezentos e setenta e nove) dias, correspondentes ao período de 15 de março de 1977 a 28 de março de 1978, prestados à Prefeitura Municipal de Santo Ângelo/RS, na função de Professora;

c) 1.195 (mil cento e noventa e cinco) dias, correspondentes ao período de 29 de março de 1978 a 5 de julho de 1981, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul, na função de Professora de Ensino Primário.

Resolução "P" SADRH de 18 de Outubro de 2000

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo nº 13/031879/99,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço requerida pela servidora **EDNA MARA PANUCCI DA SILVA**, matrícula nº 047168-2 I, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso I, do artigo 179, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992, referentes a:

a) 101 (cento e um) dias, correspondentes ao período 9 de setembro de 1980 a 18 de dezembro de 1980, prestados à Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, na função de Professor;

b) 111 (cento e onze) dias, correspondentes ao período 14 de outubro de 1981 a 1º de fevereiro de 1982, prestados à Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, na função de Professor;

c) 101 (cento e um) dias, correspondentes ao período 28 de março de 1984 a 6 de julho de 1984, prestados à Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, na função de Professor;

d) 894 (oitocentos e noventa e quatro) dias, correspondentes ao período 22 de agosto de 1984 a 1º de fevereiro de 1987, prestados à Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, na função de Professor;

e) 63 (sessenta e três) dias, correspondentes ao período 3 de março de 1987 a 4 de maio de 1987, prestados à Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, na função de Professor;

f) 1.293 (mil duzentos e noventa e três) dias, correspondentes ao período 1º de setembro de 1987 a 17 de março de 1991, prestados à Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, na função de Professor;

g) 40 (quarenta) dias, correspondentes ao período 1º de janeiro de 1992 a 9 de fevereiro de 1992, prestados à Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, na função de Professor.

Resolução "P" SADRH de 18 de Outubro de 2000

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo nº 13/045593/00,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço requerida pela servidora **ILDA AMÉLIA PEREIRA WONDRAKEK**, matrícula nº 009324-6 2, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso IV, do artigo 179, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso VI, do artigo 1º do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992, referentes a:

a) 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, correspondentes ao período de 1º de março de 1970 a 30 de novembro de 1970, prestados ao Colégio Oswaldo Cruz de Dourados/MS, na função de Professora;

b) 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, correspondentes ao período de 1º de março de 1971 a 29 de novembro de 1971, prestados ao Colégio Oswaldo Cruz de Dourados/MS, na função de Professora;

c) 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, correspondentes ao período de 1º de abril de 1973 a 31 de dezembro de 1973, prestados ao Colégio Oswaldo Cruz de Dourados/MS, na função de Professora;

d) 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, correspondentes ao período de 1º de março de 1974 a 30 de novembro de 1974, prestados ao Colégio Oswaldo Cruz de Dourados/MS, na função de Professora;

e) 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, correspondentes ao período de 1º de abril de 1975 a 1º de setembro de 1975, prestados ao Colégio Oswaldo Cruz de Dourados/MS, na função de Professora.

Resolução "P" SADRH de 18 de Outubro de 2000

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo nº 13/005852/2000,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço requerida pela servidora **EDINALVA BUSINARO DOS SANTOS**, matrícula nº 064475-7 1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe A, código 0004, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso IV, do artigo 179, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992, referentes a:

a) 669 (seiscentos e sessenta e nove) dias correspondentes ao período de 1º de outubro de 1985 a 31 de julho de 1987, prestados ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energia Elétrica no Estado de Mato Grosso do Sul,

na função de Secretária;

b) 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias correspondentes ao período de 1º de agosto de 1987 a 22 de julho de 1988, prestados ao Sindicato dos Trab. Nas Ind. Purif. E Distr. de Água SER, na função de Secretária;

c) 481 (quatrocentos e oitenta e um) dias correspondentes ao período de 1º de outubro de 1988 a 24 de janeiro de 1990, prestados à Solução Informática SC. Ltda., na função de Secretária.

Resolução "P" SADRH de 18 de Outubro de 2000

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 1º, do Decreto n.º 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo n.º 01/000738/00,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço requerida pelo servidor **FERNANDO VICENTE FERREIRA**, matrícula n.º 048180-7 1, ocupante do cargo de Motorista, classe D, código 5099, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro nos incisos IV e VI, do artigo 179, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os incisos III e VI, do artigo 1º do Decreto n.º 6.555, de 17 de junho de 1992, referentes a:

a) 552 (quinhentos e cinquenta e dois) dias correspondentes ao período de 1º de julho de 1972 a 3 de janeiro de 1974, prestados à D. V. Santos na função de Balconista;

b) 366 (trezentos e sessenta e seis) dias correspondentes ao período de 14 de janeiro de 1974 a 14 de janeiro de 1975, prestados ao Ministério da Aeronáutica, como Militar;

c) 420 (quatrocentos e vinte) dias correspondentes ao período de 27 de junho de 1975 a 20 de agosto de 1976, prestados à Cia. Telefônica Oeste do Brasil-TELEOESTE, na função de Auxiliar Técnico em Comunicações.

Resolução "P" SADRH de 18 de Outubro de 2000.

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, art. 1º, do Decreto n.º 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo n.º 13/045475/2000,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço requerida pela servidora **CASTORINA ALVES PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, classe D, código 0787, matrícula n.º 003.694-3 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, código 14061, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso IV, art. 179, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso VI, art. 1º, do Decreto n.º 6.555, de 17 de junho de 1992, referentes a:

a) 546 (quinhentos e quarenta e seis) dias, correspondentes ao período de 1º de setembro de 1973 a 28 de fevereiro de 1975, prestados a Raphael Perez Scapulatempo, na função de Doméstica;

b) 1.941 (mil novecentos e quarenta e um) dias, correspondentes ao período de 31 de março de 1975 a 24 de junho de 1980, prestados a Dr. Raphael Perez Scapulatempo, na função de Aux. Enfermagem.

Resolução "P" SADRH de 18 de Outubro de 2000

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 1º, do Decreto n.º 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo n.º 13/007454/00,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço requerida pela servidora **VERA FÁTIMA DA SILVA**, matrícula n.º 040326-1 1, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso IV, do artigo 179, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso VI, do artigo 1º do Decreto n.º 6.555, de 17 de junho de 1992, referentes a:

a) 102 (cento e dois) dias correspondentes ao período de 8 de março de 1977 a 17 de junho de 1977, prestados a Irmãos Soares, na função de

Operador de Caixa;

b) 1.090 (mil e noventa) dias correspondentes ao período de 21 de junho de 1977 a 15 de junho de 1980, prestados Farmasil Org. Fram. Ltda., na função de Perfumista;

c) 1.718 (mil setecentos e dezoito) dias correspondentes ao período de 16 de junho de 1980 a 28 de fevereiro de 1985, prestados ao Banco Financial S.A., na função de Recepcionista.

Resolução "P" SADRH de 18 de Outubro de 2000

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 1º, do Decreto n.º 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo n.º 13/024065/2000,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço requerida pela servidora **SÔNIA MARIA DE ABREU DA SILVA**, matrícula n.º 027391-0 1, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso IV, do artigo 179, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto n.º 6.555, de 17 de junho de 1992, referentes a:

a) 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias correspondentes ao período de 1º de outubro de 1980 a 31 de janeiro de 1982, prestados ao Instituto de Neuropsiquiatria Infantil Ltda., na função de Professora Especializada;

b) 515 (quinhentos e quinze) dias correspondentes ao período de 1º de março de 1982 a 31 de julho de 1983, prestados ao O Casulo Ltda., na função de Professora.

Resolução "P" SADRH de 18 de Outubro de 2000

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 1º, do Decreto n.º 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo n.º 13/027649/98,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço requerida pela servidora **NADIR MARQUES ESPÍNDOLA**, matrícula n.º 018226-5 1, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso I, do artigo 179, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso I, do artigo 1º do Decreto n.º 6.555, de 17 de junho de 1992, referentes a:

a) 539 (quinhentos e trinta e nove) dias, correspondentes ao período de 1º de março de 1974 a 23 de agosto de 1975, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, na função de Professor;

b) 21 (vinte e um) dias, correspondentes ao período de 23 de setembro de 1975 a 13 de outubro de 1975, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, na função de Professor.

Resolução "P" SADRH de 18 de Outubro de 2000.

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, art. 1º, do Decreto n.º 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo n.º 13/026687/2000,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço requerida pelo servidor **PAULO TAKASHI ITADA**, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, matrícula n.º 020.218-5 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, código 14024, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso IV, art. 179, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso VI, art. 1º, do Decreto n.º 6.555, de 17 de junho de 1992, referentes a:

a) 632 (seiscentos e trinta e dois) dias, correspondente ao período de 1º de julho de 1968 a 24 de março de 1970, prestados a Empresa Teatralpeduti Ltda., na função de Aux. de Operador;

b) 584 (quinhentos e oitenta e quatro) dias, correspondentes ao período de 2 de maio de 1970 a 6 de dezembro de 1971, prestados a Kotaro Takahashi e Filhos, na

função de Eletricista;

c) 2.278 (dois mil duzentos e setenta e oito) dias, correspondentes ao período de 3 de janeiro de 1972 a 31 de março de 1978, prestados a Eduardo Maia Tenório, na função de Aux. Laboratório.

Resolução "P" SADRH de 18 de Outubro de 2000

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 1º, do Decreto n.º 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo n.º 13/012275/97,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço requerida pela servidora **MARIA HELENA SIMCZAK ZANIN**, matrícula n.º 015954-9 1, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso I, do artigo 179, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso I, do artigo 1º do Decreto n.º 6.555, de 17 de junho de 1992, referentes a:

a) 349 (trezentos e quarenta e nove) dias, correspondentes ao período de 1º de março de 1974 a 12 de fevereiro de 1975, prestados à Prefeitura Municipal de Santo Augusto/RS, na função de Professor;

b) 772 (setecentos e setenta e dois) dias, correspondentes ao período de 1º de março de 1975 a 11 de abril de 1977, prestados à Prefeitura Municipal de Santo Augusto/RS, na função de Professor.

Resolução "P" SADRH de 18 de Outubro de 2000

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 1º, do Decreto n.º 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo n.º 13/001126/2000,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço requerida pela servidora **MARIA ROSÁRIA FERREIRA**, matrícula n.º 052503-0 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classe B, código 9193, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso IV, do artigo 179, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto n.º 6.555, de 17 de junho de 1992, referentes a:

a) 30 (trinta) dias correspondentes ao período de 1º de março de 1981 a 30 de março de 1981, prestados à Laticínios Aparecida Ltda., na função de Auxiliar de Queijeiro;

b) 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias correspondentes ao período de 9 de julho de 1981 a 8 de março de 1982, prestados à Reichert S/A - Calçados, na função de Cozinheira;

c) 93 (noventa e três) dias correspondentes ao período de 1º de junho de 1983 a 1º de setembro de 1983, prestados a Lavrofertil Produtos de Lavoura Ltda., na função de Zeladora.

Resolução "P" SADRH de 18 de Outubro de 2000.

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, art. 1º, do Decreto n.º 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo n.º 13/035068/2000,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 1.156 (mil cento e cinquenta e seis) dias de tempo de serviço requerida pela servidora **MARIA HELENA DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe D, código 9195, matrícula n.º 015.905-0 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, código 14041, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente ao período de 1º de novembro de 1975 a 31 de dezembro de 1978, prestados a Manoel Vaz Guimarães, na função de Cozinheira, com fulcro no inciso IV, art. 179, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso VI, art. 1º, do Decreto n.º 6.555, de 17 de junho de 1992.

Resolução "P" SADRH de 18 de Outubro de 2000

O Secretário de Estado de Administração e

Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 1º, do Decreto n.º 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo n.º 13/015817/00,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço requerida pela servidora **RAILDA BERNARDES MACHADO**, matrícula n.º 020422-6 1, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso I, do artigo 179, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso I, do artigo 1º do Decreto n.º 6.555, de 17 de junho de 1992, referentes a:

a) 111 (cento e onze) dias, correspondentes ao período de 10 setembro de 1973 a 31 de dezembro de 1973, prestados à Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, na função de Professor;

b) 223 (duzentos e vinte e três) dias, correspondentes ao período de 1º de março de 1974 a 13 de outubro de 1974, prestados à Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, na função de Professor.

Resolução "P" SADRH de 18 de Outubro de 2000

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 1º, do Decreto n.º 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo n.º 13/016747/99,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço requerida pela servidora **ELIZABETH GUILHERME DE SOUZA**, matrícula n.º 068400-7 1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe A, código 0004, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro nos incisos I, e IV, do artigo 179, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os incisos I e VI, do artigo 1º do Decreto n.º 6.555, de 17 de junho de 1992, referentes a:

a) 669 (seiscentos e sessenta e nove) dias, correspondentes ao período de 1º de junho de 1975 a 4 de julho de 1978, prestados ao Rádio Clube, na função de Secretária;

b) 2.486 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis) dias, correspondentes ao período de 1º de abril 1981 a 1º de fevereiro de 1988, prestados à Prefeitura Municipal de Maracajú/MS, na função de Professor Leigo.

Resolução "P" SADRH de 18 de Outubro de 2000

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, inciso III, alínea "k", do Decreto n.º 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo n.º 09/201.154/00,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 3.078 (três mil e setenta e oito) dias de tempo de contribuição requerida pelo servidor **JOÃO BOSCO NEVES DA ROCHA**, matrícula n.º 028.568-4 1, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 1ª Classe, código 8236, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes ao período de 3 de março de 1975 a 5 de agosto de 1983, prestados ao Ministério da Marinha, na função de Soldado de Escrita e Fazenda Fuzileiro Naval, com fulcro no artigo 179, inciso VII, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o artigo 1º, inciso III, do Decreto n.º 6.555, de 17 de junho de 1992.

Resolução "P" SADRH de 18 de Outubro de 2000

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 1º, do Decreto n.º 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo n.º 09/150234/90,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 318 (trezentos e dezoito) dias de tempo de serviço requerida pela servidora **WANIA SILVA COSTA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 023994-1 1, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª classe, código 8232, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a ser computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes ao período de 5 de março de 1979 a 16 de janeiro de 1980, prestados Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, como Auxiliar Operacional, com fulcro no inciso I, do artigo 179, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso I, do artigo 1º do Decreto n.º 6.555, de 17 de junho de 1992.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Resolução "P"/SED, de 10 de outubro de 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar a servidora **FLORINDA MARIA PEREIRA SOARES**, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, matrícula nº 038.936-6 2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Ferreira da Costa, código 391, com sede no município de Costa Rica, código 14052, nas disciplinas Língua Portuguesa, 12 horas e Inglês 8 horas, ambas no Ensino Médio e turno noturno, com validade a contar de 1º de agosto de 2000.

EDITAL DE CONVOCACÃO

Convocamos os servidores abaixo relacionados, a comparecer na Diretoria de Pessoal, desta Secretaria de Estado de Educação, no parque dos poderes - Bloco V, 5(cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 12:00 as 18:00, falar com Doralice, Núcleo de Convênio de Pessoal/DP, para tratar de assunto referente a sua lotação.

MATRICULA Nº NOME

010.794-8/1 e 2 JOÃO ANTONIO DA SILVA BARBOSA
020.060-3/1 e 2 PAULINA GOMES SOUTO
060.764-9/1 TEREZA TAGLIAPIETRA VENDRUSCOLO
012.681-0/1 LECIR CUNHA

Campo Grande, 17 de outubro, de 2000.

SILVIA MOTA BAEZ DO CARMO
Diretora de Pessoal/DGAF/SED

Portaria "P"/DGAF/SED, 16 de outubro de 2000.

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução/SED nº 1.327, de 3 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial nº 4.952, de 4 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Retificar, para fins de regularização funcional, a Resolução "P"/SE Nº 767/92, de 03 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial nº 3.273, de 07 de abril de 1992, à página 30, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço a **IRACEMA BONIFÁCIO CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, matrícula nº 009.604-0 2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com sede no município de Campo Grande, código 14041 (Processo nº 13/003510/91), para que:

Onde constou : 01/12/77 a 30/11/82;
29/11/82 a 28/11/87.
Posse a constar : 14/02/77 a 12/02/82;
13/02/82 a 11/02/87.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SSP/MS Nº 73 DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 31, da Lei Complementar nº 038, de 12 de janeiro de 1989.

RESOLVE:

Remover a pedido, atendida a conveniência do serviço, **PAULO ROBERTO DA SILVA**, Agente de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 049.479-8, código 8242, da Delegacia Municipal de Polícia de Angélica/MS

para a Delegacia Municipal de Polícia de Ivinhema/MS, concedendo com base no inciso I, do art. 29 da Lei Complementar nº 038/89, 20 (vinte) dias de trânsito.

PORTARIA "P" DGPC/SSP/MS/Nº 74 DE 17 DE OUTUBRO DE 2000.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 31, da Lei Complementar nº 038, de 12 de janeiro de 1989.

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, para fins de regularização funcional, **ADELMÃ ALVES PEREIRA**, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 059.419-9, código 8234, da Delegacia Municipal de Polícia de Brasília/MS para o 1º Distrito Policial de Três Lagoas/MS, concedendo, com base no inciso I, do art. 29 da Lei Complementar nº 038/89, 20(vinte) dias de trânsito.

PORTARIA "P" DGPC/SSP/MS/Nº 77 DE 18 DE OUTUBRO DE 2000.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 31, da Lei Complementar nº 038, de 12 de janeiro de 1989.

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, o Dr. **PEDRO ESPÍNDOLA DE CAMARGO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 059.216-1, código 8202, da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/MS para o 1º Distrito Policial de Corumbá/MS, concedendo, com base no inciso I, do art. 29 da Lei Complementar nº 038/89, 20(vinte) dias de trânsito.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PREVISUL

PORTARIA "P"/PREVISUL DE 17 DE OUTUBRO DE 2000.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SANDRA REGINA LOPES LUZ**, matrícula 305.383-0, ocupante do cargo de Odontólogo, classe C, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no PREVISUL, Licença Para o Trato de Interesse Particular, por 2 (dois) anos, a contar de 01 de setembro de 2000, com fulcro no artigo 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo 04/119.093/00).

DERSUL

PORTARIA "P" DERSUL DE 09 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1º, do Artigo 1º, do Decreto nº 6322, de 07 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo nº 07/112127/2000.

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 1.152 (um mil, cento e cinquenta e dois) dias, do tempo de serviço requerida pelo servidor **EVANDRO RENATO RIGOTTI**, matrícula 35.4503.2, ocupante do cargo de Engenheiro, classe A, TS-115, código 3836, do Quadro Permanente do Estado, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes ao período de 01 de junho de 1984 a 27 de julho de 1987, prestados à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A, em Campo Grande, na função de Engenheiro Civil, com fulcro no inciso I, do artigo 179, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso I, artigo 1º, do Decreto 6.555, de 17 de junho de 1992.

PORTARIA "P" DERSUL DE 10 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE

RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1º, do Artigo 1º, do Decreto n.º 6322, de 07 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo n.º 07/121069/2000.

RESOLVE:

Autórizar a averbação do tempo de serviço requerida pelo servidor **ISMAR LUIZ VIDAL**, matrícula 35.1365.3, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, AO 308, classe E, código 9196, do Quadro Permanente do Estado, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com base no inciso IV, do artigo 179, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto 6.555, de 17 de junho de 1992,

a) 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias, correspondentes ao período: 18 de agosto de 1971 a 27 de novembro de 1972, prestados à Irmãos Prata S.A, na função de Servente.

b) 76 (setenta e seis) dias, correspondentes ao período: 15 de maio de 1977 a 2 de agosto de 1977, prestados à Berneck e Cia Sete Quedas, na função de Servente.

PORTARIA "P" DERSUL DE 03 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1º, do artigo 1º, do Decreto n.º 6.322, de 7 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder aos servidores pertencentes aos Quadros Suplementar e Especial, relacionados no anexo a esta Portaria, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos as matrículas, cargos, classes, referências e códigos, ali discriminados, lotados no Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 105, inciso II, alínea "a", e artigo 111, todos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o artigo 1º, inciso I, do Decreto 7.473, de 28 de outubro de 1993. (Processo 07/102398/2000).

ANEXO**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - QUADRO SUPLEMENTAR**

NOME / MATRÍCULA / MUNICÍPIO /	CARGO / CÓDIGO / PROCESSO	PERCENTUAL / TEMPO SERV. / A PARTIR DE
ALBERTO GALEANO ADORNO 353029-9 1 14041	AO-308*, .C 9194 07/102398/2000	MAIS 5 % 15 ANOS 12 07 2000
ANAURELINO CANTOS DE OLIVEIRA 353089-2 1 14122	AO-319*, .D 9245 07/102398/2000	MAIS 5 % 15 ANOS 29 08 2000
ANTONIO VASQUES PEREIRA 353072-8 1 14041	AO-308*, .C 9194 07/102398/2000	MAIS 5 % 15 ANOS 12 07 2000
IZALTINO FERREIRA ANDRADE 353090-6 1 14052	AO-313*, .C 2504 07/102398/2000	MAIS 5 % 15 ANOS 12 07 2000
JOAO FERREIRA DE SOUZA 353022-1 1 14086	AO-317*, .C 5098 07/102398/2000	MAIS 5 % 15 ANOS 12 07 2000
JOSE ANTONIO FERNANDES CALDEIRA 353049-3 1 14106	AO-310*, .C 9214 07/102398/2000	MAIS 5 % 15 ANOS 12 07 2000
MAURO MONTAGNERI 353074-4 1 14106	AO-317*, .C 5098 07/102398/2000	MAIS 5 % 15 ANOS 12 07 2000
NARCIZO DIONIZIO 353077-9 1 14061	AO-310*, .C 9214 07/102398/2000	MAIS 5 % 15 ANOS 12 07 2000

NELSON CARLOS DE OLIVEIRA

353018-7 1
14041

AD-222*, .C
0877

MAIS 5 %
15 ANOS

07/102398/2000 12-07-2000

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL DERSUL

Processo n. : 07/102293/2000
Servidor : MEDINA DE JESUS PAIXÃO
Matrícula : 35.2129.0
Quadro : Permanente
Requer : Recontagem de tempo de serviço.

"INDEFIRO o pedido, tendo em vista que a contagem do tempo de serviço está correta.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL DERSUL

Processo n. : 07/102293/2000
Servidor : MEDINA DE JESUS PAIXÃO
Matrícula : 35.2129.0
Quadro : Permanente
Requer : Recontagem de tempo de serviço.

"INDEFIRO o pedido, tendo em vista que a contagem do tempo de serviço está correta.

DSP

"DE TRABALHO E ESTUDO PARA O PRESO"

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

Faz saber, ao servidor **LUIZ CLÁUDIO MARQUES**, brasileiro, solteiro, Agente de Segurança, Classe "C", Referência ATS-06, matrícula n.º 330.359-4, lotado no Estabelecimento Penal de Três Lagoas/EPTL, portador da Carteira de Identidade RG n.º 050.073-SSP/MS e CPF/MF n.º 157.378.371-49, residente e domiciliado na Rua Jaci Paraná, nº 2.735, bairro Jardim Novo Aeroporto, Três Lagoas - MS, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, **QUE FICA CITADO**, através deste EDITAL, a comparecer na Assessoria Jurídica do Estabelecimento Penal de Três Lagoas/EPTL-DSP, (Sala da Comissão Processante), sito à Av. Antonio Trajano, 2.181 - centro - Três Lagoas/MS, **DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar da terceira publicação deste Edital, sob pena de **REVELIA**, para se ver processar administrativamente até o julgamento final da denúncia que apura a prática de possível **ABANDONO DE CARGO E DESIDIA NO CUMPRIMENTO DO DEVER**, por infringir em tese o estabelecido no artigo 31; nos incisos I, XI, XII, do artigo 218; inciso IV, do artigo 219, todos da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, fazendo-se acompanhar de Advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, se assim desejar. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, produzindo todos os efeitos legais, é publicado o presente Edital de Citação, por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Três Lagoas, MS, 09 de outubro de 2000

Dr. Antonio Costa Corcioli
Dr. ANTONIO COSTA CORCIOLI
Procurador de Autarquia - Presidente da Comissão
OAB/MS 5.980-A - OAB/SP 112.885

ERTEL

PORTARIA "P"/PRES-ERTEL/Nº 049/00, de 17 de outubro de 2000.

A Diretora Presidente da Empresa de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul - ERTEL, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Revogar, a Portaria "P"/Pres-Ertel/nº 002/00 de 07 de fevereiro de 2000, que designou a Comissão Permanente de

Licitação da **Empresa de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul - ERTTEL**, publicada a página 47 do Diário Oficial do Estado nº 5199 de 09.02.00, a contar de 01 de outubro de 2000.

UEMS

PORTARIA "P"/UEMS, de 16 de outubro de 2000.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estabelecer o nível dos candidatos nomeados por Portaria "P"/UEMS, de 17 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial nº 5332, de 21 de agosto de 2000, constante do anexo único desta Portaria, observado o disposto no artigo 4º da Lei nº 1797, de 10 de dezembro de 1997.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA "P"/UEMS, de 16 de outubro de 2000.

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

Nome	Nível
Sandra Valeria Limonta Rosa	I
Paulo Edyr Bueno de Camargo	III

ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLOGIA

Nome	Nível
Bruna Gardenal Fina	III

PORTARIA "P"/UEMS, de 16 de outubro de 2000.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estabelecer o nível dos candidatos nomeados por Portaria "P"/UEMS, de 17 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial nº 5332, de 21 de agosto de 2000, constante do anexo único desta Portaria, observado o disposto no artigo 4º da Lei nº 1797, de 10 de dezembro de 1997.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA "P"/UEMS, de 16 de outubro de 2000.

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO

Nome	Nível
Marcos Antonio Vieira	I

ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA

Nome	Nível
Maria Aparecida da Silva	I

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

Presidente Deputado LONDRES MACHADO

Parte II

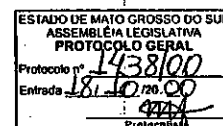
PODER LEGISLATIVO

Diário do Legislativo, Órgão oficial do Poder Legislativo

1ª PARTE SESSÃO PLENÁRIA 2ª PARTE COMISSÕES 3ª PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS 4ª PARTE BOLETIM DE PESSOAL 5ª PARTE AVISOS E EDITAIS

1ª Parte

Sessão Plenária



Ordem do Dia

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19.10.2000 (QUINTA-FEIRA), ÀS 09 HORAS

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

EM DISCUSSÃO ÚNICA

1- Processo nº 154/00

PODER EXECUTIVO-MENS/GOV/MS/Nº 052/2000 - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 045/00, de autoria do Dep. Jerson Domingos que institui desconto no Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências.

2- Processo nº 169/00

PODER EXECUTIVO-MENS/GOV/MS/Nº 058/00 - VETO TOTAL ao Proj. de Lei nº 082/00, de autoria da Dep. Celina Jallad que dispõe sobre o incentivo dado aos doadores de sangue através da isenção do pagamento de taxa de inscrição em concurso público.

3- Processo nº 170/00

PODER EXECUTIVO-MENS/GOV/MS/Nº 059/00 - VETO TOTAL ao Proj. de Lei nº 072/00, de autoria do Dep. Arroyo que dispõe sobre a atividade do despachante documentalista, e dá outras providências.

4- Processo nº 172/00

PODER EXECUTIVO-MENS/GOV/MS/Nº 062/00 - VETO TOTAL ao Proj. de Lei nº 032/00, de autoria do Dep. Geraldo Resende que dispõe sobre a permanência de acompanhantes dos pacientes internados nas unidades de saúde do Estado.

5- Processo nº 175/00

PODER EXECUTIVO-MENS/GOV/MS/Nº 061/00 - VETO TOTAL ao Proj. de Lei nº 053/00, de autoria do Dep. Dr. Loester que acrescenta dispositivo à Lei nº 1.542, de 23 de novembro de 1994.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o resultado do pleito eleitoral de 1.º de outubro próximo passado, em que fomos eleito Prefeito do município de Dourados, e considerando a necessidade de conduzirmos o processo de transição, preparatória para a posse, dia 1.º de janeiro de 2001, venho mui respeitosamente apresentar a essa egrégia Mesa Diretora, consoante o artigo 94 do Regimento Interno desta Assembleia, o pedido de renúncia de meu mandato de Deputado Estadual.

Plenário Deputado Júlio Maia, 18 de outubro de 2000.

João Paulo de Souza
Deputado Laerte Tetila



Pauta

PAUTA ATÉ 07.11.2000
(Art. 415 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. Emenda Constitucional nº 001/00
Processo nº 202/00

PODER EXECUTIVO-MENS/GOV/MS/Nº 074/2000- Altera a redação do art. 151 da Constituição Estadual e acrescenta § 4º ao art. 7º do Ato

das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.

PAUTA ATÉ 25.10.2000
(Art. 204 do RI)

DISCUSSÃO ÚNICA

1- Proj. de Resolução nº 015/00
Processo nº 209/00

Deputado PAULO CORRÊA - Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, do prêmio DESTAQUE DA ECOLOGIA e dá outras providências.

2- Proj. de Lei nº 142/00
Processo nº 210/00

Deputado SANDRO FABI - Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comercial e Industrial de Corumbá, com sede no município de Corumbá.

Projeto de Lei

AUTOR DEPUTADO SANDRO FABI - PSB

Processo nº 210/00
Protocolo nº 1435/00

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comercial e Industrial de Corumbá, com sede no Município de Corumbá.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

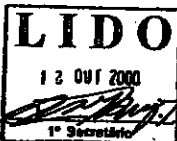
DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CORUMBÁ, com sede no Município de Corumbá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Deliberações, de outubro de 2.000.

Sandro FABI
DEPUTADO SANDRO FABI
2º Secretário AL/MS



Projeto de Resolução

DEPUTADO PAULO CORRÊA - PTB

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Processo nº 209/00
Protocolo nº 1434/00

"Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, do prêmio "DESTAQUE DA ECOLOGIA" e dá outras providências."

Art. 1º. No Estado de Mato Grosso do Sul fica instituído o prêmio "DESTAQUE DA ECOLOGIA", a ser outorgado através de diploma expedido pelo Poder Legislativo, na primeira semana dos meses de junho e de dezembro de cada ano, para as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que se destacarem na defesa da ecologia e do meio ambiente.

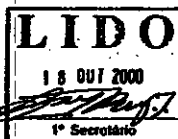
Art. 2º. A outorga do prêmio referido no artigo anterior deverá ser precedida de análise e aprovação, pela Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, do currículo detalhado do agraciado, bem como do relatório das ações pelo mesmo desenvolvidas, que tenham culminado com relevantes benefícios para a ecologia ou para o meio ambiente do Estado.

Art. 3º. A indicação de nomes para a outorga do prêmio a que se refere a presente Resolução, deverá ser encaminhada à Assembleia Legislativa através de qualquer de seus deputados, observados os requisitos do art. 2º, com a devida justificativa.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

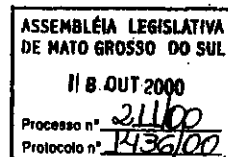
Plenário das Deliberações, 18 de outubro de 2000.

Paulo Corrêa
Deputado PAULO CORRÊA - PTB
Presidente da Comissão de Meio Ambiente - AL/MS



MENSAGEM ORIUNDA DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM/GOV/MS/Nº 079/2000



Senhor Presidente,

Em consonância com as disposições contidas no inciso XII do artigo 89 da Constituição Estadual, submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo projeto de lei que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2001", elaborado em conformidade com a Lei nº 2.133, de 7 de agosto de 2000 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A proposta orçamentária para 2001, elaborada em momento de extrema dificuldade para a Administração Estadual, especialmente após a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a qual impõe regras rigorosas na contenção de gastos, visando a busca do equilíbrio entre receita e despesa e da Emenda Constitucional nº 29, que determina a destinação crescente de recursos para a área da saúde, esta última representando um aumento superior a 300% em relação ao aplicado em 1999, demonstra a necessidade de mudanças no perfil de gastos, mediante a realocação de recursos entre os setores.

Os ajustes necessários nas despesas deverão ser significativos e decorrerão da mudança do modelo organizacional, a exemplo do ocorrido em diversos Estados da Federação, e serão centrados na redução da estrutura e na contenção de gastos com pessoal e custeio.

Esse contexto de ajuste, bem como a experiência adquirida com a implementação do orçamento de 2000, impactaram inclusive a metodologia do Orçamento Participativo, que ante a insuficiência de recursos próprios do Tesouro para atendimento das demandas, decidiu-se no Conselho Estadual do O.P. pela aprovação daquelas que contam com recursos assegurados por outras fontes e pela priorização das demais, condicionadas ao incremento da arrecadação ou redução de outras despesas, priorização essa que será acompanhada pelo mencionado Conselho, durante a execução orçamentária.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LONDRES MACHADO
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE - MS



As vinculações da receita, que atingem mais de 75% da arrecadação estadual, conforme demonstrado a seguir, precisam ser urgentemente diminuídas, sob pena de prejudicarmos a ação pública ao enrijecer-se a destinação de recurso, o que pode levar a excessos ou privações de recursos, setorialmente.

Receita Básica Disponível	R\$1,00	%
ICMS	1.074.487.000	78,33
IPVA	39.343.300	2,87
FPE	163.000.000	11,88
OUTROS	94.938.400	6,92
Total	1.371.748.700	100,00
Despesa Vinculada		
Municípios	292.423.800	21,32
Outros Poderes	222.518.100	16,22
Educação	268.795.800	19,60
Saúde	82.931.900	6,04
Dívida	114.133.100	8,32
Outras Vinculações	11.386.400	0,83
Inativos	47.053.000	3,43
Outros setores	332.506.600	24,24
Total	1.371.748.700	100,00

Certamente pode-se concluir que os R\$ 332,5 milhões a serem destinados aos setores da segurança, fazenda, produção, infra-estrutura, dentre outros, são insuficientes perante as suas reais necessidades. Todavia, se agregarmos ainda a necessidade de recursos para pagamentos de precatórios judiciais e das dívidas herdadas, podemos concluir também que este é um Estado com imensas dificuldades para cumprir os compromissos assumidos com a sociedade.

A reversão desta situação dependerá também do apoio dos senhores Deputados especialmente na aprovação urgente das medidas legislativas a serem submetidas a essa Casa de Leis mediante projeto de lei para reorganização da Estrutura do Poder Executivo.

Observados os ditames constitucionais, o presente projeto de lei apresenta os orçamentos, fiscal, da seguridade social e de investimentos das sociedades de economia mista, com a seguinte composição:

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

RECEITA

Nesta proposta orçamentária para o exercício de 2001, o montante da receita perfaz R\$ 1.994.877.800,00 (um bilhão, novecentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais) de recursos de todas as fontes, subdivididos nos orçamentos da Seguridade Social com R\$ 201.030.700,00 (duzentos e um milhões, trinta mil e setecentos reais) e Fiscal com R\$ 1.793.847.100,00 (um bilhão, setecentos e noventa e três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e cem reais)

Do montante estimado da receita para todas as fontes, R\$ 1.531.858.000,00 (um bilhão, quinhentos e trinta e um milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil reais) são recursos do Tesouro e R\$ 462.821.800,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e vinte e um mil e oitocentos reais), de outras fontes.

DESPESA

A despesa global do Estado é fixada em R\$ 1.994.877.800,00 (um bilhão, novecentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil e

oitocentos reais), estando alocado no Orçamento Fiscal o valor de R\$ 1.572.981.000,00 (um bilhão, quinhentos e setenta e dois milhões e novecentos e oitenta e um mil reais) e no Orçamento da Seguridade Social o valor de R\$ 421.696.800,00 (quatrocentos e vinte e um milhões seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos reais).

A destinação de recursos para a Educação nesta proposta, é de R\$ 418.155.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões e cento e cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$ 279.060.800,00 (duzentos e setenta e nove milhões, sessenta mil e oitocentos reais), com recursos da Receita Líquida de Impostos e R\$ 139.094.200,00 (cento e trinta e nove milhões, noventa e quatro mil e duzentos reais) com outros recursos, correspondendo a 38,89%, 25,95% e 13,94%, respectivamente, da receita líquida de impostos.

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

O orçamento de investimentos perfaz o valor de R\$ 64.774.200,00 (sessenta e quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil e duzentos reais), destinado à execução de programas da SANESUL e MSGÁS.

Com essas considerações, submeto o anexo projeto de lei à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, renovando expressões de elevada consideração.


JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
 Governador

PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro do ano 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
 Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

I - DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro do ano 2001, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público;

III - o orçamento de investimentos das sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

II - DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, estima a receita e fixa a despesa em igual valor de R\$ 1.994.677.800,00 (um bilhão, novecentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil e oitocentos reais).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

	TESOURO	OUTRAS FONTES	(R\$ 1,00) TOTAL
RECEITAS CORRENTES	1.508.390.300	312.907.300	1.821.297.600
Receita Tributária	1.128.862.300	1.793.300	1.130.655.600
Receita de Contribuições		110.417.700	110.417.700
Receita Patrimonial	1.275.500	1.871.100	3.146.600
Receita Agropecuária		97.900	97.900
Receita Industrial		206.300	206.300
Receita de Serviços		87.633.100	87.633.100
Transferências Correntes	367.690.400	104.379.300	472.069.700
Outras Receitas Correntes	10.562.100	6.508.600	17.070.700
RECEITAS DE CAPITAL	23.465.700	149.914.500	173.380.200
Operações de Crédito	11.807.300	11.784.200	23.591.500
Alienação de Bens		145.800	145.800
Amortização de Empréstimos		1.211.900	1.211.900
Transferências de Capital	11.658.400	130.311.500	141.969.900
Outras Receitas de Capital		6.461.100	6.461.100
RECEITA TOTAL	1.531.856.000	462.821.800	1.994.677.800

Art. 4º A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixado o orçamento fiscal em R\$ 1.572.981.000,00 (um bilhão e quinhentos e setenta e dois milhões e novecentos e oitenta e um mil reais) e o orçamento da seguridade social em R\$ 421.696.800,00 (quatrocentos e vinte e um milhões e seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos reais).

Art. 5º A despesa do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constante nos quadros anexos a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

	FISCAL	SEGURIDADE	(R\$ 1,00) TOTAL
DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA			
Despesas Correntes	1.313.382.100	365.000.500	1.678.382.600
Despesas de Capital	246.319.000	56.696.300	303.015.300
Reserva de Contingência	13.279.900		13.279.900
TOTAL	1.572.981.000	421.696.800	1.994.677.800

DESPESA POR ÓRGÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	(R\$ 1,00) TOTAL
PODER LEGISLATIVO			
Assembleia Legislativa	59.494.000		59.494.000
Tribunal de Contas	31.211.900	146.000	31.357.900
PODER JUDICIÁRIO			
Tribunal de Justiça	96.568.200	2.792.000	99.360.200
MINISTÉRIO PÚBLICO			
Procuradoria Geral de Justiça	41.044.000	350.100	41.394.100
PODER EXECUTIVO			
Auditoria Geral do Estado	459.800		459.800
Procuradoria Geral do Estado	3.401.000	598.200	3.999.200
Procuradoria Geral da Defensoria Pública	7.679.300		7.679.300
Secretaria de Estado de Educação	228.795.700	905.400	229.701.100
Secretaria de Estado de Saúde	82.931.900	85.467.500	168.399.400
Secretaria de Estado de Segurança Pública	115.321.700	49.909.100	165.230.800
Secretaria de Estado de Governo	22.225.000	111.482.200	133.707.200
Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia	7.455.500	5.508.300	12.963.800
Secretaria de Estado de Fazenda	656.216.100	19.493.500	675.709.600
Secretaria de Estado de Administração e Recursos Humanos	86.739.200	54.154.000	140.893.200
Secretaria de Estado de Produção e Desenvolvimento Sustentável	31.345.400	35.954.000	67.299.400
Secretaria de Estado de Habitação e Infra-Estrutura	19.586.000	59.652.500	79.238.500
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	16.501.900	829.900	17.331.800
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	6.164.000		6.164.000
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	2.914.500	34.488.100	37.402.600
Secretaria de Estado de Cultura, Desporto e Lazer	2.521.000	1.191.000	3.712.000
Reserva de Contingência	13.279.900		13.279.900
TOTAL	1.531.856.000	462.821.800	1.994.677.800

III - DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Art. 6º O orçamento de investimentos das sociedades de economia mista, observada a programação anexa a esta Lei, é fixado em R\$ 64.774.200,00 (sessenta e quatro milhões e setecentos e setenta e quatro mil e duzentos reais).

Art. 7º As fontes de receita para financiamento do orçamento de investimentos das sociedades de economia mista são estimadas com o seguinte desdobramento:

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	R\$ 1,00
Recursos Próprios	63.271.000
- Diretamente Arrecadados	13.743.000
- Convênios Diversos	49.528.000
Recursos para Aumento do Patrimônio	1.503.200
- Do Tesouro	1.200
- Operações de Crédito	2.000
- Outras Fontes	1.500.000
TOTAL	64.774.200

IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Em cumprimento às disposições contidas no artigo 23 da Lei nº 2.133, de 7 de agosto de 2000, o Poder Executivo publicará a Lei Orçamentária Anual com seus anexos.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite fixado na Constituição Estadual.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício do ano 2001, a abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa constante dos orçamentos que integram esta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas nos incisos I a IV do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. - Fica autorizada, e não será computada para efeito do limite fixado no caput deste artigo, a abertura de créditos suplementares:

- para atender a despesas com pessoal e encargos sociais, bem como despesas com precatórios judiciais;
- destinados à cobertura de despesas com as transferências constitucionais aos Municípios;
- à conta de recursos provenientes de operações de crédito autorizadas por leis específicas.

Art. 11. Para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita e atendendo inclusive aos preceitos contidos nos artigos 56, 110 e 130 da Constituição Estadual, fica o Poder Executivo autorizado, no decorrer da execução orçamentária, a abrir créditos suplementares no limite do crescimento nominal da receita.

Art. 12. Fica autorizado o Poder Executivo, no interesse da administração, a proceder à centralização parcial ou total de dotações da administração direta, consoante o disposto no caput e parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 13. Ficam incorporadas ao Plano Plurianual - 2000/2003, as alterações decorrentes desta Lei, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 2.064, de 27 de dezembro de 1999.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande,

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
 Governador

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO / DIRETORIA DE ORÇAMENTO
SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SIPLAN
ORÇAMENTO ANUAL - 2001

SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FISCAL E SEGURIDADE

R\$ 1,00

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.821.297.800,00	DESPESAS CORRENTES		1.678.382.800,00
Recursos Tributários	1.130.855.800,00		Pessoal e Encargos Sociais	71.922.800,00	
Recursos de Contribuições	110.417.700,00		Juros e Encargos da Dívida	68.371.800,00	
Recursos Patrimoniais	3.148.800,00		Outras Despesas Correntes	908.078.200,00	
Recursos Agropecuários	97.900,00				
Recursos Industriais	226.300,00				
Recursos de Serviços	87.833.100,00				
Transferências Correntes	472.069.700,00				
Outras Receitas Correntes	17.070.700,00				
TOTAL		1.821.297.800,00	SUPERAVIT		142.915.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		142.915.000,00	TOTAL		1.821.297.800,00
RECEITAS DE CAPITAL		173.390.200,00	DESPESAS DE CAPITAL		303.015.300,00
Operações de Crédito	23.591.500,00		Investimentos	223.392.400,00	
Alienações de Bens	148.800,00		Amortização da Dívida	54.052.500,00	
Amortização de Empréstimos	1.211.900,00		Inversões Financeiras	25.569.300,00	
Transferências de Capital	141.969.900,00				
Outras Receitas de Capital	8.481.100,00				
TOTAL		318.296.200,00	SUPERAVIT		13.279.900,00
			TOTAL		318.296.200,00
RECEITAS CORRENTES		1.821.297.800,00	DESPESAS CORRENTES		1.678.382.800,00
RECEITAS DE CAPITAL		173.390.200,00	DESPESAS DE CAPITAL		303.015.300,00
TOTAL		1.994.677.800,00	RESERVA DE CONTINGENCIA		13.279.900,00
			TOTAL		1.994.677.800,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIENCIA E TECNOLOGIA
SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO / DIRETORIA DE ORÇAMENTO
SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SIPLAN
ORÇAMENTO ANUAL - 2001

*** DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA ***
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ACRPOBA

FISCAL

R\$ 1,00

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.634.215.200,00	DESPESAS CORRENTES		1.313.382.100,00
Recursos Tributários	1.130.855.800,00		Pessoal e Encargos Sociais	51.103.000,00	
Recursos de Contribuições	348.900,00		Juros e Encargos da Dívida	60.715.800,00	
Recursos Patrimoniais	3.148.800,00		Outras Despesas Correntes	723.563.300,00	
Recursos Agropecuários	97.900,00				
Recursos Industriais	226.300,00				
Recursos de Serviços	72.848.800,00				
Transferências Correntes	411.191.600,00				
Outras Receitas Correntes	16.822.500,00				
TOTAL		1.634.215.200,00	SUPERAVIT		320.833.100,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		320.833.100,00	TOTAL		1.634.215.200,00
RECEITAS DE CAPITAL		159.431.900,00	DESPESAS DE CAPITAL		248.319.000,00
Operações de Crédito	23.591.500,00		Investimentos	181.244.800,00	
Alienações de Bens	148.800,00		Amortização da Dívida	53.512.600,00	
Transferências de Capital	129.233.500,00		Inversões Financeiras	11.561.600,00	
Outras Receitas de Capital	6.481.100,00				
TOTAL		480.285.000,00	SUPERAVIT		220.555.100,00
			TOTAL		480.285.000,00
RECEITAS CORRENTES		1.634.215.200,00	DESPESAS CORRENTES		1.313.382.100,00
RECEITAS DE CAPITAL		159.431.900,00	DESPESAS DE CAPITAL		248.319.000,00
TOTAL		1.793.647.100,00	TRANSF. P/O ORÇAM. DA SEGURIDADE		220.666.100,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA		13.279.900,00
			TOTAL		1.793.647.100,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIENCIA E TECNOLOGIA
SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO / DIRETORIA DE ORÇAMENTO
SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SIPLAN
ORÇAMENTO ANUAL - 2001

*** DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA ***
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ACRPOBA

SEGURIDADE

R\$ 1,00

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		187.082.400,00	DESPESAS CORRENTES		365.000.500,00
Recursos de Contribuições	110.071.800,00		Pessoal e Encargos Sociais	177.829.600,00	
Recursos Patrimoniais	1.000,00		Juros e Encargos da Dívida	4.866.000,00	
Recursos de Serviços	14.983.300,00		Outras Despesas Correntes	182.514.900,00	
Transferências Correntes	60.878.100,00				
Outras Receitas Correntes	1.148.200,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		177.918.100,00	TOTAL		365.000.500,00
TOTAL		365.000.500,00	DEFICIT		177.918.100,00
RECEITAS DE CAPITAL		13.948.300,00	DESPESAS DE CAPITAL		56.696.300,00
Amortização de Empréstimos	1.211.900,00		Investimentos	42.087.500,00	
Transferências de Capital	12.736.400,00		Amortização da Dívida	540.000,00	
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		220.666.100,00	Inversões Financeiras	14.068.800,00	
TOTAL		234.614.400,00	TOTAL		234.614.400,00
RECEITAS CORRENTES		187.082.400,00	DESPESAS CORRENTES		365.000.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		13.948.300,00	DESPESAS DE CAPITAL		56.696.300,00
TRANSFERENCIAS DO ORÇAM. FISCAL		220.666.100,00			
TOTAL		421.696.800,00	TOTAL		421.696.800,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO / DIRETORIA DE ORÇAMENTO
SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SIPLAN
ORÇAMENTO ANUAL - 2001

*** SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES ***
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ACDP008

FISCAL E SEGURIDADE

R\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	1.621.297.600,00	LEGISLATIVA	78.106.900,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.130.688.600,00	JUDICIÁRIA	86.531.200,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	110.417.700,00	ESSENCIAL A JUSTIÇA	49.743.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.148.600,00	ADMINISTRAÇÃO	140.830.146,00
RECEITA AGRÍCOLA	97.900,00	DEPESA NACIONAL	152.234.600,00
RECEITA INDUSTRIAL	206.300,00	SEGURANÇA PÚBLICA	73.180.271,00
RECEITA DE SERVIÇOS	87.633.100,00	RELAÇÕES EXTERIORES	114.946.785,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	472.069.700,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.515.644,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.070.700,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.164.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	173.350.200,00	Saúde	407.890.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	23.691.900,00	TRABALHO	8.123.000,00
ALIECADO DE BENS	146.800,00	EDUCAÇÃO	17.094.194,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.211.900,00	CULTURA	21.676.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	141.060.900,00	DIREITOS DA CIDADANIA	39.207.700,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.451.100,00	URBANISMO	11.141.080,00
TOTAL	1.994.677.800,00	HABITACAO	36.811.440,00
		SANEAMENTO	25.408.960,00
		DESTAQUE AMBIENTAL	1.831.600,00
		CIENCIA E TECNOLOGIA	2.786.200,00
		AGRICULTURA	67.100,00
		ORGANIZACAO AGRARIA	97.116.000,00
		INDUSTRIA	1.616.900,00
		COMERCIO E SERVICOS	421.961.800,00
		COMUNICACOES	
		ENERGIA	
		TRANSPORTE	
		DESPORTO E LAZER	
		ENCARGOS ESPECIAIS	
		TOTAL	1.994.677.800,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO / DIRETORIA DE ORÇAMENTO
SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SIPLAN
ORÇAMENTO ANUAL - 2001

*** EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOUREIRO ***

ACDP008

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			RECEITA ESTIMADA	
	1997	1998	1999	ORÇADA - 2000	2001
RECEITAS CORRENTES	975.254.124,47	1.062.522.601,25	1.316.776.038,81	1.282.786.800,00	1.508.390.300,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	710.399.323,04	696.337.661,38	927.078.984,77	918.100.000,00	1.128.862.300,00
IMPOSTOS	708.006.059,99	691.233.800,29	920.590.908,12	918.100.000,00	1.128.862.300,00
TAXAS	4.352.463,05	5.073.861,09	6.498.076,65	3.070.000,00	1.275.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.989.726,53	16.910.552,11	843.118,52	360.936.800,00	367.690.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	238.460.849,09	330.908.510,21	357.842.125,41	280.000,00	10.562.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.424.226,77	18.277.807,56	30.014.993,11		
RECEITAS DE CAPITAL	306.721.546,35	39.814.622,50	80.593.831,53	109.810.000,00	23.488.700,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	47.856.684,62	24.942.396,91	19.840.154,04	31.029.100,00	11.807.300,00
ALIECADO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	247.858.430,90	146.818,00	31.180.546,70	78.781.900,00	11.658.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.196.429,87	14.723.909,59	9.493.128,59		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
TOTAL	1.281.975.669,82	1.102.337.223,75	1.397.370.870,34	1.392.597.700,00	1.531.879.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO / DIRETORIA DE ORÇAMENTO
SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SIPLAN
ORÇAMENTO ANUAL - 2001

*** EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOUREIRO ***

ACDP008

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		FIXADA 2000		PREVISTA	
	1999		(ORÇADA)		2001	
DESPESAS CORRENTES	1.078.696.700,00		1.187.117.700,00		1.391.303.800,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	453.126.600,00		627.812.200,00		667.974.100,00	
JUNTOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	104.134.500,00		54.038.200,00		60.716.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	521.435.700,00		605.268.700,00		663.613.900,00	
DESPESA DE CAPITAL	208.418.600,00		163.046.800,00		127.272.300,00	
INVESTIMENTOS	161.572.800,00		149.021.400,00		73.726.600,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	33.015.700,00		44.014.500,00		53.912.600,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	8.993.000,00		2.824.100,00		33.100,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00		9.600.000,00		13.279.900,00	
TOTAL	1.287.115.300,00		1.350.164.500,00		1.518.586.000,00	

3ª Parte Atos Administrativos

CONVOCAÇÃO

Considerando que, na sessão ordinária realizada nesta data, o Excelentíssimo Senhor Deputado Laerte Tetila apresentou pedido de renúncia ao seu mandato, tendo em vista sua eleição para o cargo de Prefeito Municipal de Dourados, ocorrida a 1º de outubro último;

CONVOCO, o Excelentíssimo Senhor Pedro César Kemp Gonçalves, 1º suplente da coligação PDT/PT/PPS/PAN/PSB e PC do B, para tomar posse na vaga aberta.



Gabinete da Presidência, 18 de outubro de 2000

Deputado Antônio Machado
Presidente

Tribunal de Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CORRENTE LÍQUIDA PERÍODO DE REFERÊNCIA : até agosto/2000

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XII

R\$ Mil

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS		
	Últimos 12 Meses	Até o Quadrimestre	% da Despesa a RCL (B)
PODER LEGISLATIVO			
DESPESA DE PESSOAL	27.843.850,67	18.216.986,64	
Pessoal Ativo	22.634.219,51	14.702.845,70	
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.209.631,16	3.514.140,94	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL			
DESPESA LÍQUIDA TOTAL	27.843.850,67	18.216.986,64	2,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.180.614.809,63	818.734.531,20	

OBS: EXCETO DIÁRIAS

Campo Grande, 30 de setembro de 2.000

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS - MS DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (Artigo 53, inciso V da LC 101/00)

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Movimentação do Exercício			Montante a pagar
		Inserções (*)	Baixas		
			Cancelamentos	Pagamentos	
LEGISLATIVO TC/MS	2.296.511,68	0,00	0,00	2.287.984,10	8.527,28

Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2.000

(*) Valores apurados ao final do exercício, a serem lançados no Demonstrativo do último bimestre.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 62, inciso II, alínea "c" da LC 101/00)

CÓD	DESPESAS	Dotação		Empenhada		Liquidada		Saldo a Empenhar
		Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	
01	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (F)							
011	FUNÇÃO ATIVA	27.300.200,00	27.300.200,00	520.100,00	25.217.828,51	4.873.889,43	20.385.477,84	2.151.160,49
011	Ação Legislativa							
032	Controle Externo	27.300.200,00	27.300.200,00	320.100,00	25.217.828,51	4.873.889,43	20.385.477,84	2.151.160,49
	TOTAL	27.300.200,00	27.300.200,00	520.100,00	25.217.828,51	4.873.889,43	20.385.477,84	2.151.160,49

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2.000

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ÓRGÃO: FUNTC - FUNDO ESPECIAL DE DESENV. MODERNIZAÇÃO E APERF.DO TC/MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 62, inciso II, alínea "c" da LC 101/00)

CÓD.	DESPESAS	Dotação		Empenhada		Liquidada		Saldo a Empenhar
		Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	
01	FUNÇÕES / SUBFUNÇÕES							
011	LEGISLATIVA	150.000,00	150.000,00	0,00	80.444,29	0,00	80.444,29	69.555,71
031	Ação Legislativa							
032	Controle Externo	150.000,00	150.000,00	0,00	80.444,29	0,00	80.444,29	69.555,71
	TOTAL	150.000,00	150.000,00	0,00	80.444,29	0,00	80.444,29	69.555,71

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2.000

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 62, inciso II, alíneas "a" e "b", da LC 101/00)

DESPESAS	Dotação		Empenhada		Liquidada		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	
Categoria Econômica/Grupo de Natureza							
Despesas Correntes	27.212.706,00	27.212.706,00	0,00	25.198.915,81	4.873.889,43	20.384.583,64	2.015.784,49
Pessoal/Encargos Sociais	23.520.500,00	23.520.500,00	0,00	23.520.500,00	4.580.582,45	19.001.359,81	0,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.692.206,00	3.692.206,00	320.360,02	1.678.415,81	393.406,98	1.393.273,83	2.015.784,49
Despesas de Capital	155.700,00	155.700,00	0,00	20.894,00	0,00	894,00	135.606,00
Investimentos	155.700,00	155.700,00	0,00	20.894,00	0,00	894,00	134.806,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	27.368.406,00	27.368.406,00	320.360,02	25.217.809,81	4.873.889,43	20.385.477,84	2.151.390,49

Notas Explicativas:

1) Dotação Inicial: Orçamento Aprovado para o ano 2000

2) Empenho Anual para Pessoal e Encargos

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2.000

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ÓRGÃO: FUNTC - FUNDO ESPECIAL DE DESENV. MODERNIZAÇÃO E APERF.DO TC/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 62, inciso II, alíneas "a" e "b", da LC 101/00)

RECEITAS	Previsão		Realização		Previsão a Realizar
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	
Categoria Econômica/Fontes					
Receitas Correntes	148.000,00	148.000,00	49.069,90	300.598,85	(152.598,85)
Tributárias					
Contribuições					
Patrimoniais	600,00	600,00	1.785,22	7.481,17	(6.881,17)
Industriais					
Agropecuárias					
Serviços					
Transferências Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
Outras Receitas Correntes	126.400,00	126.400,00	47.284,68	293.117,68	(166.717,68)
Receitas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Operações de Crédito					
Refinanciamento da Dívida Mobiliária					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Outras Receitas de Capital					
TOTAL	150.000,00	150.000,00	49.069,90	300.598,85	(150.598,85)

DESPESAS	Dotação		Empenhada		Liquidada		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	
Categoria Econômica/Grupo de Natureza							
Despesas Correntes	113.000,00	113.000,00	0,00	76.361,29	0,00	76.361,29	36.638,71
Pessoal/Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	113.000,00	113.000,00	0,00	76.361,29	0,00	76.361,29	36.638,71
Despesas de Capital	37.000,00	37.000,00	0,00	4.083,00	0,00	4.083,00	32.917,00
Investimentos	36.000,00	36.000,00	0,00	4.083,00	0,00	4.083,00	31.917,00
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	150.000,00	150.000,00	0,00	80.444,29	0,00	80.444,29	69.555,71

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2.000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Relator CARLOS RONALD ALBANEZE, nos termos do Inciso II, do Artigo 305 do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução nº 28 de 19 de agosto de 1998, comunica que está sendo NOTIFICADO o Ordenador de Despesas ou Responsável abaixo relacionado para no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento da Notificação, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo :

PROCESSO: TC/MS nº. 18970/98

ASSUNTO : Contrato/98

ÓRGÃO : D.G.P.C./MS

RESPONSÁVEL: Joaquim D'Assunção Filipe de Sousa (ex-Secretário)

PROCESSO: TC/MS nº. 9944/99

ASSUNTO : Contrato/99
 ÓRGÃO : D.G.P.C./MS
 RESPONSÁVEL: Franklin Rodrigues Masruha (Secretário)

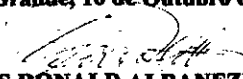
PROCESSO: TC/MS nº. 19128/98
 ASSUNTO : Termo Aditivo nº 03/98
 ÓRGÃO : C.D.H.U.
 RESPONSÁVEL: Maria Lúcia Torrecilha (Diretora Presidente)

PROCESSO: TC/MS nºs. 4859/00 - 5800/00 - 4080/00 - 9809/00
 ASSUNTO : Contratos nºs. 01/00 - 06/00 - 20/00 - 19/00
 ÓRGÃO : Secretaria de Saúde/MS
 RESPONSÁVEL: Izaias Pereira da Costa (Secretário)

PROCESSO: TC/MS nº 6609/98
 ASSUNTO : Contrato nº 18/97
 ÓRGÃO : DERSUL
 RESPONSÁVEL: Élio José de Figueiredo (ex-Diretor Geral)

PROCESSO: TC/MS nº 2018/00
 ASSUNTO : Contrato nº 35/00
 ÓRGÃO : D.S.P./MS
 RESPONSÁVEL: Cláudia Maria de Brito Rodrigues (ex-Diretora Geral)

Campo Grande, 16 de Outubro de 2.000.


 CARLOS RONALD ALBANEZE
 Conselheiro-Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Relator CARLOS RONALD ALBANEZE, nos termos do Inciso II, do Artigo 305 do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução nº 28 de 19 de agosto de 1998, comunica que está sendo NOTIFICADO o Ordenador de Despesas ou Responsável abaixo relacionado para no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento da Notificação, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo :

PROCESSO: TC/MS nºs. 11573/00 - 9872/00
 ASSUNTO : Contratos nºs. 22/00 - 31/00
 ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda/MS
 RESPONSÁVEL: Agamenon Rodrigues do Prado (Secretário)

PROCESSO: TC/MS nº. 11497/00
 ASSUNTO : Contrato nº 19/00
 ÓRGÃO : Hospital Regional/MS
 RESPONSÁVEL: Carlos Alberto Nossa Ascenço (Diretor Geral)

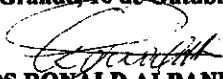
PROCESSO: TC/MS nº. 10836/99
 ASSUNTO : Contrato nº 07/99
 ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Governo
 RESPONSÁVEL: Vander Luiz dos Santos Loubet (ex-Secretário)

PROCESSO: TC/MS nºs. 11471/98 - 6000/98 - 6912/98 - 9807/98
 ASSUNTO : Contratos nºs. 14/98 - 24/98 - 85/98 - 53/98
 ÓRGÃO : D.O.P./MS
 RESPONSÁVEL: Dioscoro de Souza Gomes Filho (ex-Diretor Geral)

PROCESSO: TC/MS nº 9797/99
 ASSUNTO : Contrato nº 75/99
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Três Lagoas
 RESPONSÁVEL: Issam Farés (Prefeito)

PROCESSO: TC/MS nº 12225/99
 ASSUNTO : Contrato nº 39/99
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS
 RESPONSÁVEL: Antonio Arcanjo dos Santos (Prefeito)

Campo Grande, 16 de Outubro de 2.000.


 CARLOS RONALD ALBANEZE
 Conselheiro-Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Relator CARLOS RONALD ALBANEZE, nos termos do Inciso II, do Artigo 305 do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução nº 28 de 19 de agosto de 1998, comunica que está sendo NOTIFICADO o Ordenador de Despesas ou Responsável abaixo

relacionado para no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento da Notificação, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo :

PROCESSO: TC/MS nº. 8027/00
 ASSUNTO : Contratos nº. 19/00
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Terenos/MS
 RESPONSÁVEL: Cláudio Nascimento da Paixão (Prefeito)

PROCESSO: TC/MS nºs. 10754/99 - 10724/99
 ASSUNTO : Contratos nºs. 69/99 - 78/99
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS
 RESPONSÁVEL: José Domingues Ramos (Prefeito)

PROCESSO: TC/MS nºs. 1566/00 - 9097/99 - 9897/99
 ASSUNTO : Contratos nºs. 48/99 - 45/99 - 59/99
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS
 RESPONSÁVEL: Édio Amin (Prefeito)

PROCESSO: TC/MS nº. 5995/99
 ASSUNTO : Termo Aditivo/99
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS
 RESPONSÁVEL: Edwino Raimundo Schultz (ex-Prefeito)

PROCESSO: TC/MS nº 16117/98
 ASSUNTO : Contrato nº 75/98
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS
 RESPONSÁVEL: Geovaine Marques de Oliveira (Prefeito)

Campo Grande, 16 de Outubro de 2.000.


 CARLOS RONALD ALBANEZE
 Conselheiro-Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Relator CARLOS RONALD ALBANEZE, nos termos dos Artigos 206 e 207 do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução nº 28 de 19 de agosto de 1998, comunica que está sendo NOTIFICADO o Ordenador de Despesas ou Responsável abaixo relacionado para no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da Notificação, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo :

PROCESSO : TC/MS Nºs. 11319/00 - 11309/00 - 10464/00 - 10334/00 -
 10353/00 - 11323/00
 ASSUNTO : Prestações de Contas de Convênios nºs. 38/96 - 160/95 - 89/96 -
 02/96 - 21/96 - 112/96
 ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Educação/MS
 RESPONSÁVEL: Aleixo Paraguassú Netto (ex-Secretário)

PROCESSO : TC/MS Nºs. 10514/00 - 10515/00
 ASSUNTO : Repasse Financeiro/2.000
 ÓRGÃO : Secretaria de Saúde/MS
 RESPONSÁVEL: Gilberto Tadeu Vicente (Ordenador de Despesas)

PROCESSO : TC/MS Nº 5495/00
 ASSUNTO : Balanço Geral/1.999
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS
 RESPONSÁVEL: Antonio Arcanjo dos Santos (Prefeito)

PROCESSO: TC/MS Nº 6987/00
 ASSUNTO : Balanço Geral/1.999
 ÓRGÃO : Fundo Mun./Des./Ens.Fund.Val./Mag./Brasilândia/MS
 RESPONSÁVEL: Marilza Maria Rodrigues do Amaral (Prefeita)

PROCESSO: TC/MS Nº 5185/00
 ASSUNTO : Balanço Geral/1.999
 ÓRGÃO : Fundo Mun./Des./Ens./Fund./Val./Mag./Chapadão do Sul/MS
 RESPONSÁVEL: João Carlos Krug (Prefeito)

Campo Grande, 16 de Outubro de 2.000.


 CARLOS RONALD ALBANEZE
 Conselheiro-Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Relator CARLOS RONALD ALBANEZE, nos termos dos Artigos 206 e 207 do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução nº 28 de 19 de agosto de 1998, comunica que está sendo

NOTIFICADO o Ordenador de Despesas ou Responsável abaixo relacionado para no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da Notificação, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS Nº. 4249/00
ASSUNTO : Balanço Geral/1.999
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Selvíria/MS
RESPONSÁVEL: Nilson Gomes Azambuja (Prefeito)

PROCESSO : TC/MS Nº. 5165/00
ASSUNTO : Balanço Geral/1.999
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS
RESPONSÁVEL: Diogo Robalinho de Queiroz (Prefeito)

Campo Grande, 16 de Outubro de 2.000.

CARLOS RONALD ALBANEZE
 Conselheiro-Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro AUGUSTO MAURICIO C.M. WANDERLEY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 206 a 208 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, comunica que estão sendo notificados os ordenadores de despesas ou responsáveis abaixo discriminados para, no prazo de 30 (trinta) dias, produzirem defesa por escrito sob pena de revelia, nos autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS-004500/00
ASSUNTO : Balanço Geral/1999
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
RESPONS. : Eder Moreira Brambilla (Pref. Municipal)

PROCESSO : TC/MS-009632/00
ASSUNTO : Balanço Geral/1999
ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Saúde/MS
RESPONS. : Izaias Pereira da Costa (Secretário)

PROCESSO : TC/MS-005571/00
ASSUNTO : Balanço Geral/1999
ÓRGÃO : Fundo Ma.Des.Bns.Fun.Val.Mag./Bodoquena/MS
RESPONS. : Jun Iti Hada (Pref. Municipal)

CONS. AUGUSTO MAURICIO C.M. WANDERLEY
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Augusto Mauricio C.M. Wanderley, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 305 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, comunica que estão sendo NOTIFICADOS os ordenadores de despesas ou responsáveis abaixo discriminados para, no prazo de 30 (trinta) dias, produzirem defesa por escrito sob pena de revelia, nos autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS-019117/98
ASSUNTO : Contrato de Obra nº 142/98
ÓRGÃO : SANESUL
RESPONS. : Anizio Pereira Thiago (Diretor-Presidente)
 Aurélio Cance Júnior (Ex-Diretor-Presidente)

PROCESSO : TC/MS-011036/00
ASSUNTO : Contrato de Obra nº 07/00
ÓRGÃO : Departamento de Obras Públicas/MS
RESPONS. : Moisés Teodoro Urbano (Ex-Diretor-Geral)

PROCESSOS: TC/MS-010438/00 TC/MS-010429/00
 TC/MS-010433/00 TC/MS 010435/00
 TC/MS-011355/00 TC/MS-010449/00
ASSUNTO : Contratos nºs 64/00, 78/00, 76/00, 77/00,
 52/00 e 57/00

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS
RESPONS. : Issam Fares (Pref. Municipal)

PROCESSOS: TC/MS-010395/00 TC/MS-010042/00
ASSUNTO : Contrato nº 52/00 e 45/00
ÓRGÃO : Prefeitura Mun. de Ribas do Rio Pardo/MS
RESPONS. : José Domingues Ramos (Pref. Municipal)

PROCESSO : TC/MS-009740/99
ASSUNTO : Contrato de Obra nº 018/99
ÓRGÃO : Departamento do Sistema Penitenciário/MS
RESPONS. : Cláudia Maria de B. Rodrigues (Ex-Diretora)

PROCESSO : TC/MS-000738/97
ASSUNTO : Contrato nº 55/96
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Sonora/MS
RESPONS. : Luiz Carlos Simões (Ex-Pref. Municipal)

PROCESSO : TC/MS-010050/00
ASSUNTO : Contrato nº 13/00
ÓRGÃO : Promosul/MS
RESPONS. : Valdete de Barros Martins (Presidente)

PROCESSO : TC/MS-005509/2000
ASSUNTO : Contrato/ 2000
ÓRGÃO : Diretoria Geral de Polícia Civil/MS
RESPONS. : Franklin Rodrigues Masruha (Secretário)

PROCESSO : TC/MS-011313/00
ASSUNTO : Contrato/2000
ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Segurança Pública/MS
RESPONS. : Franklin Rodrigues Masruha (Secretário)

PROCESSOS: TC/MS-010167/00 TC/MS-009445/00
ASSUNTO : Contratos nºs 23/00 e 24/00
ÓRGÃO : Prefeitura Mun. de Aparecida do Taboado/MS
RESPONS. : Geovaine Marques de Oliveira (Pref. Municipal)

PROCESSOS: TC/MS-010668/00 TC/MS-010823/00
ASSUNTO : Contratos de Obras nºs 46/00 e 36/00
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS
RESPONS. : Edio Amim (Pref. Municipal)

PROCESSOS: TC/MS-012094/00 TC/MS-012330/00
 TC/MS-011717/00 TC/MS-012095/00
ASSUNTO : Contratos nºs 45/00, 63/00, 58/00 e 54/00
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS
RESPONS. : Antônio Arcanjo dos Santos (Pref. Municipal)

PROCESSOS: TC/MS-011911/00 TC/MS-011910/00
ASSUNTO : Contratos de Obras nºs 03/00 e 04/00
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Água Clara/MS
RESPONS. : Esio Vicente de Matos (Pref. Municipal)

PROCESSO : TC/MS-011591/00
ASSUNTO : Contrato de Obra nº 55/00
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS
RESPONS. : João Carlos Krug (Pref. Municipal)

PROCESSO : TC/MS-010594/99
ASSUNTO : Contrato nº 05/99
ÓRGÃO : Sec. de Estado de Trabalho, Emprego e Renda/MS
RESPONS. : Agamenon Rodrigues do Prado (Secretário)

PROCESSOS: TC/MS-011411/00 TC/MS-011413/00
ASSUNTO : Contratos de Obras nºs 85/00 e 89/00
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS
RESPONS. : Diogo Robalinho de Queiroz (Pref. Municipal)

PROCESSO : TC/MS-010628/99
ASSUNTO : Contrato nº 48/98
ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Saúde/MS
RESPONS. : Nelson Barbosa Tavares (Ex-Secretário)

PROCESSO : TC/MS-010108/00
ASSUNTO : Termo Aditivo/2000
ÓRGÃO : Secretaria de Segurança Pública/MS
RESPONS. : Franklin Rodrigues Masruha (Secretário)

PROCESSO : TC/MS-009273/98
ASSUNTO : Prestação de Contas de Convênio nº 55/96
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Água Clara/MS
RESPONS. : José Rodrigues de Souza (Ex-Pref. Municipal)

PROCESSOS: TC/MS-010619/00 TC/MS-010620/00
 TC/MS-010621/00 TC/MS-010622/00
 TC/MS-010623/00 TC/MS-010631/00
 TC/MS-010633/00 TC/MS-010630/00
 TC/MS-010614/00
ASSUNTO : Prest.de Contas dos Convênios nºs 13/98, 14/98
 15/98, 16/98, 17/98, 27/98, 4/98, 29/98 e 3/99
ÓRGÃO : Sec. de Estado de Hab. e Infra-Estrutura/MS
RESPONS. : Pedro Luiz Teruel (Secretário)

PROCESSO : TC/MS-012324/98

ASSUNTO : Contrato da Obra nº 016/93
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS
 RESPONS. : André Puccinelli (Pref. Municipal)
 Juvêncio Cesar da Fonseca (Ex-Pref. Municipal)

PROCESSO : TC/MS-003701/99
 ASSUNTO : Contrato da Obra nº 36/98
 ÓRGÃO : CDHU
 RESPONS. : Edson Bossey da Costa (Ex-Diretor-Presidente)

PROCESSO : TC/MS-000241/00
 ASSUNTO : Contrato da Obra nº 01/99
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS
 RESPONS. : Jun Iti Hada (Pref. Municipal)

PROCESSOS: TC/MS-012321/98 TC/MS-006190/98
 TC/MS-003303/99 TC/MS-001931/99
 TC/MS-003582/99 TC/MS-000920/99
 TC/MS-014450/98

ASSUNTO : Contratos de Obras nos 12/98, 05/98, 03/99,
 02/99, 05/99, 19/98 e 14/98
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Terenos/MS
 RESPONS. : Cláudio Nascimento da Paixão (Pref. Municipal)

PROCESSO : TC/MS-00602/96
 ASSUNTO : Contrato nº 334/95
 ÓRGÃO : Departamento de Obra Públicas/MS
 RESPONS. : Antônio Carlos N. Sanches (Diretor-Geral)
 Moisés Teodoro Urbano (Ex-Diretor-Geral)
 Lutfi Wady Tanus (Ex-Diretor-Geral)

CONS. AUGUSTO MAURICIO C.M. WANDERLEY
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Conselheiro-Relator RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 305, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA o Ordenador de Despesas para que no prazo de 15 (quinze) dias, preste, sob pena de revelia, esclarecimento por escrito nos Autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS Nº 10029/00
 ASSUNTO : Contrato - 04/00
 ÓRGÃO : Empresa Municipal de Habitação/ Campo Grande
 RESPONSÁVEL : Fernando Carlos N. Ferreira : Diretor-Presidente
 Carlos Eduardo X. Marum : Ex. Diretor-Presidente

PROCESSO : TC/MS Nº 10248/00
 ASSUNTO : Prestação de Contas de Convênio - 50/00
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Campo Grande
 RESPONSÁVEL : Guiomar Emilia Aliaga: Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito
 Osmar Domingues Gerônimo: Ex. Sec.-Chefe do Gabinete do Prefeito

PROCESSO : TC/MS Nº 5860/00, 10347/00, 986/00 e 11729/00
 ASSUNTO : Contratos 36/00, 67/00, 01/00 e 77/00
 ÓRGÃO : Secretaria Municipal de Serviço e Obras Públicas/Campo Grande
 RESPONSÁVEL : Engº Edson Giroto - Secretário

PROCESSO : TC/MS Nº 482/00
 ASSUNTO : Contrato - 23/99
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Maracaju
 RESPONSÁVEL : Reinaldo Azambuja Silva - Prefeito

CONS. RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Conselheiro-Relator RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 207, e seus parágrafos, e 208 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA os Ordenadores de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminados para, no prazo de 30 (trinta) dias, produzirem defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS Nº 4186/00
 ÓRGÃO : FUNDEF / Rio Brilhante
 ASSUNTO : Balanço Geral - 1999
 RESPONSÁVEL : Donato Lopes da Silva - Prefeito

PROCESSO : TC/MS Nº 4503/00
 ÓRGÃO : Câmara Municipal de Juti
 ASSUNTO : Balanço Geral/ 1999
 RESPONSÁVEL : Vereador Alberto Moreira Bueno - Presidente

PROCESSO : TC/MS Nº 13741/00
 ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Juti
 ASSUNTO: Relatório Destaque
 RESPONSÁVEL: José Adolar de Castro Filho - Prefeito

CONS. RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Conselheiro-Relator RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 207, e seus parágrafos, e 208 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA os Ordenadores de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminados para, no prazo de 30 (trinta) dias, produzirem defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS Nº 12240/00
 ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Fazenda
 ASSUNTO : Inspeção Ordinária - 06/00
 RESPONSÁVEL : Paulo Bernardo Silva - Secretário

PROCESSO : TC/MS Nº 4209/00
 ÓRGÃO : Fundo Manut. Desenv. do Ensino Fund. Valor. do Magistério/Nova Alvorada do Sul
 ASSUNTO : Balanço Geral/ 1999
 RESPONSÁVEL : Janes Aires Menezes de Araújo

PROCESSO: TC/MS Nº 12811/00
 ÓRGÃO: FUNDEF / Douradina
 ASSUNTO: Inspeção Especial
 RESPONSÁVEL: Aparecido de Souza Caminha - Prefeito

PROCESSO : TC/MS Nº 6508/99
 ÓRGÃO : Secretaria Estadual de Fazenda
 ASSUNTO : Inspeção Ordinária
 RESPONSÁVEL : Paulo Bernardo Silva - Secretário

CONS. RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO com Prazo de 15 (Quinze) dias.

O Conselheiro-Relator HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA, nos termos do Inciso II, do artigo 305 do Regimento Interno desta Corte de Contas, comunica que está sendo Notificado o Ordenador de Despesas ou Responsável abaixo relacionado, para no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento da NOTIFICAÇÃO, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

Proc:TC/MSnº011673/00.
 Ass:T.Aditivo 58/00.
 Org:DERSUL-MS.
 Ord:Semy A.Ferraz.

Proc:TC/MSnº020169/98.
 Ass:T.Aditivo/98.
 Org:Sec.Seg.Pública-MS.
 Ord:Franklin Masruha.

Proc:TC/MSnº011792/00.
 Ass:T.Aditivo 03/00.
 Org:UEMS.
 Ord:Leocádia A.P.Leme.

Proc:TC/MSnº011882/00.
 Ass:T.Aditivo/00.
 Org:Sec.Educação-MS.
 Ord:Pedro C.K.Gonçalves.

Proc:TC/MSnº011676/00.
 Ass:T.Aditivo/00.
 Org:Sec.Educação-MS.
 Ord:Pedro C.K.Gonçalves.

Proc:TC/MSnº011932/00.
 Ass:T.Aditivo/00.
 Org:Sec.Educação-MS.
 Ord:Pedro C.K.Gonçalves.

Campo Grande, 16 de outubro de 2000.

CONS. HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA.
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO com Prazo de 15 (Quinze) dias.

O Conselheiro-Relator HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA, nos termos do Inciso II, do artigo 305 do Regimento Interno desta Corte de Contas, comunica que está sendo Notificado o Ordenador de Despesas ou Responsável abaixo relacionado, para no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento da NOTIFICAÇÃO, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

Proc:TC/MSn9007333/00.
Ass:Contrato 14/00.
Org:PM Amambai-MS.
Ord:Dirceu L.Lanzarini.

Proc:TC/MSn9010613/99.
Ass:Contrato/99.
Org:FUNSERV-MS.
Ord:Moacir R.Salles.

Proc:TC/MSn9007334/00.
Ass:Contrato 13/00.
Org:PM Amambai-MS.
Ord:Dirceu L. Lanzarini.

Proc:TC/MSn9010612/99.
Ass:Contrato/99.
Org:IMPCG-MS.
Ord:Moacir R.Salles.

Proc:TC/MSn9012115/00.
Ass:Contrato 11/00.
Org:Sec.Educação-MS.
Ord:Pedro C.K.Gonçalves.

Proc:TC/MSn9011901/00.
Ass:Contrato 07/00.
Org:Sec.Educação-MS.
Ord:Pedro C.K.Gonçalves.

Proc:TC/MSn9011898/00.
Ass:Contrato 37/00.
Org:UEMS.
Ord:Leocádia A.P.Leme.

Proc:TC/MSn9012644/00.
Ass:Contrato 30/00.
Org:DERSUL-MS.
Ord:Semy A.Ferraz.

Proc:TC/MSn9009200/00.
Ass:Contrato 05/00.
Org:PM Bela Vista-MS.
Ord:José G.Rosa Neto.

Proc:TC/MSn9012379/00.
Ass:Contrato 07/00.
Org:PM Bela Vista-MS.
Ord:José G.Rosa Neto.

Proc:TC/MSn9009412/00.
Ass:T.Aditivo 1/00.
Org:IAGRO-MS.
Ord:Loacir da Silva.

Proc:TC/MSn9010592/99.
Ass:T.Aditivo/99.
Org:JUCCMS-MS.
Ord:Heber Xavier.

Proc:TC/MSn9010644/99.
Ass:T.Aditivo/99.
Org:TERRASUL-MS.
Ord:Luiz C.Bonelli.

Proc:TC/MSn9005993/99.
Ass:T.Aditivo 2/99.
Org:PM Paranaíba-MS.
Ord:Diogo R.Queiroz.

Campo Grande, 10 de outubro de 2000.

Cons. HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA.
-relator-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO com Prazo de 30 (trinta) dias.

O Conselheiro-Relator HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA, nos termos os artigos 206 e 207 do Regimento Interno desta Corte de Contas comunica que sendo NOTIFICADO o Ordenador de Despesas ou Responsável abaixo relacionado, para no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da Notificação produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos Autos abaixo:

Proc:TC/MSn9011425/00.
Ass:Pr.Ctas.Convênio.
Org:Sec.Educação-MS.
Ord:Gilberto Cavalcante.

Proc:TC/MSn9010467/00.
Ass:Pr.Ctas.Convênio.
Org:Sec.Educação-MS.
Ord:Gilberto Cavalcante.

Proc:TC/MSn9010471/99.
Ass:Ap.Voluntaria 1999.
Org:Sec.Est.Adm.-MS.
Ord:Antônio C.Biffi.

Proc:TC/MSn9012869/00.
Ass:Não Cump.Decisão/98.
Org:PROMOSUL.
Ord:Nelly Martins.

Proc:TC/MSn9001112/00.
Ass:Pr.Ctas.Convênio.
Org:PROMOSUL.
Ord:Valdete B.Martins.

Proc:TC/MSn9004385/00.
Ass:Balanço Geral 1999.
Org:Fdo.Mun.Tur.Coxim-MS.
Ord:Erno S.Schmidt.

Proc:TC/MSn9011170/00.
Ass:Pr.Gt.Convênio 79/95.
Org:Sec.Educação-MS.
Ord:Aleixo Paraguassu Nt.

Proc:TC/MSn9011128/00.
Ass:Pr.Ct.Convênio 145/95.
Org:Sec.Educação-MS.
Ord:Aleixo Paraguassu Nt.

Proc:TC/MSn9011426/00.
Ass:Pr.Ct.Convênio 169/95.
Org:PM Jatei-MS.
Ord:Gilberto Cavalcante.

Proc:TC/MSn9011879/00.
Ass:Pr.Ctas.Convênio 177/95.
Org:PM Bonito-MS.
Ord:Gilberto Cavalcante.

Campo Grande, 16 de outubro de 2000.

Cons. HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA.
-relator-

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DAS SESSOES.**

PAUTA DA SESSAO PLENARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2000.

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PROXIMA SESSAO
ORDINARIA DA SEGUNDA CAMARA DA EGREGIA CORTE DE CONTAS AS
14:00 HORAS.

PROCESSO TC/007198/2000
INTERES: EMPRESA MUN. DE HABITACAO/CG.
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 7/2000
RELATOR: CONS. HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/009077/2000
INTERES: EMPRESA MUN. DE HABITACAO/CG.
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 15/2000
RELATOR: CONS. HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/014338/1999
INTERES: FDO MUN.DE DESENV.ECON.E SOCIAL/SONORA
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 51/1999
RELATOR: CONS. HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/001970/2000
INTERES: FUNDO ASSISTENCIA SERV. MUN./ALCINOPOLIS
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 76/1999
RELATOR: CONS. HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/010166/2000
INTERES: FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL / CAMPO GRANDE
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 13/2000
RELATOR: CONS. HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/009563/2000
INTERES: FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL / CAMPO GRANDE
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 14/2000
RELATOR: CONS. HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/010640/2000
INTERES: FUNDO MUN. DE SAUDE/C.GRANDE
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 26/2000
RELATOR: CONS. HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/010639/2000
INTERES: FUNDO MUN. DE SAUDE/C.GRANDE
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 27/2000
RELATOR: CONS. HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/014343/1999
INTERES: FUNDO MUN. DE SAUDE/SONORA
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 54/1999
RELATOR: CONS. HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/009562/2000
INTERES: FUNDO MUN. P/ A INF. E A ADOLESCENCIA/CG
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 11/2000
RELATOR: CONS. HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/009561/2000
INTERES: FUNDO MUN. P/ A INF. E A ADOLESCENCIA/CG
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 12/2000
RELATOR: CONS. HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/011427/2000
INTERES: SEC. EST. PRODUCAO DES. SUSTENTAVEL/MS
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 22/2000
RELATOR: CONS. HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/002181/2000
INTERES: CM - ARAL MOREIRA
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 60/1999
RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

PROCESSO TC/005409/2000
INTERES: CM - TACURU
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 77/1999
RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

PROCESSO TC/012476/1999
INTERES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SETE QUEDAS
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 13/1999

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

PROCESSO TC/007685/2000
INTERES: FUNDO ESP.PROC.GERAL DO ESTADO
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 5/2000
RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

PROCESSO TC/002007/2000
INTERES: FUNDO MUNIC. DE SAUDE/ BATAGUASSU
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 42/1999
RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

PROCESSO TC/002118/2000
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 61/1999
RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

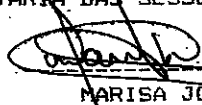
PROCESSO TC/007684/2000
INTERES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 4/2000
RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

PROCESSO TC/010043/2000
INTERES: SEC. EST. ADM. E RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 8/2000
RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

INTIMACAO:

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS
DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, PARAGRAFO 2o. DO
REGIMENTO INTERNO.

SECRETARIA DAS SESSOES, 18 DE OUTUBRO DE 2000.


MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSOES
TC/MS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DAS SESSOES.

PAUTA DA SESSAO PLENARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2000.

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PROXIMA SESSAO
ORDINARIA DA PRIMEIRA CAMARA DA EGREGIA CORTE DE CONTAS AS
15:30 HORAS.

PROCESSO TC/002395/2000
INTERES: CM - CASSILANDIA
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 55/1999
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/011914/1999
INTERES: CM - RIBAS DO RIO PARDO
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 35/1999
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/006611/2000
INTERES: FDO MAN. DES. ENS. FUN. VAL. MAG/BRASILANDIA
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 69/1999
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/001584/2000
INTERES: FDO MAN. DES. ENS. FUN. VAL. MAG/INOCENCIA
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 42/1999
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/003916/2000
INTERES: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL/BRASILANDIA
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 68/1999
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/003915/2000
INTERES: INSTITUTO PREV. SERV. MUN./BRASILANDIA
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 70/1999
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/002394/2000
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILANDIA
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 54/1999

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/012223/1999
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA
HERMES TADEU RODRIGUES COTORELLI
ASSUNTO: CONTRATO - 7/1995
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/009644/1997
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
ROSANA DO NASCIMENTO ALVES
ASSUNTO: CONTRATO - 2/1997
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS..... REEXAME NA 019/2000.

PROCESSO TC/011372/1998
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIBA
BIGOLIN FERRAG. E MATER. DE CONSTR. LTDA
ASSUNTO: CONTRATO - 49/1998
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS..... REEXAME NA 019/2000.

PROCESSO TC/014016/1999
INTERES: CM - SIDROLANDIA
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 60/1999
RELATOR: CONS. RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA

PROCESSO TC/020266/1995
INTERES: SEC. DE EDUCACAO
ASSUNTO: PREST. CONTAS DE CONVENIO - 1993
RELATOR: CONS. RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA

PROCESSO TC/013190/1999
INTERES: SECRETARIA DE SAUDE
ASSUNTO: PREST. CONTAS DE CONVENIO - 1994
RELATOR: CONS. RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA

PROCESSO TC/014671/1998
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
MONTANA CONSTRUTORA LTDA
ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA - 14/1998
RELATOR: CONS. RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA

PROCESSO TC/002372/2000
INTERES: CM - DOIS IRMAOS DO BURITI
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 44/1999
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

PROCESSO TC/002373/2000
INTERES: FDO MAN. DES. ENS. FUN. VAL. MAG/DI
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 45/1999
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

PROCESSO TC/004705/2000
INTERES: FUNDACAO DE ESPORTES/CORUMBA
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 72/1999
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

PROCESSO TC/005901/2000
INTERES: FUNDO EST. DEFESA DOS DIR. DO CONSUMIDOR
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 5/2000
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

PROCESSO TC/005732/2000
INTERES: FUNJECC
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 13/2000
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

PROCESSO TC/004141/2000
INTERES: SEC. EST. TRABALHO EMPREGO E RENDA/MS
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 8/2000
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

PROCESSO TC/014115/1999
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS - 1999
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

PROCESSO TC/002128/2000
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
IVAN DOS SANTOS - PMRB

ASSUNTO: CONTRATO - 17/1998
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

PROCESSO TC/002146/2000
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA/ME
ASSUNTO: CONTRATO - 11/1998
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

PROCESSO TC/002145/2000
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
CICERO MENDES/ACOUQUE/ME
ASSUNTO: CONTRATO - 12/1998
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS..... REEXAME NA 019/2000.

PROCESSO TC/002147/2000
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA/ME
ASSUNTO: CONTRATO - 18/1998
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS..... REEXAME NA 019/2000.

PROCESSO TC/002138/2000
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
EDIVALDO JOSE DE ARAUJO/ME
ASSUNTO: CONTRATO - 21/1998
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

PROCESSO TC/002137/2000
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ERONDINA MANCOELHO PERALTA
ASSUNTO: CONTRATO - 24/1998
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS..... REEXAME NA 019/2000.

PROCESSO TC/002148/2000
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
J.F.DE ARAUJO BEBIDAS/ME
ASSUNTO: CONTRATO - 28/1998
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

PROCESSO TC/002136/2000
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
EDIVALDO JOSE DE ARAUJO/ME
ASSUNTO: CONTRATO - 29/1998
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS..... REEXAME NA 019/2000.

PROCESSO TC/002135/2000
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
SOUZA & BRUM LTDA
ASSUNTO: CONTRATO - 30/1998
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

PROCESSO TC/002134/2000
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
PAULO ROBERTO SANTOS AQUINO/ME
ASSUNTO: CONTRATO - 31/1998
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

PROCESSO TC/002133/2000
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
CICERO MENDES/ACOUQUE/ME
ASSUNTO: CONTRATO - 32/1998
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

PROCESSO TC/002129/2000
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
PAULO ROBERTO SANTOS AQUINO/ME
ASSUNTO: CONTRATO - 33/1998
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS..... REEXAME NA 019/2000.

PROCESSO TC/002130/2000
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
SOUZA & BRUM LTDA
ASSUNTO: CONTRATO - 34/1998
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS..... REEXAME NA 019/2000.

PROCESSO TC/002131/2000

INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
J.F.DE ARAUJO BEBIDAS/ME
ASSUNTO: CONTRATO - 35/1998
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS..... REEXAME NA 019/2000.

PROCESSO TC/002132/2000
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
NATALINA LAUDECENA DE BAIRROS/ME
ASSUNTO: CONTRATO - 36/1998
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

INTIMACAO:

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS
DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, PARAGRAFO 2o. DO
REGIMENTO INTERNO.

SECRETARIA DAS SESSOES, 18 DE OUTUBRO DE 2000.



MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSOES
TC/MS

PROCESSOS JULGADOS E APROVADOS PELOS CONSELHEIROS RELATOES

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
DECISAO SINGULAR Nº 3165/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 009011/00
ASSUNTO: Reg. de Atos de Admissão de Pessoal- Nomeação/00
ORGAO: PM de Bela Vista
INTERESSADO (A):

NOME	CARGO
Angela A.de Moraes	Enfermeira
Mirian G.P. Reis	"
Oscar de Souza	Médico
Carlos A. Ocariz	"
Azalea A. Ocariz	"
Laura C. Szczyplior	Ass. Social
Sandra M.C.N.Bvalta	"
Valdomir Ferreira	Ag. de Saúde
Nilma Cantero	"
Marcelo R. Areco	"
Ingrid O. Martins	"
Geraldo de S. Rosa	Odontólogo
Fabiano F.L. Cançado	"
Liane L. da Rosa	"
Elias F. Bassine	"
Célia R.E.de Souza	"
Maria A.de S. Araújo	Fonodilogo
Maria L.O.Silva e Silva	Psicólogo
Laura L.O.de Brites	Veterinário
Henrique F. Escobar	"
Maria C.L.P. Lino	"
Ligia N.D. Pinheiro	Eng. Civil
Carmen L.M. Barbosa	"
Helena Arce	"
Vera L.N. Hayd	"
Sixta T.A. Neves	"
Modesta M. Lopes	"
Andreia R. de Carvalho	Fisiotpta.
Otávio L. Selaja	Ag. Fiscal
Sebastião P.de Santos	"
Ramão A.N. dos Santos	"
Vera B. do A. Hernandez	Aux. Enferg.
Eryka do V.Vasconcelos	Bioquímico

DECISAO: Inciso IV, do art. 13, c.c. o art. 317, inciso I,
do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
DECISAO SINGULAR Nº 3166/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 009151/00
ASSUNTO: Reg. de Atos de Admissão de Pessoal-Contratação/00
ORGAO: ERTTEL
INTERESSADO (A): Eva Regina F. de Freitas
DECISAO: Inciso IV, do art. 13, c.c. o art. 317, inciso I,
do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
DECISAO SINGULAR Nº 3167/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 010090/00
ASSUNTO: Reg. de Atos de Admissão de Pessoal- Nomeação/00
ORGAO: FM de Bela Vista
INTERESSADO (A):

NOME	CARGO
Laura M.B. Cafure	Espcta. Educ.
Vera Lucia S.do Prado	"
Ana M.L.de Ocariz	"
Irenice S. Alves	"
Josayne R.C.de Souza	"
Honete R.de Silva	"
Flora M. Valasques	"
Sergio Fernandes	Motorista
Dejalma R. Fernandes	"
Jorge V. dos Santos	"
Juacelino de L. Paixão	"
Francisco de Sales Nunes	Vigia
Luiz Molina	S. Gerais

DECISAO: Inciso IV, do art. 13, c.c. o art. 317, inciso I,
do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
DECISAO SINGULAR Nº 3168/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 009270/00
ASSUNTO: Reg. de Atos de Admissão de Pessoal-Contratação/00
ORGAO: FIUMS
INTERESSADO (A): Marcos Garcia Gomes
DECISAO: Inciso IV, do art. 13, c.c. o art. 317, inciso I,
do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
DECISAO SINGULAR Nº 3169/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 009174/00
ASSUNTO: Reg. de Atos de Admissão de Pessoal-Contratação/00
ORGAO: HRMS
INTERESSADO (A):

NOME	CARGO
Magno A. Rodrigues	Motorista

Daniela M. Y. Nogueira Bioquímica
 Maricyr S. F. Audi Aux. Enferm.
 DECISÃO: Inciso IV, do art. 13, c.c. o art. 317, inciso I,
 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Ruben Figueiró de Oliveira
 DECISÃO SINGULAR Nº 3170/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 003953/00
 ASSUNTO: Contrato nº 23/00
 ORGAO: PM de Campo Grande
 INTERESSADO (A): Michohouse Ltda
 VALOR: R\$ 189.520,00
 DECISÃO: Inciso I, do art. 310, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Ruben Figueiró de Oliveira
 DECISÃO SINGULAR Nº 3171/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 009490/00
 ASSUNTO: Contrato nº 13/98
 ORGAO: PM de Nova Alvorada do Sul
 INTERESSADO (A): Celio da Silva
 VALOR: R\$ 27.279,60
 DECISÃO: Inciso I, do art. 310, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Ruben Figueiró de Oliveira
 DECISÃO SINGULAR Nº 3172/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 013156/99
 ASSUNTO: Contrato nº 03/99
 ORGAO: PM de Nova Alvorada do Sul
 INTERESSADO (A): Retricon Saneamento Ambiental Ltda
 VALOR: R\$ 38.000,00
 DECISÃO: Inciso I, do art. 310, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Ruben Figueiró de Oliveira
 DECISÃO SINGULAR Nº 3173/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 006494/99
 ASSUNTO: Contrato nº 04/99
 ORGAO: CM de Nova Alvorada do Sul
 INTERESSADO (A): Milton Romanini
 VALOR: R\$ 8.400,00
 DECISÃO: Inciso I, do art. 310, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Ruben Figueiró de Oliveira
 DECISÃO SINGULAR Nº 3174/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 007304/99
 ASSUNTO: Contrato nº 01/99

ORGAO: PM de Jatui
 INTERESSADO (A): José Marinho de Azevedo
 VALOR: R\$ 2.720,00 mensais
 DECISÃO: Inciso I, do art. 310, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 DECISÃO SINGULAR Nº 3175/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 001834/00
 ASSUNTO: Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/00
 ORGAO: Comp. de Saneamento Águas/ C. Gde.
 INTERESSADO (A): Petrobás Distribuidora S/A
 DECISÃO: Inciso I, do art. 310, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 DECISÃO SINGULAR Nº 3176/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 007118/00
 ASSUNTO: Prest. de Contas de Convênios nº 02/98
 ORGAO: PM de São Gabriel D'Oeste
 INTERESSADO (A): APAE de São Gabriel D'Oeste
 DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o art.
 13, inciso I, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 DECISÃO SINGULAR Nº 3177/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 010220/00
 ASSUNTO: Prest. de Contas de Convênios nº 301/99
 ORGAO: PM de Campo Grande
 INTERESSADO (A): Soc. Lirica Amanhai Filarm. V. Lobos
 DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c.c. o art.
 13, inciso I, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Ruben Figueiró de Oliveira
 DECISÃO SINGULAR Nº 3178/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 010284/00
 ASSUNTO: Prest. de Contas de Convênios nº 139/00
 ORGAO: PM de Campo Grande
 INTERESSADO (A): Centro Espirita Caminheiros de Jesus
 VALOR: R\$ 1.000,00
 DECISÃO: Pela aprovação da presente Prestação de Contas de
 Convênio.

Belmiro Cino Schwelch
 DIRETOR DO CARTÓRIO-TC/MS

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N. 099/2000
 PROCESSO N. 57.453/2000-45

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas participantes deste procedimento licitatório para no dia 23.10.2000 às 09 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Bloco A, Térreo, Paço Municipal, a Av. Afonso Pena, 3297, procedermos a continuidade do certame.

Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2000.

Betholdo Figueiró Filho
 Presidente

ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 104/2000
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63349/2000-16

Face a redação incorreta do subitem 6.4 do Edital em epígrafe, cujo objeto versa sobre a aquisição de diversos materiais de consumo de uso médico-hospitalar, tais como: agulhas descartáveis, ataduras, algodão, cateteres, lâminas de bisturi, luvas cirúrgicas, etc., visando o ressurgimento do estoque do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, RERRATIFICAMOS parcialmente o aludido subitem, nos termos da legislação pertinente, e, em consonância com o próprio instrumento convocatório, cuja modificação não afetará a formulação da proposta, passando doravante o mesmo a vigorar da seguinte forma:

Subitem 6.4 - Será automaticamente desclassificada a empresa que não cumprir na íntegra todos requisitos relacionados no item 5 deste Edital.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2000.

Maria Salvadora P. E Silva
 Assessora Jurídica

Mauro Cavalli
 Coordenador de Licitação

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 107/2000
 TOMADA DE PREÇOS
 PROCESSO Nº 64929/2000-11

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO

MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço", tendo por objeto a Aquisição de materiais de consumo de uso administrativo interno, tais como: almofadas para carimbo, canetas, apontadores, etc., para atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, administrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 10,00(dez reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Coordenadoria de Licitação - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sito a Avenida Afonso Pena, nº 3.297 - Paço Municipal.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Campo Grande, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues no dia 06 de novembro de 2000, às 14:00 horas, na sala de reuniões da aludida secretaria, instalada no Bloco "A" - Térreo, do endereço supra mencionado.

Campo Grande, 18 de outubro de 2000.

Mauro Cavalli
 Coordenador de Licitação

Betholdo Figueiró Filho
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL BATAGUASSU

ERRATA

Prefeitura Municipal de Bataguassu - MS.
 Projeto REFORSUS
 Ref: Local Shopping 002/00

Em relação ao processo licitatório em epígrafe, favor considerar:
 Onde se lê: Banco para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) - Acordo de Empréstimo 4047-BR.
 Leia-se: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - Acordo de Empréstimo 0951-OC/BR.

Bataguassu/MS, 18 de Outubro de 2000.

Luiz Antonio de Souza
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2000

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS

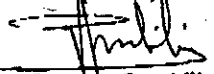
CONTRATADA: Ascol Construções Ltda
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração da cláusula "Terceira - Do Prazo", referente ao Contrato nº 009/2000
PRAZO: 30 (trinta) dias a partir da assinatura do Termo Aditivo.
DATA: 29 de Setembro de 2000
ASSINAM: JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO (Contratante)
 ADÉLCIO DE SOUZA (Contratada)

(GR 76946)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**EDITAL Nº 008/2000**

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, possuidor do CNPJ sob nº 03.155.900/0001-04, com sede na Av. Presidente Vargas, 465, centro, torna público que REQUEREU da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal/SEMA-MS, a Renovação da Licença Prévia nº 061/99, para atividade de loteamento e construção de casas populares nas quadras 73, 121 e 129, com validade de um ano, a contar de junho de 2000, localizadas na Vila Planalto, Município e Comarca de Caarapó-MS.

Caarapó-MS, 28 de junho de 2000.


 Guaracy Boschilia
 Prefeito Municipal

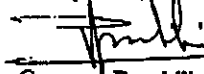
(GR 76944)

EDITAL Nº 013/2000

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, possuidor do CNPJ sob nº 03.155.900/0001-04, com sede na Av. Presidente Vargas, 465, centro, torna público que REQUEREU da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal/SEMA-MS, a Renovação da Licença Prévia nº 0171/98, para atividade de loteamento e construção de casas populares nas quadras 120 e 128, com validade de um ano, a contar de outubro de 2000, localizadas na Vila Planalto, Município e Comarca de

Caarapó-MS.

Caarapó-MS, 09 de outubro de 2000.


 Guaracy Boschilia
 Prefeito Municipal

(GR 76944)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**EXTRATO TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 010/00****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/00**

PARTES: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/Nelson Alves de Oliveira.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, o acréscimo de 2.320 km, pertinente ao trajeto Fazenda Sibéria/Fazenda Raio de Luar, ao Contrato nº 010/00, de 26 de julho de 2.000, originado pela Tomada de Preços nº 004/00, Processo Administrativo nº 209/00.

DA DOTAÇÃO: 02.04 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
 08.42.188.2.010 Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3131.00 Remuneração de Serviços Pessoais
DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 2.273,00 (dois mil, duzentos e setenta e três reais) ao pactuado no Contrato nº 010/00.

FUNDAMENTO: O Termo Aditivo Contratual fundamenta-se no contido no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98, 27.05.98.

ASSINATURA: Em 25.09.2000.**ASSINANTES:** Jorge Flauzino Barbosa/Nelson Alves de Oliveira.

São Gabriel do Oeste - MS, 25.09.2000

Jorge Flauzino Barbosa - Prefeito Municipal

Publicações a Pedido

EDITAL

MENCK BALNEÁRIO, torna público que requereu à Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal/SEMA-MS, a licença prévia para atividade de balneário, localizada na região de Maria Coelho no município de Corumbá/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.
 (GR 76945)

EDITAL

CAMENGE CONSTRUTORA LTDA torna público que requereu à Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal/SEMA-MS, a licença Prévia nº 153/00 para futura piscicultura de Engorda, no município de Dourados, na propriedade Faz. Barro Preto, em área inundável de 687000m2. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
 (200.462-X).

Edital

Mauro Nunes de Assunção, torna público de receber de Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal/SEMA - MS, a licença de Operação nº 036/2000 para atividade de Parque Ecológico e Passeio Turístico com validade de 1 ano a contar de 04/10/2.000. Localizada na estrada Bonito/Nascente do Rio Sucuri Km 7 no município de Bonito - MS.
 (200.466-2).

EDITAL

A Empresa **AYAKO KANKITE-ME**, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal/SEMA-MS, a licença Prévia nº 153/00 para futura Extração de Argila, com validade de 01 (um) ano, a contar de 16/10/00, localizada na Fazenda Alagoas, no Município de Três Lagoas/MS.
 (202.222-9)

Edital de Convocação

A Comissão Organizadora, pró - fundação da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA CANAÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - APRNC/MS**, convoca os interessados a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 de outubro do ano de 2000, sã na Rua Eduardo Santos Pereira, 221, Centro, às 8:00, para deliberarem sobre as seguintes ordens: a) Fundação da entidade; b) Aprovação do Estatuto; c) Eleição da diretoria; d) Posse dos eleições.
 (200.471-9)

Luiz A. Tolotti torna público que requereu a fundação Estadual do meio ambiente, **PANTANAL SEMA-MS** a licença ambiental para atividade de aproveitamento de material lenhoso localizado na Fazenda Rancho Alegre no Município de Anastácio. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.
 (200.478-6).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória para criação de uma Associação para o Desenvolvimento Sustentável convoca os interessados para assembleia de fundação a realizar-se no dia 26 de outubro às 14:00hs à rua Bartolomeu Gusmão, 127 - Vila Planalto, nesta cidade.

Campo Grande, 18 de outubro de 2000.

Magdalena Fernandes da Silva e Gilma C. Gonzalez
 (202.221-0)

ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital e, nos termos dos artigos 44 e 52 do Capítulo V do estatuto social, Presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, SINDHESAÚDE/MS**, convoca eleições sindicais, à realizar-se no dia 15/12/00 (quinze de dezembro de dois mil). Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação para o registro de chapas na secretaria da entidade conforme dispõe o artigo 48, ou seja, até o dia 17/11/00. Conforme o Parágrafo Segundo do Artigo 50, o prazo para impugnação de candidaturas encerrar-se à no dia 27/11/2.000. Em caso de não obtenção do quorum previsto no artigo 54, serão realizadas Segunda e terceira eleição com o quorum dos artigos 55 e 56 do estatuto e, nos mesmos locais da primeira.
 Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2000.

(200.473-5)

José Pimentel dos Santos
 Presidente

TELEMS CELULAR S/A
 Companhia Fechada -
 CNPJ 02.331.492/0001-23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Afonso Pena, nº 2386, às 15:00 horas, no dia 30.10.2000, com a seguinte Ordem do Dia:
 (a) apreciar e deliberar sobre o instrumento de justificativa e o protocolo de cisão parcial da Tele Centro Oeste Celular Participações S/A, com a incorporação da parcela cindida ("Parcela Cindida") pela Companhia, Telebrasil Celular S/A, Telegóias Celular S/A, Telamat Celular S/A, Teleron Celular S/A e Teleacre Celular S/A (a Companhia, juntamente com as demais companhias que incorporarão a Parcela Cindida, as "Incorporadoras") e a operação, a "Cisão Parcial"; (b) tomar ciência e ratificar a nomeação efetuada pelos administradores da empresa avaliadora especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Parcela Cindida a ser incorporada pela Sociedade; (c) apreciar e deliberar sobre o laudo de avaliação da Parcela Cindida; (d) tomar ciência e ratificar a nomeação da empresa independente responsável pela análise econômica-financeira da Cisão Parcial; (e) deliberar sobre a análise econômico-financeira da Cisão Parcial; (f) deliberar sobre a Cisão Parcial e incorporação de parte da Parcela Cindida pela Sociedade; (g) homologação do aumento de capital; (h) cancelamento das ações em tesouraria; (i) alteração dos artigos 2º e 5º do Estatuto Social e (j) outros assuntos de interesse social.

INSTRUÇÕES GERAIS

Os mandatos de representação na Assembleia deverão ser depositados na Sede Social, na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Afonso Pena, nº 2386, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia. Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores, que desejarem participar desta Assembleia, deverão apresentar extrato emitido até 02 (dois) dias antes da sua realização, contendo a respectiva participação acionária fornecido pelo órgão custodiante.

Campo Grande-MS, 11 de outubro de 2000.

ALEXANDRE BELDI NETTO
 Presidente do Conselho de Administração

(GR 76938-1ºp.17.10-2ºp.18.10-3ºp.19.10)